



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Grandes Opções do Plano



Ficha Técnica

Município de Tomar – Divisão Financeira

Praça da República.

2300- 550 Tomar

Tel.: 249 329 800

presidencia@cm-tomar.pt

www.cm-tomar.pt



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	12
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR	16
1.1. O Concelho de Tomar	16
1.2. Organograma da Estrutura dos Serviços no Município de Tomar	20
1.3. Identificação dos órgãos – Câmara e Assembleia	26
2. ENQUADRAMENTO	28
2.1. Perspetiva legal e técnica	29
2.2. Perspetiva financeira e económica	30
2.2.1. Despesa Pública	33
2.2.2. Inflação	34
2.2.3. Taxa de juro	36
2.2.4. Produto Interno Bruto	36
2.2.5. Projetos para tomar	38
3. GRUPO AUTÁRQUICO	45
4. DIREITO DE OPOSIÇÃO	47
4.1. Introdução	47
4.2. Titulares do direito de oposição	47
4.3. Cumprimento do estatuto da oposição	47
4.4. Resumo das Reuniões	48
4.4.1. Chega	48
4.4.2. Bloco de Esquerda	48
4.4.3. Coligação Democrática Unitária	49
4.4.4. Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste	49
4.4.5. Partido Social Democrata	49
4.4.6. Partido CDS-PP	49

4.5. Propostas aceites	50
5. CONTEXTO ORÇAMENTAL	52
5.1. Responsabilidades contingentes – Processos em litigância	52
5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020	52
5.3. Fundos de financiamento - PRR	52
5.4. Fundos de financiamento - Portugal 2030	53
5.5. Projetos em execução	53
5.6. Projetos a aguardar aprovação	54
5.7. Projetos com candidaturas aprovadas	54
5.8. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento	56
5.9. Fatores de risco e de desvio da execução orçamental	57
5.9.1. Despesa com pessoal	57
5.9.2. Processos em Tribunal	57
5.9.3. Empreitadas com aumentos de preço	57
5.9.4. Inflação	58
5.9.5. Taxa de Juro	58
6. MATRIZ ESTRATÉGICA	60
6.1. Objetivos	60
7. PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	67
7.1. Normas de Execução do Orçamento de 2025 do Município de Tomar	67
7.2. Gestão Orçamental	84
7.2.1. Orçamento Inicial	84
7.2.2. Receita	84
7.2.3. Despesa	85
7.2.4. Investimento em geral	87

7.3. Equilíbrio Orçamental - Demonstração	88
7.4. Situação Económico e Financeira	89
7.4.1. Passivos	89
7.4.2. Passivos de Curto Prazo	89
7.4.3. Ativos	90
7.5. Empréstimos bancários e planos de pagamento	90
8. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO	91
8.1. Orçamento Resumo	91
8.2. Orçamento	93
8.2.1. Orçamento da despesa	105
8.3. Grandes Opções do Plano	110
8.3.1. Plano Plurianual dos Investimentos	120
8.3.2. Atividades mais relevantes	128
8.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	134
8.5. Plano Orçamental Plurianual	137
9. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	157
9.1. Demonstração de Resultados	157
9.2. Demonstração de Fluxos de Caixa	158
9.3. Balanço	159
10. ANEXOS	160
10.1. Processos em tribunal	161
10.2. Estatuto da Oposição	173
10.3. Projetos da CIMT	194
10.4. Mapa de Pessoal	196

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma CMT	20
Figura 2 - Município de Tomar	26
Figura 3 - Requalificação da Escola Básica Gualdim Pais	39
Figura 4 - Nova Creche Municipal e Jardim de Infância	41
Figura 5 - Empreendimento Choromela	42
Figura 6 - Entidades Participadas	45
Figura 7 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos.....	60

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Projeções trimestrais para o PIB e para a inflação	34
Gráfico 2 - Evolução do Orçamento	84
Gráfico 3 - Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimos.....	88
Gráfico 4- Receita Correntes e de Capital vs Despesa Corrente e de capital	88
Gráfico 5 - Principais Credores M/L Prazo.....	89
Gráfico 6 - Passivo de Curto Prazo	89

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites.....	50
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- População no concelho de Tomar.....	17
Tabela 2 - Rácio de dependência de idosos	17
Tabela 3 - Projeções do Banco de Portugal 2024-2026 Taxa de variação anual em percentagem.....	31
Tabela 4 - Fluxo de entrada de financiamento.....	53
Tabela 5 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação.....	54
Tabela 6 - Candidaturas aprovadas.....	55
Tabela 7 - Transferências do OE.....	56
Tabela 8 - Receita de Impostos Diretos.....	56
Tabela 9 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos.....	61
Tabela 10 - Coesão e Inclusão Social Listagem de Projetos e Ações.....	62

<i>Tabela 11 - Desenvolvimento Urbano Listagem de Projetos e Ações.....</i>	<i>63</i>
<i>Tabela 12 - Desenvolvimento Económico Listagem de Ações e Projetos.....</i>	<i>64</i>
<i>Tabela 13 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos Listagem de Ações e Projetos.....</i>	<i>64</i>
<i>Tabela 14 - Gestão e Equilíbrio Financeiro Listagem de Ações e Projetos.....</i>	<i>65</i>
<i>Tabela 15 - Processos Internos Listagem de Ações e Projetos.....</i>	<i>65</i>
<i>Tabela 16 - Orçamento da Receita.....</i>	<i>85</i>
<i>Tabela 17 - Orçamento da Despesa.....</i>	<i>86</i>
<i>Tabela 18 - Investimento.....</i>	<i>87</i>

Lista de Acrónimos e Siglas

Acrónimo /Sigla	Descrição
BCE	Banco Central Europeu
DAA	Divisão de Assuntos Administrativos
DF	Divisão Financeira
EOP	Empreitada de Obra Pública
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
GOP	Grandes Opções do Plano
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHPC	Índice Harmonizado de Preços do Consumidor
IMI	Imposto Municipal Sobre Imóveis
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
LEO	Lei do Enquadramento Orçamental
MT	Município de Tomar
MF	Ministério das Finanças
NCP	Norma de Contabilidade Pública
OE	Orçamento de Estado
OM	Orçamento Municipal
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local

PIB	Produto Interno Bruto
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de investimentos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
SM	Serviços Municipais
SNC-AP	Sistema Normalização de Contabilidade para Administrações Públicas
UO	Unidade Orgânica
VAB	Valor Acrescentado Bruto



OM 2025
Mensagem do Presidente

MENSAGEM DO PRESIDENTE

“Um orçamento é um documento previsional que, tendo em conta as necessidades, tenta antecipar as oportunidades”, como já noutros momentos afirmei, tratando-se de um instrumento “duma autarquia que, como todas, depende de muitos fatores e nomeadamente de receitas que não determina diretamente.”

Não obstante tudo aquilo que o condiciona, nomeadamente dos compromissos assumidos em orçamentos anteriores, ou obras e projetos já em curso ou em desenvolvimento, é um documento estratégico que reflete as prioridades e compromissos assumidos com os tomarenses.

Queremos continuar a apresentar um plano que, sustentado numa criteriosa alocação dos recursos em áreas que não só entendemos como essenciais, mas que abrangem um cada vez maior leque de áreas de atuação e de exigências da comunidade, se sintetizam numa ideia essencial, a promoção do bem-estar.

Para nós o bem-estar dos cidadãos e o fortalecimento da economia local, não são apenas uma forma de reforçar a ideia da qualidade de vida no concelho para os nabantinos, são também um dos instrumentos mais competitivos do nosso território, capaz de influenciar na captação de investimento e fixação de novos residentes.

A concretização dessa opção faz-se, desde logo, apoiando o muito que a comunidade produz, e por isso o investimento nas áreas da educação, da cultura, do desporto, do apoio social, da juventude, do ambiente, e do associativismo em geral são uma marca e uma linha de ação que pretendemos manter.

Isso reflete-se em projetos e obras, bem como o apoio a entidades e a atividades que, não só são geradoras desse bem-estar na oferta diversificada e qualitativa numa comunidade dinâmica e atrativa, como criam postos de trabalho e contribuem muito significativamente para a economia local.

Para 2025, o valor global do orçamento ascende a 58.860.000€, muito impulsionado pelo aumento previsto da receita, precisamente por projetos já em curso e com financiamento, destacando-se a reabilitação da EB23 Gualdim Pais – que, sublinhe-se, é a maior obra em curso desde que reabilitámos e criámos o Centro Cultural da Levada; e do Jardim de Infância e futura creche municipal Raul Lopes.

Este e outros investimentos na área da educação, há vários anos uma das fatias maiores do orçamento, é também em si um investimento no já antes mencionado contributo para as ofertas de qualidade, particularmente na fixação de jovens casais, percebendo por exemplo que os

lugares de creche, ainda com défice de oferta no concelho, são essenciais para as famílias e a sua conjugação com a vida profissional.

Aceitando que a responsabilidade sobre as vias rodoviárias é uma das basilares da autarquia, avançámos em 2024 para a contração de empréstimo para, de forma mais robusta, procedermos à manutenção e reabilitação de algumas em pior estado. Esse empréstimo contribui também para o aumento do valor global do orçamento, estando algumas dessas obras prontas a lançar, outras em fase de projeto.

Mantendo o caminho que privilegia a proximidade com os cidadãos e a eficiência dos serviços municipais, o orçamento reflete, enquadrado com o anteriormente referido, um compromisso com o investimento em reabilitação e construção de infraestruturas, nas diversas áreas, sempre com foco na sustentabilidade financeira na perspetiva interna, e na ação externa sem descurar as preocupações e compromissos ambientais.

Um ano autárquico passa muito rápido, e por isso muitos dos desígnios mantêm-se em relação ao ano anterior, com projetos e obras que estão em desenvolvimento, como terminar o projeto de re-infraestruturação e urbanização da estrada nacional 110 de São Lourenço à A13, ou avançar com o de expansão da circular urbana, continuidade da Av^a Maria de Lourdes Mello e Castro.

A Habitação é comprovadamente uma das maiores necessidades e desafios, essencial para a fixação de cidadãos, até na perspetiva de captação de trabalhadores para as empresas. Temos, na linha da habitação a custos acessíveis, 44 fogos já a dar os seus passos (para já, mais de 5 milhões de investimento previsto), e ainda a oferta pública de aquisição de 60 fogos que lançámos e adjudicámos, mas que depende ainda de entidades nacionais, e que ao avançar trará também maiores impactos orçamentais.

A saúde, ainda que para já sem um significativo impacto – estamos ainda a completar o primeiro ano de competência nesta matéria – irá crescendo em atividade, com vários projetos de construção ou reabilitação de extensões de saúde, com o maior a decorrer para a ampliação da USF da Nabância, e vários outros a ser desenvolvidos pelas juntas de freguesia rurais e que, espaçadamente, serão por nós alvo de intervenção.

Acreditamos, como há muito afirmo, que o poder local faz melhor. E por isso continuaremos a trabalhar de forma muito estreita com as nossas juntas de freguesia. Ainda que, como faz parte da retórica política, aqui ou ali ainda se vá dizendo que o apoio é pouco, verdade, é que para além dos projetos que desenvolvemos diretamente, em apoio às juntas vão não apenas as máquinas, pessoal e material para a maioria das obras que fazem, mas também, e de forma difícil de igualar noutros territórios, em contratos interadministrativos e outras transferências mais de 2 milhões de euros.

Não deixaremos de continuar o esforço da redução da despesa, sempre com enfoque nos ganhos de eficiência, e particularmente eficiência energética, seja nos edifícios, como nos espaços públicos e veículos ao serviço do município.

Os recursos humanos têm, naturalmente um volume grande no orçamento municipal, mas continuam a estar em falta em alguns setores, e por isso, a reestruturação, mormente entre o que faz hoje sentido permanecer nos quadros ou ir externalizando, sempre assente em prioridades de atuação, é um caminho que continuará a ser percorrido.

Bem, precisamente, como o reconhecimento dos trabalhadores municipais e do seu trabalho. A atenção às questões laborais, à formação, à gestão moderna de horários e outras formas de funcionamento, é para continuar.

Não tendo, numa perspetiva orçamental, grande impacto para 2025, há, entre tantos outros, projetos que consideramos emblemáticos e que não quero deixar de referir. Como a posse do terreno e seguinte desenvolvimento de projetos para o Parque de Feiras na zona de Marmelais; a reabilitação em acordo com os proprietários do claustro maior e envolvência do Convento de São Francisco; o projeto já em curso para transformação do Palácio Alvim em ninho de empresas e residência de estudantes; ou a reabilitação da parte devoluta do antigo Colégio Nuno Álvares para concentração dos serviços municipais.

Entramos num último ano de mandato e, para além de todo o tanto que está em andamento, não seria leal criar muito de novo. Ainda assim, fiéis ao compromisso com a comunidade, continuaremos a resolver problemas passados e a enfrentar obstáculos presentes, sempre com confiança e olhos postos no futuro e no caminho que continuaremos a trilhar juntos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Hugo Cristóvão



OM 2025
Caracterização da Entidade
e Órgãos

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

1.1. O CONCELHO DE TOMAR

Tomar é um concelho que se destaca pela sua riqueza histórica e cultural, localizado na região Centro de Portugal, com uma área de 351,2 km². O concelho não é só conhecido pela sua beleza natural, mas também pelo seu património histórico, pela sua ligação aos Cavaleiros Templários e pelo Convento de Cristo, um dos maiores tesouros do país. Este convento, classificado como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO, é um marco do nosso património e simboliza o papel de Tomar na história medieval e templária.

O concelho de Tomar é formado por onze freguesias, cada uma com a sua própria identidade e características, que refletem a diversidade e a riqueza da região. As freguesias de Asseiceira, Carregueiros, Olalhas, Paialvo, Sabacheira, São Pedro de Tomar, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, União das Freguesias de Madalena e Beselga, União das Freguesias de Serra e Junceira e União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), apesar das suas particularidades, partilham um forte sentido de comunidade e identidade local. Cada freguesia contribui com as suas tradições, paisagens e modos de vida para o carácter único do concelho, fazendo do concelho de Tomar um lugar onde a história se cruza com a vida contemporânea, e onde cada canto, cada rua e cada praça guarda um pedaço da história de Portugal. Seja no centro da cidade ou nas aldeias circundantes, o concelho de Tomar oferece um equilíbrio perfeito entre o passado e o presente, tornando este concelho, um local privilegiado para viver e visitar.

De acordo com os Censos de 2021, o concelho de Tomar conta com uma população de 36.413 habitantes, sendo 17.079 homens e 19.334 mulheres. A análise demográfica revela uma relação preocupante entre o número de idosos e o número de crianças, com cerca de três idosos para cada criança.

A distribuição etária é a seguinte:

- Crianças (0 a 14 anos): 3.791
- Jovens (15 a 24 anos): 3.554
- Adultos (25 a 64 anos): 17.929
- Idosos (65 anos e acima): 11.139

Estes números indicam um elevado grau de envelhecimento da população e uma quebra de natalidade preocupante no concelho, como podemos ver através da análise da tabela seguinte.

Tabela 1- População no concelho de Tomar

Freguesia	0 – 14 anos	15–24 anos	25–64 anos	65 e mais anos	Total
Asseiceira	206	253	1.178	802	2.439
Carregueiros	121	111	539	296	1.067
Olalhas	105	87	585	439	1.216
Paialvo	227	190	1.044	773	2.234
Sabacheira	62	61	383	338	844
São Pedro de Tomar	308	224	1.323	826	2.681
União das freguesias de Além da Ribeira e Pedreira	87	102	474	417	1.080
União das freguesias de Casais e Alviobeira	228	279	1.238	783	2.528
União das freguesias de Madalena e Beselga	319	325	1.756	1.021	3.421
União das freguesias de Serra e Junceira	190	165	919	697	1.971
União das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais	1.938	1.757	8.490	4.747	16.932
Total	3.791	3.554	17.929	11.139	36.413

Fonte: Resultados dos Censos 2021 - https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_dados_finais&xpid=CENSOS21&xlang=pt

Um dos grandes desafios que Tomar enfrenta é o envelhecimento da sua população. Veja-se que Portugal é o país da União Europeia com o maior rácio de dependência de idosos da União Europeia. Segundo o Eurostat, o Serviço de Estatística da União Europeia, Portugal ultrapassou a Itália, que tem um rácio ligeiramente inferior como se pode observar na tabela seguinte.

Tabela 2 - Rácio de dependência de idosos

	2020	2021	2022	2023
Itália	56,7	57,3	57,5	57,4
Portugal	56,6	57,3	57,9	58,3
Finlândia	61,4	61,9	62,4	62,3

Fonte: https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/demo_pjanind/default/table?lang=en

De acordo com a informação veiculada pela Comissão Europeia¹ em 2050, a percentagem de pessoas com idade superior a 65 anos rondará os 30%, comparada com os 20% registados atualmente.

As mudanças demográficas na União Europeia têm um impacto profundo nas nossas vidas e na sociedade como um todo. Assim sendo, importa salientar as seguintes alterações:

1. Mercado de Trabalho: Com menos pessoas em idade ativa, precisamos de encontrar formas de trazer mais indivíduos para o trabalho. Isso pode significar aumentar a produtividade através de novas tecnologias ou ajudar as pessoas a desenvolverem novas competências.
2. Emprego: À medida que vivemos mais e melhor, muitos de nós queremos continuar a trabalhar, mas talvez não no mesmo tipo de emprego. Isso traz novas oportunidades e desafios para o mercado de trabalho.
3. Serviços de Cuidados: O aumento do número de idosos na Europa leva a uma maior necessidade de serviços de cuidados. Isso coloca pressão sobre os nossos sistemas de proteção social, que precisam de se adaptar para garantir que todos recebam o apoio de que precisam.
4. Equilíbrio Demográfico: As mudanças demográficas não afetam todos os países da mesma forma. Alguns estados-membros da UE estão a ver a sua população a diminuir, enquanto outros estão a crescer, o que pode criar desigualdades e tensões.
5. Zonas Rurais: As áreas rurais sofrem mais com o declínio demográfico do que as urbanas. A migração para as cidades e a baixa natalidade fazem com que estas regiões fiquem cada vez mais vazias, o que afeta a vida das comunidades.

¹ https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/new-push-european-democracy/impact-demographic-change-europe_pt

6. Posição Global da Europa: À medida que a população da UE representa uma percentagem menor da população mundial, torna-se crucial trabalharmos juntos a todos os níveis para manter a competitividade da Europa no cenário global.

É fundamental que abordemos estes desafios de forma colaborativa, refletindo sobre o futuro da Europa, do nosso país e do nosso concelho, que necessariamente se traduz na procura de qualidade de vida para os nossos cidadãos. Até porque Tomar é muito mais do que um simples concelho, é uma comunidade cheia de vida, com um património rico e com uma história que nos une. A beleza de Tomar não está apenas nas suas paisagens, mas nas pessoas que aqui vivem e nas suas histórias. É valorizando essa diversidade e criando um ambiente acolhedor, onde todos se sintam parte da comunidade que poderemos enfrentar os desafios quer seja a nível local, quer seja a nível nacional, ou internacional, face à grande instabilidade mundial.

1.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TOMAR

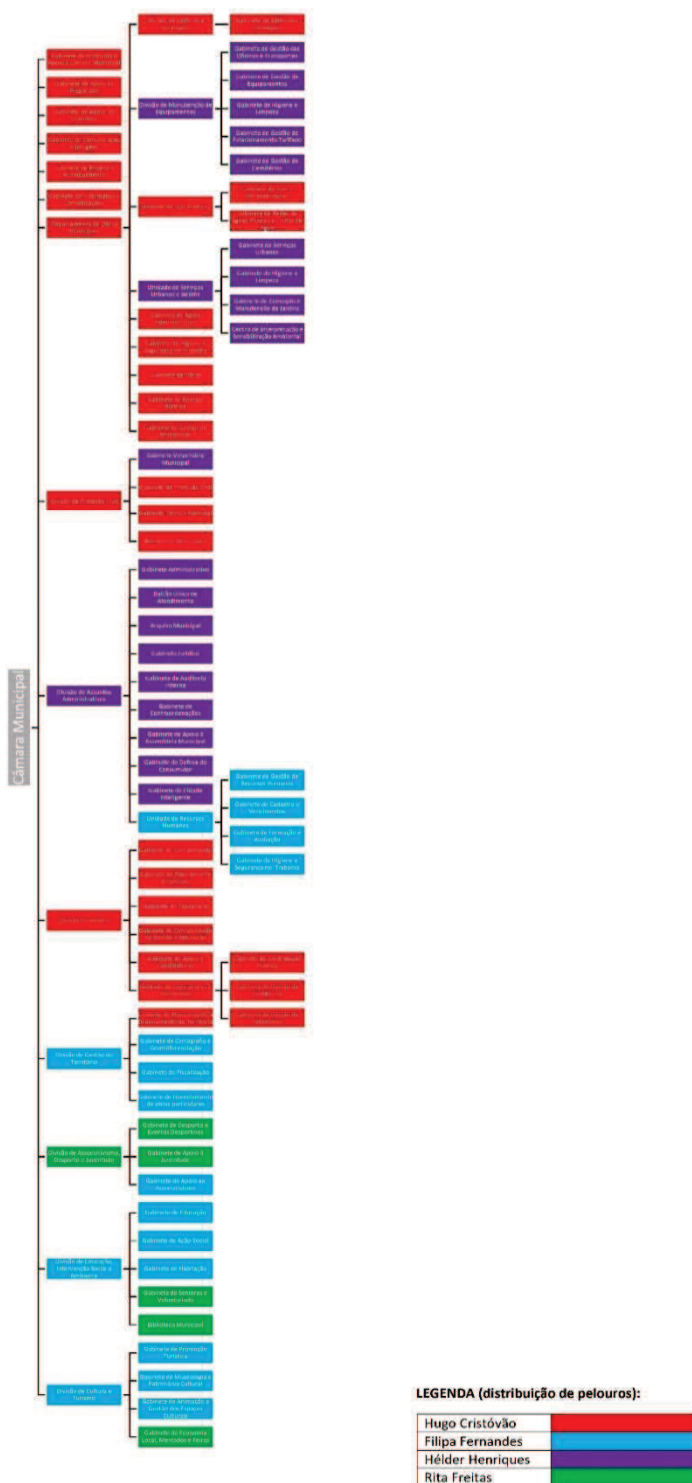


Figura 1 - Organograma CMT

O organograma da CMT está disponível para consulta em <https://www.cm-tomar.pt/index.php/municipio/camara-municipal/servicos-municipais#organograma-da-estrutura-dos-servicos-do-municipio-de-tomar>.

A estrutura organizacional do executivo municipal está dividida em diversas áreas e atribuições, com responsabilidades para o presidente, a vice-presidente e vereadores. De seguida apresentamos, um resumo da distribuição dos pelouros:

PRESIDENTE - Hugo Cristóvão (PS) - Pelouros:

- Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal
- Gabinete de Apoio às Freguesias
- Gabinete de Apoio ao Investidor “TomarInveste”
- Gabinete de Projeto e Acompanhamento “TomarHabita”
- Gabinete de Comunicação e Imagem
- Gabinete de Informática e Comunicações
- Departamento de Obras Municipais
 - Gabinete de Apoio Administrativo
 - Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho
 - Gabinete de Obras
 - Gabinete de Energia Elétrica
 - Gabinete de Gestão da Mobilidade
 - Divisão de Edifícios e Instalações
 - Gabinete de Edifícios e Instalações
 - Unidade de Vias Públicas
 - Gabinete de Vias e Infraestruturas
 - Gabinete de Redes de Águas Pluviais e Linhas de Água

- Divisão de Proteção Civil
 - Gabinete de Proteção Civil
 - Gabinete Técnico Florestal
 - Bombeiros Municipais
 - Divisão de Gestão do Território
 - Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território
 - Divisão Financeira
 - Gabinete de Contabilidade
 - Gabinete de Planeamento e Controlo
 - Gabinete de Tesouraria
 - Gabinete de Contabilidade de Gestão e Faturação
 - Gabinete de Apoio a Candidaturas
 - Unidade de Contratação e Património
 - Gabinete de Contratação Pública
 - Gabinete de Gestão de Existências
 - Gabinete de Gestão do Património
-

VICE-PRESIDENTE - Filipa Fernandes (PS)- Pelouros:

- Divisão de Assuntos Administrativos
 - Unidade de Recursos Humanos

- Gabinete de Gestão de Recursos Humanos
 - Gabinete de Cadastro e Vencimentos
 - Gabinete de Formação e Avaliação
 - Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho
 - Divisão de Gestão do Território
 - Gabinete de Cartografia e Georreferenciação
 - Gabinete de Fiscalização
 - Gabinete de Licenciamento de Obras Particulares
 - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude
 - Gabinete de Apoio ao Associativismo
 - Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente
 - Gabinete de Educação
 - Gabinete de Ação Social
 - Gabinete de Habitação
 - Divisão de Turismo e Cultura
 - Gabinete de Promoção Turística
 - Gabinete de Museologia e Património Cultural
 - Gabinete de Animação e Gestão dos Espaços Culturais
-

VEREADOR - Hélder Henriques (PS)-Pelouros:

- Departamento de Obras Municipais
 - Divisão de Manutenção de Equipamentos
 - Gabinete de Gestão das Oficinas e Transportes
 - Gabinete de Gestão de Equipamentos
 - Gabinete de Higiene e Limpeza
 - Gabinete de Gestão de Estacionamento Tarifado
 - Gabinete de Gestão de Cemitérios
 - Unidade de Serviços Urbanos e Jardins
 - Gabinete de Serviços Urbanos
 - Gabinete de Higiene e Limpeza
 - Gabinete de Conceção e Manutenção de Jardins
 - Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental
- Divisão de Proteção Civil
 - Gabinete Veterinário Municipal
- Divisão de Assuntos Administrativos
 - Gabinete Administrativo
 - Balcão Único de Atendimento
 - Arquivo Municipal
 - Gabinete Jurídico

- Gabinete de Auditoria Interna
 - Gabinete de Contraordenações
 - Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
 - Gabinete de Defesa do Consumidor
 - Gabinete da Cidade Inteligente
-

VEREADORA - Rita Freitas (PS)-Pelouros:

- Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude
 - Gabinete de Desporto e Eventos Desportivos
 - Gabinete de Apoio à Juventude
 - Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente
 - Gabinete de Seniores e Voluntariado
 - Biblioteca Municipal
 - Divisão de Turismo e Cultura
 - Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras
-

Esta distribuição reflete a organização e as responsabilidades específicas dentro da Câmara Municipal, onde cada membro do executivo se dedica a áreas-chave, desde a gestão administrativa até ao apoio social, cultura, obras públicas e questões ambientais.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS – CÂMARA E ASSEMBLEIA



Figura 2 - Município de Tomar



OM 2025
Enquadramento

2. ENQUADRAMENTO

O Orçamento Municipal (OM) é fundamental para a gestão eficaz de um concelho, refletindo as prioridades e as necessidades da comunidade. Elaborado anualmente, o OM inclui tanto, as receitas como as despesas do município, assegurando um equilíbrio financeiro.

As receitas, que provêm de impostos diretos e indiretos, das vendas de bens e das transferências do Orçamento do Estado, financiam as diversas atividades e projetos da autarquia. As despesas, por sua vez, dividem-se em correntes e de capital, abrangendo desde o funcionamento diário da câmara até aos investimentos em infraestruturas.

O orçamento reflete também a delegação e a descentralização de competências, o que traduz uma maior proximidade com os cidadãos. A descentralização de competências da Administração Central para os municípios promove uma maior proximidade entre as autarquias e os cidadãos, permitindo que as soluções para os problemas locais sejam mais ágeis e adequadas às necessidades da população. Este processo procura reforçar a autonomia das autarquias, possibilitando que estas adaptem os serviços que oferecem, especialmente para atender as camadas mais vulneráveis da sociedade.

Os indicadores de análise, como o total de despesas nas diversas áreas temáticas e as transferências da Administração Central para os municípios, são fundamentais para avaliar o impacto desta descentralização. A Lei n.º 50/2018 estabelece um quadro claro para a transferência de competências, para as várias áreas, permitindo aos municípios assumir essas responsabilidades.

Com esta delegação de competências, verificamos que quer os municípios, quer as freguesias, conseguem responder de uma forma mais eficaz às suas populações, sendo esta uma oportunidade para fortalecer a “governança local”, potencializando a capacidade das autarquias de resolver problemas sociais, promover o desenvolvimento económico e garantir um atendimento mais eficaz aos cidadãos. Com a execução gradual das competências, espera-se que haja um alinhamento das políticas públicas às realidades locais, resultando numa administração pública mais eficiente e próxima das necessidades da população. No entanto, é importante destacar que, para garantir que as competências transferidas sejam exercidas de forma eficaz, é essencial que essa transferência venha acompanhada de recursos adequados.

O Orçamento Municipal (OM) está em sintonia com as Grandes Opções do Plano, o que significa que as decisões sobre o orçamento estão ligadas a um plano de desenvolvimento a médio e longo

prazo. Este alinhamento é fundamental para que possamos enfrentar os novos desafios e atender às necessidades cada vez maiores da nossa população. Com esta abordagem, conseguimos gerir melhor os recursos e estar mais preparados para o futuro, garantindo que as políticas públicas sejam sustentáveis e beneficiem todos os cidadãos. Além de servir a uma função prática, o orçamento traz consigo princípios fundamentais, como a legalidade, a estabilidade orçamental, a autonomia financeira, a transparência, a solidariedade e a equidade intergeracional. Estes princípios são cruciais para garantir que a gestão dos recursos públicos seja feita de maneira responsável e que tenha sempre em mente o bem-estar de todos. Ao abraçarmos esses valores, não apenas conseguimos gerir melhor os recursos, mas também construímos uma sociedade mais justa e sustentável, ao cuidar do presente e do futuro das gerações.

2.1. PERSPETIVA LEGAL E TÉCNICA

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do MT (Município de Tomar) foi feita tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual; Lei do Enquadramento Orçamental, a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e repristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, mantendo-se em vigor o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Atente-se desde logo, e em particular, ao disposto na NCP26 - Norma de Contabilidade Pública, Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se consubstanciam num Orçamento, este, devidamente enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo PPI -Plano Plurianual de investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e «outros», cujo modelo de apresentação observará as regras do SNC-AP.

Está também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, de acordo com o qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as GOP-Grandes Opções do Plano, nas quais se inclui o PPI como suprarreferido e as AMR - Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica, que agrega as atividades e as previsões plurianuais com maior destaque.

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Todo o quadro legislativo cujo âmbito pessoal se aplique às autarquias, influencia sempre a previsão e a execução dos orçamentos. Existem, no entanto, matérias com forte impacto, nomeadamente as que se prendem com recursos humanos, delegações de competências e contratação pública. Destacamos esta última, como sendo, a legislação que mais alterações tem vindo a sofrer e que influencia direta e imediatamente a despesa.

Condicionado pelo clima de incerteza no plano internacional, em virtude da recrudescência das tensões geopolíticas à escala global e em particular dos conflitos militares na Ucrânia, os preços das matérias primas, os Fundos Europeus, a execução do PRR, levaram o legislador a introduzir alterações mais permissivas e de agilidade, mas com forte impacto na despesa, principalmente nas EOP-Empreitada de Obra Pública, nomeadamente no que respeita ao alargamento da margem para trabalhos complementares e revisões extraordinárias de preços. Destaca-se assim a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio e Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

2.2. PERSPETIVA FINANCEIRA E ECONÓMICA

Com o objetivo de facilitar a interpretação e a compreensão das peças previsionais deste orçamento, e tendo em conta o contexto económico e financeiro que se espera para a execução do Orçamento Municipal de 2025, apresentamos a seguir um conjunto de indicadores macroeconómicos.

No que diz respeito à análise do contexto económico e financeiro, e tendo em conta as informações do Boletim Económico do Banco de Portugal,² é importante olharmos para os principais indicadores que refletem a situação atual da economia. Estes dados são fundamentais para entender os desafios e as oportunidades que podem afetar a execução do orçamento municipal. Com essa compreensão, podemos tomar decisões mais informadas e ajustadas às realidades que enfrentamos.

² <https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas>

A atividade económica em Portugal está projetada para manter um crescimento próximo de 2,1%, superior ao da zona euro. Nos últimos anos, o país enfrentou uma série de choques de origem internacional, que resultaram numa desaceleração da procura externa, num aumento da inflação e numa maior restritividade da política monetária, agravando as condições financeiras. O crescimento tem beneficiado do dinamismo das exportações, refletindo a recuperação da procura de alguns serviços após a pandemia e o ganho de quota de mercado. Além disso, a expansão da atividade coexistiu com um mercado de trabalho dinâmico, onde os constrangimentos do lado da oferta de trabalho têm sido atenuados pelo crescimento da população ativa, nomeadamente pelo aumento da taxa de atividade e por saldos migratórios positivos.

Tabela 3 - Projeções do Banco de Portugal 2024-2026 | Taxa de variação anual em percentagem

	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto interno bruto	1,6	2,1	2,2
Consumo privado	2,5	2,3	1,9
Consumo público	1,0	0,9	0,8
Formação bruta de capital fixo	0,8	5,4	5,1
Procura interna	1,9	2,6	2,3
Exportações	3,8	3,3	3,4
Importações	4,5	4,4	3,7
Emprego (número de indivíduos)	1,1	0,6	0,9
Taxa de desemprego	6,4	6,4	6,4
Balança corrente e de capital (% PIB)	4,2	4,1	4,0
Balança de bens e serviços (% PIB)	2,5	2,1	2,1
Índice harmonizado de preços no consumido (IHPC)	2,6	2,0	2,0
Excluindo bens energéticos e alimentares	2,6	2,3	2,3
Deflator do PIB	4,5	2,9	2,7

Fontes: Boletim Económico outubro 2024 - Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado. O fecho de dados do exercício de projeção ocorreu a 30 de setembro.

As previsões económicas para Portugal apontam para um crescimento de 1,6% em 2024, 2,1% em 2025 e 2,2% em 2026. A inflação deverá baixar para 2,6% em 2024 e depois estabilizar em níveis que garantam a estabilidade de preços nos anos seguintes.

Essas projeções mostram que a economia portuguesa continua a convergir em direção aos rendimentos da União Europeia, com um diferencial de inflação em relação à zona euro praticamente nulo. Contudo, é relevante destacar que as estimativas de crescimento foram revistas em baixa, com uma redução de 0,4 pontos percentuais para 2024 e de 0,2 para 2025. A

inflação, por sua vez, foi ligeiramente ajustada para cima em 2024 e para baixo em 2025, em comparação com o que foi publicado anteriormente.

Esses dados refletem os desafios e as oportunidades que Portugal terá de enfrentar nos próximos anos, especialmente num contexto económico europeu em mudança.

A economia portuguesa apresenta um crescimento equilibrado nas projeções, com pressões inflacionistas externas a permanecerem moderadas. O aumento do rendimento disponível é impulsionado por um mercado de trabalho dinâmico, caracterizado pelo crescimento do emprego e dos salários, além dos efeitos positivos das medidas orçamentais implementadas. A transição gradual para taxas de juro mais baixas, juntamente com a entrada de fundos europeus, deve contribuir para um aumento do investimento. A procura externa por produtos e serviços portugueses também deve acelerar, mas o crescimento das exportações poderá ser afetado pelo esgotamento do impulso da recuperação pós-pandemia, especialmente nos serviços relacionados ao turismo. Esses fatores combinam-se para criar um ambiente económico que, embora otimista, requer atenção às limitações que podem surgir, especialmente em setores que dependem fortemente de tendências temporais como o turismo.

A evolução recente da atividade económica em Portugal tem sido mais fraca do que se esperava, embora se projete uma aceleração no final do ano. No segundo trimestre, o crescimento em cadeia do PIB abrandou para 0,2%, após um início de ano mais dinâmico, que registou um crescimento de 0,6%. A procura interna mostrou sinais de aceleração, e as exportações cresceram de forma robusta, mas as importações também aumentaram significativamente, especialmente no setor de serviços.

De acordo com informação do Banco de Portugal, para o terceiro trimestre, as expectativas de crescimento permanecem baixas, conforme indicam os dados disponíveis, incluindo os inquéritos qualitativos às empresas, que apontam para um abrandamento das exportações e do consumo privado.

Entretanto, a projeção de um crescimento mais significativo do PIB no quarto trimestre e no início de 2025 deve-se, em parte, à recuperação esperada das exportações, impulsionada pela aceleração da procura externa e por um maior dinamismo no turismo. Além disso, prevê-se uma aceleração do consumo privado, em linha com a melhoria da confiança das famílias e a evolução positiva do rendimento disponível. Esses fatores juntos sugerem um panorama de recuperação, embora ainda exista incerteza sobre a continuidade desse crescimento.

2.2.1. DESPESA PÚBLICA

A partir de 2025, a trajetória da despesa pública e as decisões sobre a redução de impostos ganham uma importância crucial no contexto das novas regras orçamentais europeias. O foco principal para a aplicação dessas regras é a despesa primária líquida, que exclui medidas discricionárias do lado da receita, programas financiados por fundos europeus, a componente cíclica dos subsídios de desemprego e quaisquer iniciativas que possam agravar a situação orçamental, a menos que sejam acompanhadas de medidas compensatórias.

O rácio da dívida pública continua a ser uma preocupação, especialmente com os efeitos do envelhecimento da população já visíveis na despesa pública.

De acordo com o quadro de políticas invariantes do Governo para 2025, está previsto um aumento da despesa na ordem de 5,8 mil milhões de euros. Este valor considera as medidas já anunciadas, as que foram aprovadas pela oposição no Parlamento e outras que já estavam em vigor. O impacto no saldo orçamental para 2025, decorrente destas várias medidas, será de cerca de 5,773 milhões de euros.

A maior parte deste aumento, cerca de 3,52 mil milhões de euros, resulta de efeitos já previstos, como os aumentos salariais associados ao acordo de rendimentos, que custarão 597 milhões de euros, e a atualização regular das pensões, que terá um custo de 1,033 milhões. Além disso, as novas iniciativas do Governo terão um impacto na despesa pública de 1,51 mil milhões de euros em 2025, destacando-se o IRS Jovem (1000 milhões), o acordo com os professores (177 milhões) e os aumentos para as forças de segurança e defesa (165 milhões).

As medidas adotadas no Parlamento que representam 740 milhões de euros em 2024, também contribuem para este aumento, com o IRS a ter a maior fatia (450 milhões), seguido da isenção de portagens (180 milhões) e da descida do IVA na eletricidade (110 milhões).

Segundo o jornal Eco³, este acréscimo de despesa será compensado por um aumento da receita fiscal, resultante do crescimento económico, permitindo ao Governo projetar um saldo orçamental positivo para 2025. No Boletim Económico de outubro de 2024⁴, o Banco de Portugal ajustou as suas previsões de crescimento económico para 2025, fixando-o em 2,1%. Esta revisão em baixa

³ <https://expresso.pt/economia/contas-publicas/2024-08-31-governo-preve-aumento-da-despesa-publica-de-58-mil-milhoes-no-proximo-ano-bae035ff>

⁴ https://www.bportugal.pt/sites/default/files/documents/2024-10/be_out24.pdf

é atribuída a uma menor contribuição do investimento e das exportações, embora o consumo privado esteja a ajudar a atenuar a situação.

O governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, destacou a importância de famílias, empresas e do Estado começarem a criar "almofadas financeiras" para se prepararem para os desafios futuros.

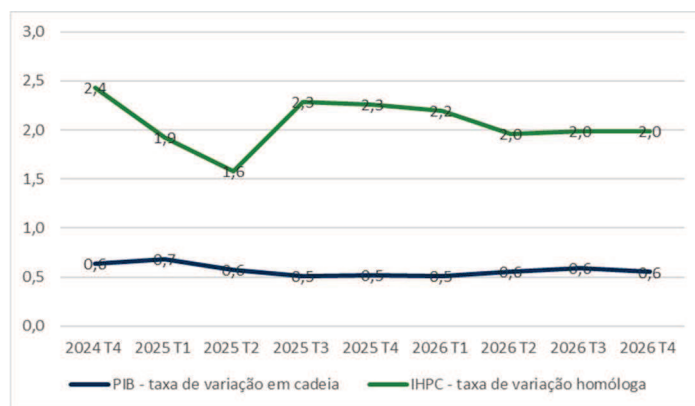
Em relação à inflação, prevê-se que esta desça para 2,6% em 2024, com uma expectativa de estabilidade nos anos seguintes. O mercado de trabalho continua a mostrar sinais positivos, com aumentos no emprego e nos salários reais.

Apesar da economia ter uma orientação expansionista até 2026, Mário Centeno alertou para a necessidade de uma política orçamental prudente, especialmente no que diz respeito à redução do rácio da dívida pública. O Banco de Portugal também apontou riscos associados a mudanças tecnológicas, questões geopolíticas e à transição climática, que poderão impactar a economia no futuro.

2.2.2. INFLAÇÃO

Depois de um aumento no segundo trimestre, a inflação baixou para 2,3% no terceiro trimestre e deve ficar em 2,4% no final do ano (4º trimestre). Essa volatilidade inesperada da inflação deve-se, em grande parte, a fatores específicos nos preços dos serviços de alojamento. Quando olhamos para a taxa de variação do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), que exclui bens energéticos e alimentares, ela manteve-se em cerca de 2,5% desde o início do ano até agosto. Para o futuro, espera-se que a inflação flutue em torno de 2%.

Gráfico 1 - Projeções trimestrais para o PIB e para a inflação



Fonte: Banco de Portugal

A economia portuguesa deverá ser sustentada pelo consumo privado e pelas exportações em 2024, e, à medida que avançamos para 2025 e 2026, haverá uma aceleração, impulsionada pelo investimento. As exportações de bens e serviços, excluindo o conteúdo importado, continuarão a ser um fator importante para o crescimento, embora com um contributo inferior ao de 2023.

Além disso, prevê-se um aumento significativo do investimento em 2025 e 2026. Quanto ao consumo privado, a sua contribuição deve estabilizar em relação ao PIB, em termos reais, enquanto a taxa de poupança deverá aumentar. Isso sugere que os consumidores podem estar a optar por poupar mais, refletindo um certo nível de incerteza económica.

O consumo privado em Portugal deve crescer de forma moderada em 2024, refletindo o aumento do rendimento real, o que também está a favorecer uma maior poupança. As taxas de crescimento projetadas são de 2,5% para 2024, 2,3% em 2025 e 1,9% em 2026. O rendimento disponível real deve aumentar bastante, com uma previsão de 6,6% para 2024. Esse crescimento é resultado de um mercado de trabalho favorável, com melhorias em termos de emprego e salários, além do aumento das pensões e outras transferências, assim como a redução do IRS.

A taxa de poupança das famílias também deve subir, passando de 8,0% em 2023 para 11,5% em 2024, um valor historicamente elevado num contexto em que não estamos em recessão. Nos anos seguintes, espera-se que o crescimento do rendimento disponível real seja mais modesto, com uma média de 1,9%, refletindo uma desaceleração na massa salarial e o fim dos efeitos das medidas orçamentais, que são necessárias para manter o equilíbrio das finanças públicas. Por fim, a taxa de poupança das famílias deverá estabilizar em torno de 11%, indicando uma postura mais cautelosa em relação às despesas.

O consumo privado em Portugal deve crescer de forma moderada em 2024, refletindo o aumento do rendimento real, o que também está a favorecer uma maior poupança. As taxas de crescimento projetadas são de 2,5% para 2024, 2,3% em 2025 e 1,9% em 2026. O rendimento disponível real deve aumentar bastante, com uma previsão de 6,6% para 2024. Esse crescimento é resultado de um mercado de trabalho favorável, com melhorias em termos de emprego e salários, além do aumento das pensões e outras transferências, assim como a redução do IRS.

A taxa de poupança das famílias também deve subir, passando de 8,0% em 2023 para 11,5% em 2024, um valor historicamente elevado num contexto em que não estamos em recessão. Nos anos seguintes, espera-se que o crescimento do rendimento disponível real seja mais modesto, com uma média de 1,9%, refletindo uma desaceleração na massa salarial e o fim dos efeitos das medidas orçamentais, que são necessárias para manter o equilíbrio das finanças públicas. Por fim, a taxa de poupança das famílias deverá estabilizar em torno de 11%, indicando uma postura mais cautelosa em relação às despesas.

2.2.3. TAXA DE JURO

A previsão da OCDE para a taxa de juro na Zona Euro sugere que o BCE pode continuar a aliviar a política monetária nos próximos tempos.⁵ Com o corte de juros iniciado em junho de 2024, espera-se que essa estratégia ajude a mitigar os impactos da forte subida das taxas desde 2022, que afetou o consumo e o investimento, levando a uma estagnação económica.

Em 2025, a expectativa de um crescimento modesto de apenas 1,3% mostra que a Zona Euro pode continuar a ter dificuldades, especialmente quando comparada a outras economias. Enquanto isso, a economia global parece estar a recuperar, com um crescimento previsto de 3,2%, o que coloca a Zona Euro numa posição menos dinâmica entre as principais economias.

Apesar da inflação estar a recuar, o peso do endividamento ainda é uma preocupação para muitas famílias e empresas, exigindo uma gestão cuidadosa por parte do BCE. Por outro lado, o crescimento contínuo de algumas economias asiáticas, mesmo com os desafios na China, destaca a importância de se olhar para o dinamismo económico da região. Em suma, o cenário é complexo e requer atenção especial para garantir uma recuperação equilibrada.

2.2.4. PRODUTO INTERNO BRUTO

Com base nas informações disponíveis, a economia portuguesa deverá crescer cerca de 2% em média até 2028, segundo informação veiculada pelo Conselho de Finanças Públicas.⁶ Após um abrandamento para 1,8% em 2024, espera-se um crescimento de 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026. Esse desempenho será impulsionado principalmente pela aceleração do investimento público, especialmente com a execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Além disso, as medidas de política que afetam o rendimento disponível das famílias devem estimular o consumo privado em 2025.

No entanto, o término do PRR em 2027 terá um impacto negativo significativo no investimento, especialmente na componente pública e no consumo público. A taxa de investimento público deverá diminuir de 4,1% do PIB em 2026 para 2,9% em 2027. Essa redução explicará a desaceleração do crescimento do PIB, que passará de 2,1% em 2026 para 1,6% em 2027.

⁵ <https://www.dn.pt/7723944346/taxa-de-juro-do-bce-deve-descer-ate-quase-2-no-final-de-2025/>

⁶ https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-rel-09-2024_peo_24-28_atu.pdf

Em 2028, espera-se uma recuperação do crescimento do PIB real, alcançando novamente valores em torno de 2%.

Antevê-se uma desaceleração do crescimento dos preços ao longo dos próximos anos. Para 2024, espera-se que o deflator do PIB continue a crescer, impulsionado por melhorias nos termos de troca, o que beneficiará o crescimento nominal do PIB e ajudará na análise dos rácios orçamentais. A inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), deverá cair para 2,7% em 2024 e 2,2% em 2025, estabilizando em torno de 2% a partir de 2027. Essa desaceleração será influenciada pela política monetária do Banco Central Europeu (BCE) e pela diminuição das pressões inflacionistas relacionadas com os preços da energia e dos alimentos.

O crescimento da economia também será suportado pela resiliência do mercado de trabalho, apesar dos desafios demográficos que o país enfrenta. Mesmo que a economia desacelere em 2024, projeta-se um aumento na criação de empregos, apoiado por um aumento da população ativa e da taxa de participação. No entanto, as condições demográficas poderão limitar o crescimento do emprego a médio prazo, levando a uma projeção de crescimento nulo do emprego no final do horizonte de projeção. A taxa de desemprego deverá diminuir de 6,5% em 2024 para cerca de 6,0% em 2028.

Resumo dos principais indicadores (2024-2028) – Conselho de Finanças Públicas

- **Crescimento do PIB:**

- 2023: 2,3%
- 2024: 1,8%
- 2025: 2,4%
- 2026: 2,1%
- 2027: 1,6%
- 2028: 2,0%

- **Consumo privado:**

- 2023: 1,6%
- 2024: 1,8%
- 2025: 2,5%
- 2026: 2,1%
- 2027: 2,1%
- 2028: 2,0%

- **Taxa de desemprego:**
 - 2024: 6,5%
 - 2025: 6,4%
 - 2026: 6,2%
 - 2027: 6,2%
 - 2028: 6,0%
- **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor:**
 - 2023: 5,3%
 - 2024: 2,7%
 - 2025: 2,2%
 - 2026: 2,1%
 - 2027: 2,0%
 - 2028: 2,0%

Estes indicadores apontam para um crescimento moderado da economia e uma estabilização dos preços, o que pode contribuir para uma maior confiança dos consumidores e investidores nos anos vindouros. Essa evolução é crucial para o fortalecimento do mercado de trabalho e a melhoria do rendimento das famílias.

2.2.5. PROJETOS PARA TOMAR

Em Tomar, os projetos para 2025 destacam-se pela sua relevância no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida da comunidade, com um foco especial na requalificação das escolas e na construção de habitação.

A requalificação das escolas, como a Escola Básica Gualdim Pais, é essencial para garantir que as crianças tenham acesso a um ambiente educativo adequado e inspirador. As escolas modernizadas não só melhoram as condições de ensino, mas também promovem a inclusão e a acessibilidade, assegurando que todos os alunos, independentemente das suas necessidades, possam aprender e crescer. Um espaço bem projetado estimula a criatividade e a motivação dos estudantes, contribuindo para uma educação de qualidade. Investir na educação é, portanto, investir no futuro da comunidade.

A construção de nova habitação é igualmente fundamental para o desenvolvimento social e económico de Tomar. Melhorar as condições de habitação é uma questão de dignidade e estabilidade para as famílias. Através de projetos que assegurem o acesso a habitações adequadas, a cidade pode promover um ambiente inclusivo, onde todos têm a oportunidade de

prosperar. Uma habitação digna é a base para uma vida saudável e produtiva, ao garantir que cada cidadão tenha um lar seguro, Tomar fortalece a coesão social e a qualidade de vida.

Estas duas áreas de atuação estão interligadas: uma educação de qualidade e uma habitação digna são essenciais para uma comunidade saudável e resiliente. O compromisso com a requalificação das escolas e com a melhoria das condições de habitação reflete uma visão holística para o futuro de Tomar, onde o bem-estar de cada cidadão é uma prioridade. A participação ativa da comunidade e a colaboração entre diversas entidades serão fundamentais para concretizar estes objetivos. Juntos, vamos fazer de Tomar um lugar ainda melhor para viver!

A requalificação da Escola Básica Gualdim Pais, o projeto de requalificação do Jardim de Infância de Tomar e a construção de uma creche, assim como os projetos de habitação, são iniciativas de grande importância que trarão um impacto positivo à nossa cidade a partir de 2026. Abaixo, apresentamos as principais melhorias que estas iniciativas proporcionarão:

a) Requalificação da Escola Básica Gualdim Pais



Figura 3 - Requalificação da Escola Básica Gualdim Pais

A requalificação da Escola Básica Gualdim Pais, em Tomar, é um projeto que pretende transformar não só os espaços físicos, mas também a experiência de todos os que fazem parte da comunidade escolar, garantindo o bem-estar e a inclusão.

Com espaços confortáveis e funcionais, onde as salas de aula serão renovadas e adaptadas para criar ambientes mais confortáveis e flexíveis, onde, os alunos possam também colaborar e aprender em conjunto. O mobiliário ajustável permitirá diferentes configurações para diversas atividades, promovendo uma aprendizagem ativa.

Será também dotada de diversas zonas de convívio, com o objetivo de criar espaços onde os alunos possam relaxar e socializar, incentivando a formação de laços e a partilha de experiências entre os pares.

Nesta requalificação far-se-á a renovação das casas de banho e balneários para garantir um ambiente limpo e acolhedor, essencial para o bem-estar de todos.

A escola vai dispor de um novo auditório para a comunidade, um espaço multifuncional, que passará pela conversão de duas salas em auditório, o que permitirá a realização de workshops, palestras e eventos culturais, enriquecendo a vida da escola e da comunidade. Este espaço servirá como um ponto de encontro e de aprendizagem.

Pretende-se também criar uma conexão com a natureza, ao criar ambientes exteriores agradáveis, com a reabilitação da vegetação existente e a plantação de arbustos que contribuirão para um ambiente mais verde e saudável, proporcionando aos alunos a oportunidade de aprender sobre a natureza e a sustentabilidade.

Porque para o MT, a Eficiência Energética e a Sustentabilidade, são também uma preocupação, esta requalificação contribuirá para a redução do consumo energético, com a implementação de medidas de eficiência energética não só para melhorar o conforto dos espaços, mas também para promover a consciência ambiental entre os alunos e a comunidade.

Serão ainda garantidas condições de acessibilidade para todos, com a criação de espaços sem barreiras, onde se fará a criação de percursos acessíveis para todos os alunos, independentemente das suas capacidades, para que os mesmos possam deslocar-se livremente pela escola, promovendo a inclusão e a igualdade.

Será também criado um estacionamento acessível, reservado a pessoas com mobilidade reduzida, o que permitirá um acesso mais fácil e seguro ao recinto escolar.

O MT pretende que este seja um espaço aberto a todos, visando não apenas atender os alunos, mas também abrir as portas da escola à comunidade, promovendo atividades que envolvam todos os cidadãos e reforçando o sentido de pertença e colaboração.

Esta intervenção representa uma oportunidade para criar um ambiente onde todos se sintam valorizados e motivados a aprender, e a crescer juntos garantindo que a escola atenda às necessidades de todos, respeitando as normas de acessibilidade, eficiência energética e segurança, representando uma oportunidade para criar um ambiente mais acolhedor e funcional para toda a comunidade escolar.

b) Projeto de Requalificação do Jardim de Infância de Tomar e Instalação de Creche



Figura 4 - Nova Creche Municipal e Jardim de Infância

Estamos a dar início a um projeto muito especial para Tomar, que envolve a demolição do antigo jardim de infância e a construção de uma nova Creche Municipal e Jardim de Infância. Esta iniciativa visa atender às necessidades urgentes da comunidade, e assim criar um espaço acolhedor para as nossas crianças.

O novo edifício está pensado para criar ambientes que promovam a interação e a aprendizagem, com espaços que convidam ao jogo e à descoberta. A forma do edifício simboliza o ciclo do conhecimento, refletindo como as crianças vão do simples ao complexo, das cores primárias à rica diversidade cromática que o mundo tem para oferecer.

Um dos pontos altos do projeto é a integração de espaços verdes, e por isso, terá um pátio encantador em torno de uma Tília de grande porte, que servirá não só como um ponto de sombra, mas também como um local de encontro e brincadeira para as crianças.

O MT está comprometido com a sustentabilidade e por isso, este edifício está projetado para ser energeticamente eficiente, incluindo, janelas de classe energética "A+" que garantem conforto térmico, isolamento em coberturas, paredes e pavimentos, utilizando materiais ecológicos, sistemas de aquecimento e arrefecimento que recorrem a energias renováveis, painéis fotovoltaicos para produzir a nossa própria energia, dispositivos para o uso eficiente da água e aproveitamento de águas pluviais e soluções de arquitetura bioclimática que ajudam a manter o edifício fresco no verão e quente no inverno.

A nova creche será organizada em áreas funcionais que garantem o bem-estar das crianças, dispondo de uma capacidade de receber cinco grupos de crianças, adaptados a diferentes idades, assegurando um ambiente seguro e estimulante.

Este projeto é um passo significativo em direção a um futuro melhor para as crianças de Tomar. O MT quer que a nova Creche e Jardim de Infância sejam muito mais do que um espaço físico, que seja um lar longe de casa, um lugar onde as crianças possam crescer, explorar e aprender, rodeadas de carinho e atenção. E por isso, está empenhada em criar um espaço que não só atenda às necessidades atuais, mas que também inspire e prepare as nossas crianças para um futuro brilhante.

c) Projetos/Obras Habitação



Figura 5 - Empreendimento Choromela

Em tempos de assimetrias que emergem de todo um cenário global, com implicações nacionais, regionais e locais, e que têm condicionado a capacidade de resposta às necessidades habitacionais, o acesso a uma habitação condigna persiste como uma problemática dos territórios nacionais, sobretudo no mercado de arrendamento, que apresentou crescimentos sucessivos e acentuados do valor mediano das rendas dos novos contratos de arrendamento, colocando sobre forte pressão os orçamentos das famílias. Esta evolução teve reflexos no aumento das carências habitacionais, levando ao desenho de programas dirigidos ao apoio ao acesso à habitação.

Reconhecendo o problema do acesso à Habitação como transversal a toda a população e as importantes atribuições das autarquias locais neste domínio, o Município de Tomar tem diversificado as suas políticas de Habitação de forma a colmatar a ausência de resposta a agregados familiares com baixos rendimentos, mas também àquelas famílias com rendimentos intermédios, mas sem condições de acesso ao mercado habitacional.

Na resposta às necessidades elencadas destacam-se dois grandes investimentos do Município de Tomar: o Empreendimento Choromela, onde serão edificados 32 fogos, e o Edifício Marmelais com 12 frações destinadas ao arrendamento acessível.

Estes investimentos, em conjunto com outros de menor dimensão em termos de valor, mas também de grande impacto na comunidade, revestem-se de extrema relevância pela sua natureza: uma política orientada para o acesso universal a uma habitação adequada, centrada nas pessoas e na resposta às suas carências habitacionais numa perspetiva de proporcionalidade de apoios e instrumentos mobilizados face ao grau de carência dos agregados.



OM 2025
Grupo Autárquico

3. GRUPO AUTÁRQUICO

No âmbito da Lei nº 73/2013, onde se define o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Municipais, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do artigo 46º, apresenta-se a informação relativa às entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Face à análise da participação detida pelo MT nas respetivas entidades participadas e examinando as entidades mais críticas, depreende-se que estas implicam despesa no orçamento.

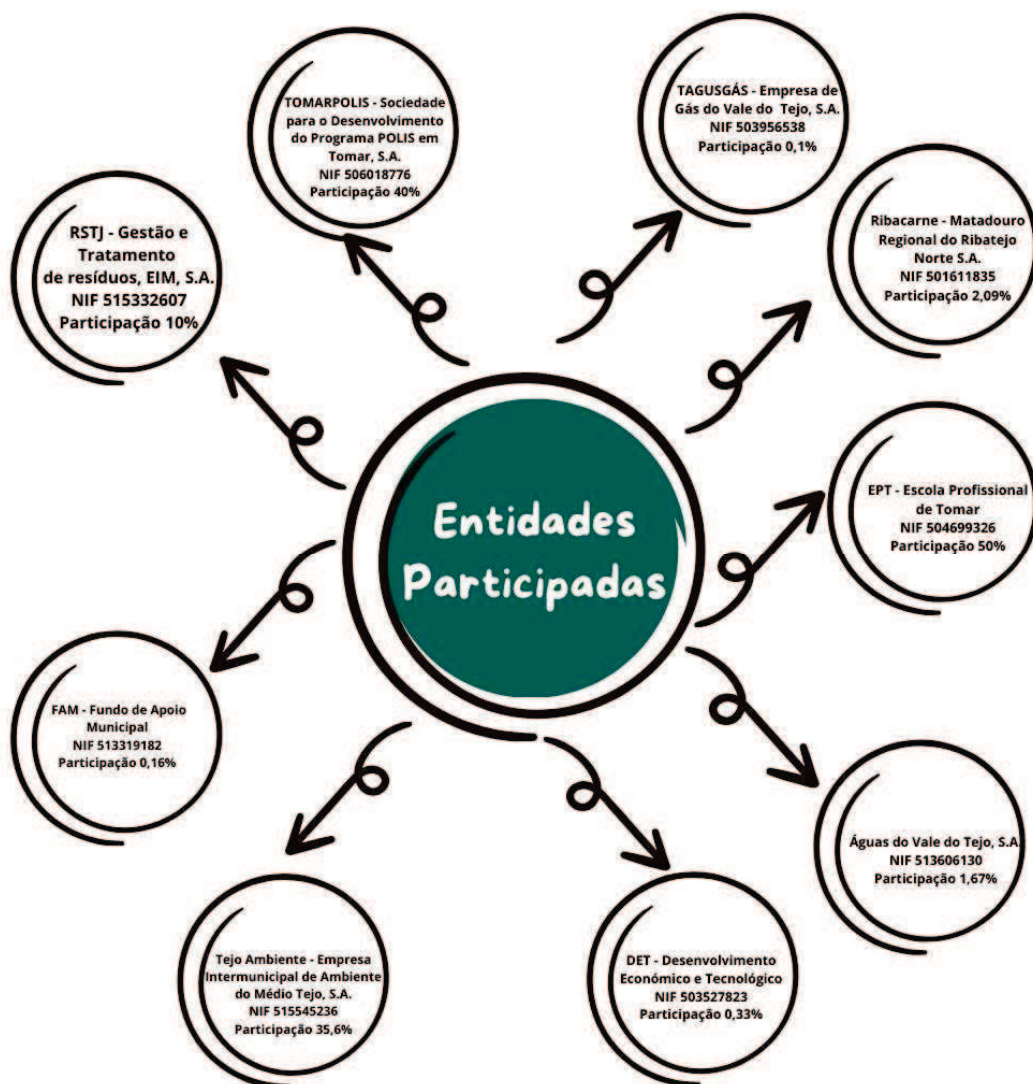


Figura 6 - Entidades Participadas



OM 2025
Direito de Oposição

4. DIREITO DE OPOSIÇÃO

4.1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1.º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Assim sendo, nos termos do artigo 3.º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

4.2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Relativamente ao Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio; a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal; b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal; c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal; d) CDS – Partido Popular, representado na Assembleia Municipal; e) Partido Chega, representado na Assembleia Municipal; f) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal.

4.3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

Direito de consulta prévia (Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Quanto aos partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros,

poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

Relativamente a esta temática e de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com o Presidente da Câmara, os representantes de todas as forças representadas na assembleia municipal, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

4.4. RESUMO DAS REUNIÕES

Informações transmitidas a todos os titulares do direito de oposição:

Os principais eixos do Orçamento Municipal para 2025 são a Coesão e Inclusão Social, o Desenvolvimento Urbano, o Desenvolvimento Económico, a Transição Climática e a Sustentabilidade de Recursos, a Gestão e o Equilíbrio Financeiro e os Processos Internos. Estes pilares orientam o trabalho da Câmara Municipal e serão essenciais para garantir um desenvolvimento equilibrado e sustentável para o concelho de Tomar. Foram ainda referidas algumas intervenções consideradas mais significativas nomeadamente as intervenções no parque escolar e parque habitacional.

Foi solicitado a todos os titulares do direito de oposição que, caso o entendessem, enviassem contributos por escrito.

4.4.1. CHEGA

O Partido Chega não apresentou qualquer proposta para o orçamento municipal.

4.4.2. BLOCO DE ESQUERDA

O Bloco de Esquerda de Tomar enumerou diversas propostas, e as mesmas constam em anexo neste documento, das quais se destaca a conversão de edifícios habitacionais abandonados em habitação pública, através de posse administrativa, e a aquisição/reabilitação de alojamentos para habitação de profissionais deslocados. O combate ao desperdício de medicamentos não utilizados e um programa de comparticipação de medicamentos para pessoas em extrema vulnerabilidade, são outras das propostas apresentadas assim como a criação de um Centro de Interpretação da Festa dos Tabuleiros.

4.4.3. COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

A CDU – Coligação Democrática Unitária apresentou um conjunto de questões que continua a considerar indispensáveis para 2025, constando as mesmas em anexo ao presente documento. Relativamente às entidades participadas pelo município, manifestou a necessidade de reverter a participação na Tejo Ambiente, face à sua incapacidade em resolver os problemas do concelho nesta área. Outra das preocupações manifestadas prende-se com a implementação de um verdadeiro serviço municipal que garanta a limpeza urbana e a requalificação dos espaços verdes. Das propostas apresentadas, destaca-se ainda a instalação de um Parque de Feiras e Exposições e o aproveitamento do potencial da barragem do Carril.

4.4.4. MOVIMENTO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES DO NORDESTE

O Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste não apresentou qualquer proposta para o orçamento municipal.

4.4.5. PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

As propostas apresentadas pelo PSD constam do anexo do presente documento e assentam numa prioridade estratégica de atração e fixação de empresas e de pessoas no nosso concelho. Das medidas apresentadas destaca-se a criação de uma incubadora de empresas, a dinamização do Parque Empresarial, a criação de um Regulamento para a fixação e atração de investimentos com atribuição de incentivos, bem como a apresentação de soluções para criação de habitações para estudantes do ensino superior. Merecem igualmente destaque a requalificação da piscina Vasco Jacob, a criação de um parque de campismo e a valorização da barragem do Carril. O reforço do apoio às Juntas de Freguesia assume também uma importância crucial na implementação de diversos projetos.

4.4.6. PARTIDO CDS-PP

As propostas apresentadas pelo CDS-PP e que constam em anexo, referem a necessidade de garantir uma melhoria da qualidade de vida dos tomarenses, bem como o acesso a serviços básicos como a educação e saúde de qualidade. É referida também a necessidade de uma correta gestão dos recursos humanos municipais, permitindo a sua otimização e a diminuição da carga excessiva no orçamento municipal. O CDS-PP propõe a criação de uma taxa turística, bem como a criação de benefícios fiscais para incentivar a instalação e expansão de negócios locais assim como à contratação. De salientar também a proposta de criação de uma incubadora e aceleradora de empresas.

4.5. PROPOSTAS ACEITES

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites

PROPONENTE	RESUMO	OBSERVAÇÕES
PSD e CDS	Regulamento para a fixação e atração de investimento	Aprovado
PSD	Requalificação da Piscina Municipal Vasco Jacob	Em orçamento
PSD	Habitação para estudantes	Em orçamento
PSD e CDS	Criação de Incubadora de empresas - empreendedorismo	Em orçamento
PSD	Cobertura dos campos de ténis	Em orçamento
PSD	Construção de campos de Padel	Em orçamento
PSD e CDU	Parque de Feiras	Em orçamento
CDU	Requalificação da estrada que liga Carregueiros aos Brasões	Em orçamento



OM 2025
Contexto Orçamental

5. CONTEXTO ORÇAMENTAL

5.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – PROCESSOS EM LITIGÂNCIA

Encontram-se a decorrer 85 processos em Tribunal, o que representa sempre um risco e uma responsabilidade contingente e que pode em qualquer momento influenciar a execução do OM. A informação relativa à “Listagem de Processos em Tribunal” encontra-se em anexo, e nela são referenciados todos os processos.

5.2. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PORTUGAL 2020

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais a que acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia nos quais Portugal participa a par com outros Estados-membros. Os principais Fundos Europeus reunidos no Portugal 2020 são o FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP e que se destinam a 4 domínios temáticos:

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

O Município de Tomar apresentou vários projetos, tendo havido ajustamentos ao longo do ciclo de execução. Estas linhas de financiamento permitiram a realização de várias empreitadas e projetos de cariz turístico, cultural, educacional, entre outros.

Os projetos aprovados ao abrigo deste instrumento de financiamento encontram-se materialmente concluídos, aguardando apenas a conclusão do processo de encerramento e a libertação de saldos finais.

5.3. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PRR

O PRR – Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

O Município de Tomar apresentou já alguns projetos, estando em condições de apresentar outros que se considerem prioritários e tenham enquadramento nos referidos eixos.

5.4. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PORTUGAL 2030

O PORTUGAL 2030 é concretizado através de 12 programas que atribuem apoios com base na região onde são desenvolvidos, assentando em 8 eixos prioritários, nomeadamente:

- Inovação e conhecimento
- Qualificação, formação e emprego
- Sustentabilidade demográfica
- Energia e alterações climáticas
- Economia do Mar
- Competitividade e coesão dos territórios do litoral
- Competitividade e coesão dos territórios do interior
- Agricultura e floresta

O Município de Tomar apresentou já alguns projetos, estando em condições de apresentar outros que se considerem prioritários e tenham enquadramento nos referidos eixos.

5.5. PROJETOS EM EXECUÇÃO

Os projetos cofinanciados obtiveram, no ano de 2024, uma execução financeira de 2.617.123,99€, à data de novembro, conforme tabela:

Tabela 4 - Fluxo de entrada de financiamento

Projetos Financiados	Recebimento
Transferências de Capital	2 573 667,01€
Centro 2020	471 618,99€
POSEUR	82 676,05€
Compete 2020	397 537,54€
PRR	1 621 834,43€
Outros	0,00€
Transferências Correntes	43 456,98€
Centro 2020	43 456,98€
Outros	0,00€
SOMA	2 617 123,99€

5.6. PROJETOS A AGUARDAR APROVAÇÃO

A aguardar decisão encontram-se as seguintes candidaturas.

Tabela 5 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação

Candidaturas Submetidas a Aguardar Decisão de Aprovação	Rúbrica
Largo do Rossio_Cem Soldos	CENTRO 2030
Requalificação da Margem do Rio Nabão e melhoria das Acessibilidades - Fase 1 - Passadiço de S. Lourenço	CENTRO 2030
Eficiência Energética Edifício da Câmara	CENTRO 2030

5.7. PROJETOS COM CANDIDATURAS APROVADAS

As candidaturas aprovadas e que vão ter impacto em 2025 representam uma receita de 4.306.304,72€ tal como refere na tabela seguinte.

Tabela 6 - Candidaturas aprovadas

Candidaturas Aprovadas	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	2025	% sobre valor elegível	
PICC - Requalificação do Espaço Público da Av. Nuno Álvares Pereira	39 863,81 €	85,00%	CENTRO 2020
Gestão Inteligente do Estacionamento_Tomar	9 265,67 €	85,00%	CENTRO 2020
Recuperação / requalificação da Igreja de S. João Baptista	45 364,00 €	85,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Várzea Grande e Envolvente	-3 776,18 €	85,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Rua Torres Pinheiro e Av. Combatentes da Grande Guerra	22 998,74 €	85,00%	CENTRO 2020
Tomar Ciclável	28 780,31 €	85,00%	CENTRO 2020
PEDIME III	329 144,41 €	85% pessoal - 40% outros custos	CENTRO2030
Rota do Canhão do Agroal	28 756,12 €	80,00%	PDR2020
Cultura na sua Rua	4 662,19 €	100,00%	CENTRO 2020
Lugares Património Mundial do Centro - Rede Cultural 2.0	3 361,42 €	100,00%	CENTRO 2020
1.º Direito	16 531,20 €	100,00%	INRH
Aquisição de Veículo Elétrico_1	7 697,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_2	10 170,18 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_3	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_4	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Rota dos Templários	12 488,82 €	70,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Radar Social	121 715,36 €	100,00%	PRR_ISS
Intervenção na UCSP_Tomar	1 300 000,00 €	100,00%	PRR
Escola Básica Gualdim Pais_Tomar	1 932 733,17 €	100,00%	PRR
Creche Municipal_Tomar	343 656,00 €	custo padrão	PRR_ISS
Melhoria das Acessibilidades_Yara Gomes	6 602,00 €	100,00%	PRR
Melhoria das Acessibilidades_Maria Costa	13 065,00 €	100,00%	PRR

5.8. POLÍTICA ORÇAMENTAL - LINHAS ORIENTADORAS E DE PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Município de Tomar, dando continuidade à sua política de apoio às famílias, crucial nos dias de hoje, pretende manter inalterada a taxa de IMI em 0,34%, o benefício fiscal para famílias com dependentes a seu cargo, previsto no artigo 112º-A do Código do IMI, assim como a participação no IRS em 4%.

O montante previsto em transferências do OE, para o ano de 2025, é de 24.264.587,00€ representando um acréscimo de 2.175.273,00€ face ao ano anterior. No valor total das transferências está incluído um montante de 5.921.196,00€ referente ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).

Constata-se assim que o OM mantém uma elevada dependência face às transferências do OE.

A receita de capital, proveniente do OE, ascende a 3.138.275,50€, dos quais 1.143.853,00€ respeita ao FEF. O valor restante, no montante de 1.994.422,50€, é transferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, que, de acordo com o estipulado no n.º 11 do artigo 92º do OE, assume excecionalmente, em 50%, a natureza receita capital.

Tabela 7 - Transferências do OE

TOMAR	FEF FINAL			N.º 3 art.º 35.º Lei nº73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	1	2	(3)=(2)+(1)		4	5	6				
2025	10 294 681	1 143 853	11 438 534	3 988 845	2 160 339	4%	1 728 271	203 762	983 979	5 921 196	24 264 587

No que respeita à receita proveniente de impostos diretos, que representa uma parte significativa do OM, temos os seguintes valores:

Tabela 8 - Receita de Impostos Diretos

Descrição das Receitas de Impostos Diretos	2019	2020	2021	2022	2023	Até 31 de Outubro/2024
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis	3 530 315,30 €	3 563 099,49 €	3 648 071,91 €	3 650 401,67 €	3 657 338,81 €	2 578 337,98 €
IUC – Imposto Único de Circulação	954 432,30 €	965 373,05 €	1 027 389,00 €	1 064 544,19 €	1 146 237,21 €	1 010 330,07 €
IMT – Imposto Municipal /Transm. Onerosas imóveis	1 325 665,92 €	1 270 848,76 €	1 678 373,81 €	2 271 858,54 €	2 358 733,09 €	2 322 677,46 €
Derrama	497 719,30 €	548 869,29 €	541 823,77 €	639 259,84 €	729 610,80 €	807 387,70 €
Impostos Diretos	6 308 132,82 €	6 348 190,59 €	6 895 658,49 €	7 626 064,24 €	7 891 919,91 €	6 718 733,21 €

Destaca-se ainda o investimento previsto na Estratégia Local de Habitação no montante de 5.615.000,00€, dos quais 5.165.000,00€ respeitam à construção de fogos para habitação, financiados ao abrigo do Protocolo recentemente celebrado entre o Município de Tomar, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

Para ao ano de 2025 está ainda previsto um investimento de 4.008.571,00€ para a reabilitação da Escola Básica Gualdim Pais e 1.936.417,00€ para a construção do Jardim de Infância e da Creche municipal.

5.9. FATORES DE RISCO E DE DESVIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no OM, pelo que se assume sempre como um exercício de risco, o qual é acrescido pelo grau de incerteza que caracteriza o atual contexto de instabilidade da economia mundial. Apresentamos algumas das situações que poderão ocasionar desvios tendo em conta o forte impacto na execução do OM, a saber:

5.9.1. DESPESA COM PESSOAL

Esta é certamente a despesa que pelo seu carácter de rigidez e perpetuidade, absorve recursos e compromete a flexibilidade que deve existir na gestão autárquica, razão pela qual lhe estará associado um risco na execução deste e de futuros orçamentos.

5.9.2. PROCESSOS EM TRIBUNAL

Atualmente, estão em curso 85 processos judiciais, alguns dos quais se prolongam há mais de uma década. Além disso, importa sublinhar, os riscos associados aos processos relativos à Tomarpólis e outros, que também representam desafios financeiros e jurídicos importantes para o município.

5.9.3. EMPREITADAS COM AUMENTOS DE PREÇO

As empreitadas têm sido alvo de elevados valores referentes a revisão extraordinária de preços provocando derrapagens que obrigam a reprogramações e a sobreposição com outras despesas já planeadas, aumentando o risco de desvio das despesas de capital.

5.9.4. INFLAÇÃO

A inflação é o indicador macro determinante e com forte impacto no OM. As taxas de inflação a que se tem assistido, comprometem claramente o desempenho orçamental, a economia em geral, o Estado, as empresas e as famílias.

5.9.5. TAXA DE JURO

A taxa de juro causa forte impacto nas despesas de capital, nomeadamente no aumento da despesa com o Serviço da Dívida. Neste aspeto, o MT não está numa situação preocupante. Mesmo assim, o custo do capital não deixa de ser importante numa análise de risco.



OM 2025
Matriz Estratégica

6. MATRIZ ESTRATÉGICA

6.1. OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos para o Município de Tomar em 2025 continuarão a alinhar-se com as diretrizes do programa autárquico para o mandato de 2021-2025, assegurando a continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Estes objetivos centram-se em áreas essenciais para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos. Assim, os vetores centrais do Orçamento Municipal para 2025 são a Coesão e Inclusão Social, o Desenvolvimento Urbano, o Desenvolvimento Económico, a Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos, a Gestão e Equilíbrio Financeiro e os Processos Internos. Estes pilares orientam a ação da Câmara Municipal e são fundamentais para garantir o progresso equilibrado e sustentável do concelho de Tomar.

GRANDES OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos do Município de Tomar para 2025 orientam a gestão autárquica, com uma dotação orçamental específica e recursos não financeiros para a sua implementação.

Figura 7 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos



Tabela 9 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos

Objetivos – Ano 2025	VALOR
Coesão e inclusão social	15 952 473,00 €
Desenvolvimento urbano	11 107 224,00 €
Desenvolvimento económico	2 453 097,00 €
Transição climática e sustentabilidade de recursos	1 765 727,00 €
Gestão e equilíbrio financeiro	587 814,00 €
Processos internos	1 606 000,00 €
TOTAL	33 472 335,00 €

COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A falta de habitação tem custos sociais, económicos e políticos elevados, afetando não apenas as famílias mais vulneráveis, mas também a atratividade das empresas para o território. Cada vez mais, as empresas procuram localizações que proporcionem condições adequadas de proximidade e bem-estar aos seus colaboradores, o que inclui a disponibilidade de habitação acessível. Quando a oferta de habitação é escassa ou inacessível, o impacto não se limita às famílias, mas afeta também a economia local e a sustentabilidade do território.

O investimento público em habitação a custos controlados é uma resposta imediata às necessidades das famílias mais jovens e/ou de menor capacidade económica. Quando bem equilibrado, esse investimento pode ainda estimular o investimento privado, dado que o mercado de habitação é amplo e a procura, especialmente por parte de famílias com maior estabilidade económica, continuará a existir.

No Município de Tomar, este tema tem sido tratado como uma prioridade. Em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi celebrado um Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), com o objetivo de construir habitação a custos acessíveis. Além disso, de acordo com a Estratégia Local de Habitação, estão previstas dotações para a aquisição de imóveis para habitação social, bem como para a beneficiação das habitações sociais existentes, com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade. Estas medidas visam garantir que todos os cidadãos tenham acesso a uma habitação digna, promovendo, assim, a coesão social e o bem-estar das famílias.

SOLIDARIEDADE

Mantêm-se os apoios dirigidos aos alunos carenciados, com a atribuição de bolsas para apoiar o acesso à educação, incluindo o ensino superior. Além disso, continuam a ser oferecidos apoios

específicos para as famílias que enfrentam dificuldades financeiras emergentes, de forma a mitigar o impacto da crise económica em várias camadas da população. Destacam-se ainda, as transferências financeiras realizadas ao abrigo de vários Protocolos estabelecidos com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que desempenham um papel fundamental no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo a continuidade de serviços essenciais à comunidade. Estes apoios refletem o compromisso do Município de Tomar em promover a inclusão social e apoiar as famílias e cidadãos que mais necessitam.

EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

O Programa de Educação, Cultura e Desporto inclui projetos como a requalificação da EB Gualdim Pais, a construção do Jardim de Infância e da Creche Municipal, com um investimento de 5.944.988,00€. Além disso, o programa visa combater o insucesso escolar, promover o enriquecimento das atividades educativas e dar continuidade a iniciativas para o ensino pré-escolar, com o intuito de melhorar a qualidade da educação e apoiar o desenvolvimento das crianças e jovens.

SAÚDE

No domínio da saúde o Município de Tomar pretende, no âmbito das competências que lhe foram delegadas, reabilitar os equipamentos de saúde, melhorando as suas condições, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população residente no município.

Tabela 10 - Coesão e Inclusão Social | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 1 – COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL	VALOR
Estratégia Local de Habitação	5 615 000,00 €
Solidariedade	477 200,00 €
Educação, Cultura e Desporto	9 460 273,00 €
Saúde	400 000,00 €
TOTAL	15 952 473,00 €

DESENVOLVIMENTO URBANO

REGENERAÇÃO URBANA

A conservação e requalificação de espaços públicos inclui algumas empreitadas que se encontram em curso e cuja conclusão está prevista para o ano de 2025, com destaque para a requalificação do Flecheiro. A requalificação de alguns largos e logradouros foi também inscrita.

No que respeita a vias e arruamentos, merecem destaque a beneficiação do CM 1119, em São Pedro; a Rua José Tamagnini; o CM 1096 entre a EM 526 (junto ao Prado) e a Soianda; a EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras; Rua Miguel Maria Ferreira; o CM 1108 entre o Bodegão e Sesmarias; a ponte de Vermoeiros; e a reabilitação do Casal dos Frades, com uma dotação global de 3.203.000,00€.

PATRIMÓNIO

Este programa abrange ações destinadas à conservação, requalificação e valorização do património municipal, com especial ênfase na requalificação do espaço envolvente à Sinagoga, e na musealização do Fórum Romano, com o objetivo de preservar e valorizar este importante património histórico e cultural.

Tabela 11 - Desenvolvimento Urbano | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 2 – DESENVOLVIMENTO URBANO	VALOR
Regeneração Urbana	9 949 917,00 €
Património	1 157 307,00 €
TOTAL	11 107 224,00 €

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

No Desenvolvimento Económico, destaca-se a forte aposta no turismo, com ênfase na promoção do concelho. A Festa Templária e a Feira de Santa Iria são eventos-chave, com um grande impacto na atração de visitantes e na valorização da cultura local. Além disso, há um investimento significativo em eventos culturais, desportivos e educativos, com um montante expressivo, demonstrando o compromisso com o crescimento e dinamização da economia local através do turismo e da promoção de atividades diversificadas.

ECONOMIA LOCAL

No âmbito da Economia Local, o programa visa valorizar a oferta empresarial e garantir boas condições para as empresas existentes no concelho e para as futuras empresas que se possam fixar no nosso município. Também está prevista uma transferência de 951.929,00€ para a CIMT, para apoiar diversos projetos regionais, como a afirmação territorial, a educação de excelência, a mobilidade, a gestão integrada da proteção civil e florestas, entre outros. Estes projetos têm

como objetivo fortalecer a coesão regional e promover o desenvolvimento sustentável no Médio Tejo.

Tabela 12 - Desenvolvimento Económico | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 3 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	VALOR
Turismo	1 131 000,00 €
Economia Local	1 322 097,00 €
TOTAL	2 453 097,00 €

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

As medidas para apoiar a transição climática incluem intervenções para melhoria da eficiência energética como a substituição dos equipamentos de climatização no edifício dos Paços do Concelho e a substituição da iluminação existente por tecnologia LED nos edifícios municipais.

ESPAÇOS VERDES E LINHAS DE ÁGUA

Ao nível dos espaços verdes está prevista a requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes e do Pinhal de Santa Bárbara. Estão também previstas ações como a limpeza de linhas de água com o objetivo principal de mitigar o risco de inundações.

GESTÃO DE RESÍDUOS

No que respeita a gestão de resíduos destacamos a aquisição de ilhas ecológicas.

Tabela 13 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 4 – TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS	VALOR
Eficiência Energética	1 189 546,00 €
Espaços Verdes e Linhas de Água	476 181,00 €
Gestão de Resíduos	100 000,00 €
TOTAL	1.765.727,00 €

GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O programa abrange a gestão de planos de pagamentos, contratos de locação financeira e transferências para entidades participadas, como Tejo Ambiente, RSTJ e EPT-Escola Profissional de Tomar, com o objetivo de promover o reequilíbrio financeiro.

Tabela 14 - Gestão e Equilíbrio Financeiro | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 5 – GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO	VALOR
Planeamento e Gestão Orçamental	587 814,00 €
TOTAL	587 814,00 €

PROCESSOS INTERNOS

Este projeto visa a aquisição de software e equipamentos tecnológicos, fundamentais para melhorar a eficiência dos serviços, bem como a formação profissional para capacitar os colaboradores e contratos de assessoria jurídica para apoiar questões legais. Também contempla a aquisição de equipamentos essenciais e de transporte para garantir a resposta rápida e eficaz da Proteção Civil, contribuindo assim para a segurança e bem-estar da comunidade.

Tabela 15 - Processos Internos | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 6 – PROCESSOS INTERNOS	VALOR
Estrutura	1 606 000,00 €
TOTAL	1 606 000,00 €

Considera-se que estão devidamente elencados os Grandes Objetivos, Programas e Ações a realizar em 2025, aos quais é atribuída a dotação orçamental estimada.

No entanto, em alguns casos, a forma como os projetos estão estruturados e organizados pode não refletir de maneira totalmente lógica a denominação do objetivo a que estão associados. Isso ocorre porque alguns projetos já foram iniciados em anos anteriores e continuam em curso. A manutenção dessa continuidade na apresentação dos projetos é importante para garantir a clareza da informação e evitar a omissão de ações que já estão em desenvolvimento.



OM 2025
Proposta de Execução

7. PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

7.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE TOMAR

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, adiante designada por LFL, Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

A Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 127, de 21 de junho, veio estabelecer diferentes regras relativas aos compromissos, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmados na lei de enquadramento orçamental aprovada pela Lei nº151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o OE, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

O próprio CCP-Código dos Contratos Públicos cujas alterações entraram em vigor a partir do início de 2018, é uma imposição de charneira à boa execução orçamental, na vertente da despesa e nas rubricas em que se aplica, tanto mais quando conjugado com a simultânea entrada em vigor do SNC-AP.

Tendo em consideração, o anteriormente exposto, as normas de execução do orçamento são as seguintes.

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Objeto

O presente articulado que contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2025, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei nº 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Artigo 2.º

Dotações e cativações orçamentais

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam. Constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e indispensáveis à prossecução do serviço público.
3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência às condições de mercado.
4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.
5. A monitorização e controlo da execução do orçamento cabe à Divisão Financeira, devendo ser prestada regularmente uma informação aos órgãos competentes, assim como a apresentação de propostas e/ou medidas de correção de desvios.
6. As instruções inerentes a execução do orçamento, nomeadamente, cativações e descativações cabem ao Presidente da Câmara.

CAPÍTULO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Utilização de dotações

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia, eficiência.
2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação

da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como; oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.

4. Com o Mapa de Fluxos de Caixa ficará disponível o saldo de gerência, podendo o mesmo ser incorporado no Orçamento de 2025, caso supere em 20% o saldo previsto no ponto 5 e no seu excedente.

5. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:

a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;

b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente para o ano do orçamento.

6. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.

7. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.

8. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 4.º

Alterações orçamentais

1. Não devem ser feitas alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente. Em casos excecionais e que seja absolutamente necessária qualquer alteração desta natureza, a mesma está sujeita a demonstração de que não prejudica a equação de equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da LFL, nomeadamente:

Receitas Correntes \geq Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários

2. As alterações às Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento a execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.

3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.

4. A alteração orçamental modificativa (revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, da competência da Assembleia Municipal.

5. A alteração orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, da competência da Câmara Municipal e delegada no Presidente.

6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 5.º

Outras regras nas modificações orçamentais

1. O planeamento das modificações orçamentais é da responsabilidade da DF e decorre das seguintes situações:

- a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa.
- b) Mediante apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.

2. Até ao dia 10 de cada mês a DF, analisa os pedidos dos vários Serviços Municipais, e perante a necessidade de proceder a alguma alteração orçamental, disso informa e propõe ao órgão competente, as modificações que sejam adequadas.

3. Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

4. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e ajustamentos de preparação para a execução no novo orçamento, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental modificativa.

5. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contabilísticas.

Artigo 6º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.
2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.
3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação.
4. As anulações de dívida devem ser efetuadas nos termos do ponto anterior, autorizadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 7º

Receita consignada

1. A Unidade Orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos alheios que sejam aprovados, no prazo máximo de 10 dias, após terem recebido homologações, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a compartilhar, por forma a permitir o acompanhamento da sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.
2. A Divisão Financeira é a Unidade Orgânica centralizadora de todas as candidaturas.

Artigo 8º

Pedidos para pagamento em prestações

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.
2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal, e contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

Artigo 9º

Processos de despesa e princípios para a sua realização

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido, devidamente assinada pelo responsável.
2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.

Artigo 10º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.
2. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11º

Autorização da despesa

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

Artigo 12º

Recebimento, conferência e registo de documentos de despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, podendo por estes ser entregue p.m.p., mas o recebimento na DF, deve ser sempre no prazo de 5 dias após fornecimento.
2. A faturação eletrónica deve ser enviada pela plataforma Saphety.
3. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em "faturas em conferência", procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC, exceto o que diz respeito à informação necessária ao processamento de despesas com o pessoal, que será assegurada pela Divisão de Assuntos Administrativos.
4. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, nomeadamente a inexistência de compromisso, compete à DF solicitar a respetiva nota de crédito.
5. Aos Serviços e Gestores de Contratos responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.
6. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizado mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.
7. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 5, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

Artigo 13º

Processamento, liquidação e pagamento de despesas

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ao fornecedor/destinatário.
2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos musicais e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que previamente avaliados pela DF e aprovados pelo órgão competente.
3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, ou da prestação do serviço, a levantar por colaborador do serviço requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura

proforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.

4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.

5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

Artigo 14º

Fundo de Caixa e abono para falhas

1. Existe um fundo de caixa de 1.000,00€ colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.

2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.

3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00€ e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.

Artigo 15º

Cauções

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços.

2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.

3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

Artigo 16º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Encargos de empréstimos;
- d) Rendas;
- e) Contribuições e impostos;
- f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.

2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 17º

Reposição de vencimentos

As reposições de vencimentos e abonos de vencimento e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abatida no pagamento;

b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;

c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá o Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.

d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal de forma prévia e genérica a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas GOP, nos termos da alínea c) nº 1, artigo 60º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.

2. A Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais relativos a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando o limite constante no n.º 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e pela Lei nº 22/2015.

Artigo 19.º

Contratação de bens e serviços

1. Na unidade da Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de empreitadas, bens móveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.
2. Decorrente do número 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor supra referido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.
3. Excetuam-se do disposto do número anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, (caso de intempéries) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), completada pelo artigo 9º do Decreto Lei nº 127/2012 de 21 de junho.
4. Em 2025 o Setor de Contratação deverá utilizar a plataforma eletrónica de compras para desenvolver os procedimentos concursais acima de 5.000,00€, exceto as empreitadas cujo valor será superior a 10.000,00€.
5. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20º

Início dos procedimentos pré-contratuais

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 8 dias, para aquisições de valor igual ou inferior a 5.000,00€.
 - b) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€;
 - c) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20.000,00€ e inferior a 75.000,00€;
 - d) 120, dias para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.

2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos, todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

3. Os pedidos considerados urgentes são desta forma classificados pelo Chefe de Departamento ou de Divisão do Serviço Requisitante e devidamente fundamentados.

4. O fracionamento de despesa não é admissível, devendo serem pedidos esclarecimentos aos Serviços Requisitantes sempre que surjam dúvidas nesta matéria.

Artigo 21º

Elaboração e Gestão de Contratos

1. Compete à DF – Unidade da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do artigo 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.

3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:

a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) Assegurar a avaliação de fornecedores, nos termos que venha a ser definido por norma interna;

c) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas para a DAA, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Todos os contratos de valor superior a 5.000,00€ são registados no BaseGov e no Portal da Transparência. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados nas plataformas supra referidas outros contratos, mesmo de valor inferior.

Artigo 22º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.
2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens e desde que aceite pela DF.

Artigo 23.º

Novos investimentos

No caso de investimentos planeados para o ano 2025 ou seguintes, de montante superior a 500.000,00€, e fundamentalmente para equipamento, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo SM proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais deficits de exploração futuros.

Artigo 24º

Obras por administração direta

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que sejam considerados aglutinadores de custos.
2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

Artigo 25.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, são desenvolvidos na DF e constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
2. A execução orçamental do ano 2025 deverá estar refletida por centros de responsabilidade por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;

- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e permitir determinar os custos subjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
- d) Sustentar os valores de taxas previstas nos Regulamentos.

3. Para efeitos da operacionalização das alíneas constantes no ponto anterior, cada SM deverá cumprir as diretrizes do Regulamento de Controlo Interno e enviar os documentos à DF em tempo útil, não podendo ultrapassar 45 dias após a ocorrência dos factos.

Artigo 26.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, deve ser autorizada pela Câmara Municipal e articular com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado nas GOP e Orçamento Municipal.

2. Os apoios às Juntas de Freguesia que se enquadrem, ou não, no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos interadministrativos, celebrados, ou a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.

3. As transferências efetuadas ao abrigo de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução que configurem investimento e despesa de capital, carecem de relatórios, documentos probatórios, assim como o estrito cumprimento do Código da Contratação Pública por parte da entidade beneficiária.

4. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, deverão verificar o seguinte procedimento:

- a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;
- b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);
- c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
- d) Sempre que possível, a atribuição de subsídio ou participações devem ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
- e) As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência a participação do Município de Tomar;

- f) Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
- g) As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto e nos limites aí constantes no seu nº 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de janeiro) no sítio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
- h) Para efeito do constante do número anterior, deverão os Serviços Jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
- i) Será competência dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na Internet. Deverá igualmente este Serviço remeter a dita deliberação para a Divisão Financeira para posterior remissão ao IGF;
- j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alínea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequência da revisão ao orçamento.

Art.º 27.º

Receita

A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o Índice harmonizado de preços no consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.

A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do nº 3 do art.º 21 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer a previa avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.

Deverão os Serviços cobradores de receita, deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e medio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente a DF.

A DF responsável pela formalização de candidaturas a apoios nacionais e comunitárias manterá permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo as transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.

Os SM que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Os SM devem implementar e propor medidas de arrecadação de receita, nomeadamente de recuperação de IVA, faturação e cobrança, controlo das contas de clientes, etc.

Os SM devem efetuar sistematicamente levantamentos e diagnóstico do património desnecessário ao funcionamento dos serviços, e após avaliação do custo/utilidade, deve fundamentar e propor a alienação, de acordo com os procedimentos instituídos e legislação aplicável.

Art.º 28.º

Controlo de gestão e execução orçamental

Periodicamente a DF apresentará ao Presidente da Câmara os seguintes elementos/informações

1. Diariamente

- Folha de Caixa
- Resumo Diário de Tesouraria

2. Mensalmente

- Mapa dos Fundos Disponíveis,
- Pagamentos em atraso
- Reconciliações Bancárias

3. Trimestralmente

- Valores dos compromissos de bens, serviços e empreitadas no período e acumuladas
- Planos de pagamentos
- Relatórios com os principais indicadores da execução orçamental
- Análise de desvios e outros elementos considerados necessários para a boa gestão e tomada de decisão

4. Anualmente

- Relatórios e Propostas
- Documentos de prestação de contas

Artigo 29º

Disposições Finais

Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2025.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



OM 2025
Orçamento e GOP

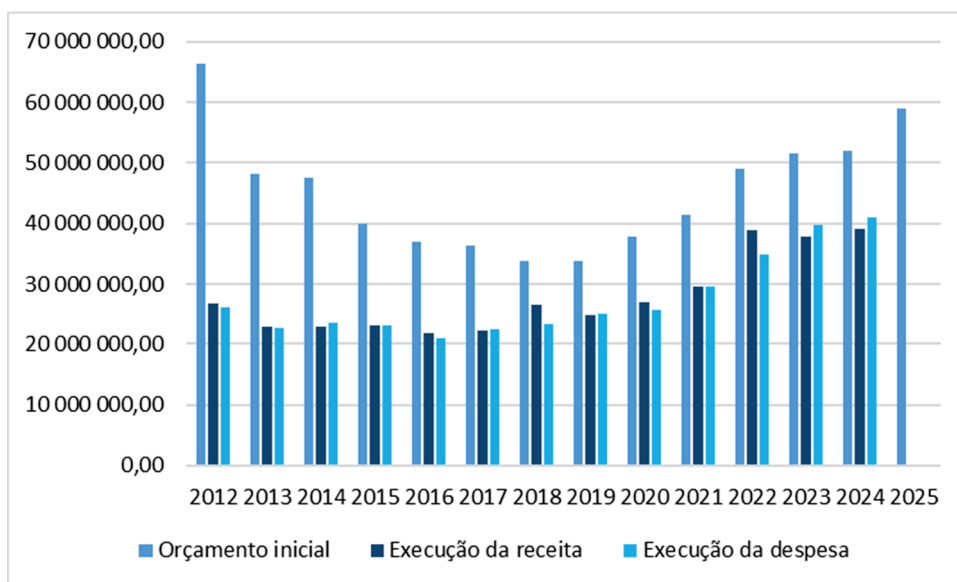
7.2. GESTÃO ORÇAMENTAL

7.2.1. ORÇAMENTO INICIAL

O OM de 2025 tem o valor de 58.860.000,00€ apresentando assim um aumento de 13% face ao de 2024.

O gráfico seguinte pretende mostrar a evolução do Orçamento, execução da receita, execução da despesa de 2012 até 2025, embora a execução para 2024 seja ainda uma previsão.

Gráfico 2 - Evolução do Orçamento



7.2.2. RECEITA

A previsão de receita, tal como em anos anteriores, segue a metodologia e princípios estabelecidos, considerando acontecimentos passados, análise de factos e de dados, assim como uma avaliação prospetiva tendo em conta orientações estratégicas e políticas de gestão.

Para 2025, as receitas correntes ascendem a 37.620.314,00€, sendo as transferências do OE, nomeadamente as provenientes do FEF, do FSM e IRS, as que têm um peso maior, com um montante de 22.380.473,00€.

No que respeita a receitas de capital o valor total é de 21.239.686,00€, dos quais destacamos 17.444.386,00€ respeitantes a transferências provenientes do FEF e de Fundos Europeus e 3.100.000,00€ relativos ao empréstimo contratado.

Tabela 16 - Orçamento da Receita

Orçamento da Receita - 2025	
Rubrica	Previsão
Impostos directos	8 280 161,00 €
Impostos indirectos	261 100,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	1 193 200,00 €
Rendimentos da propriedade	2 298 800,00 €
Transferências correntes	22 380 473,00 €
Venda de bens e serviços correntes	2 687 780,00 €
Outras receitas correntes	518 800,00 €
Total das Receitas Correntes	37 620 314,00 €
Venda de bens de investimento	302 800,00 €
Transferências de capital	17 444 386,00 €
Passivos financeiros	3 102 000,00 €
Outras receitas de capital	389 500,00 €
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00 €
Total das Receitas de Capital	21 239 686,00 €
Total do Orçamento da Receita	58 860 000,00 €

7.2.3. DESPESA

No OM a despesa corrente ascende a 32.470.566,00€ dos quais 17.126.000,00€ são relativos a despesa com o pessoal e cuja justificação encontra-se devidamente detalhada no capítulo deste documento referente ao Mapa de Pessoal.

O valor previsto para a rubrica de aquisição de bens e serviços no montante de 10.816.811,00€, encontra-se de acordo com as propostas apresentadas pelos serviços, com o respetivo ajustamento às disponibilidades existentes. Ao longo do ano serão efetuados os ajustamentos previstos na lei, através de modificações orçamentais, que serão efetuadas em conformidade com a Norma de Execução Orçamental.

Relativamente à despesa de capital, no valor de 26.389.444,00€, deu-se prioridade aos seguintes investimentos:

- Projetos de investimento já candidatados ou a candidatar a fundos comunitários ou outras iniciativas de financiamento;
- Algumas obras consideradas relevantes, face a compromissos há muito assumidos.
- As transferências de capital, nomeadamente os contratos interadministrativos com a freguesias.
- Amortizações de empréstimos contratados em curso.

A tabela infra mostra as principais linhas de despesa do OM.

Tabela 17 - Orçamento da Despesa

Orçamento da Despesa - 2025	
Assembleia Municipal	
Despesa com pessoal	43 000,00 €
Aquisição de bens	300,00 €
Aquisição de Serviços	40 700,00 €
Total da despesa	84 000,00 €
Câmara Municipal	
Pessoal	17 083 000,00 €
Aquisição de bens	2 166 300,00 €
Aquisição de Serviços	8 609 511,00 €
Juros	539 784,00 €
Transferências correntes	3 373 622,00 €
Outras despesas correntes	614 339,00 €
Despesa Corrente	32 386 556,00 €
Investimento	24 487 562,00 €
Contratos de Locação	43 300,00 €
Transferências de Capital	1 452 582,00 €
Ativos Financeiros	0,00 €
Passivos Financeiros	406 000,00 €
Despesa de Capital	26 389 444,00 €
Despesa Total	58 776 000,00 €
Total do Orçamento da Despesa	58 860 000,00 €

7.2.4. INVESTIMENTO EM GERAL

O montante previsto para Investimento, ou seja, só com empreitadas e aquisição de bens do imobilizado, atinge 24.530.862,00€, valor assinalável uma vez que representa 41,67% do valor global do OM.

Face à exigência de tesouraria que a realização destes investimentos implica, o Município recorreu à contratação de um empréstimo bancário, no montante de 3.100.000,00€, para executar as seguintes obras: beneficiação do CM 1119, em São Pedro; Rua José Tamagnini; CM 1096 entre a EM 526 (junto ao Prado) e a Soianda; EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras; Rua Miguel Maria Ferreira; CM 1108 entre o Bodegão e Sesmarias; ponte de Vermoeiros; e a reabilitação de arruamentos no Casal dos Frades.

Mostra-se ainda uma tabela com a designação genérica dos principais investimentos a realizar, assim como a respetiva dotação. A ordenação foi efetuada em consonância com das grandes opções do plano e o somatório representa 74,8% do investimento total.

Tabela 18 - Investimento

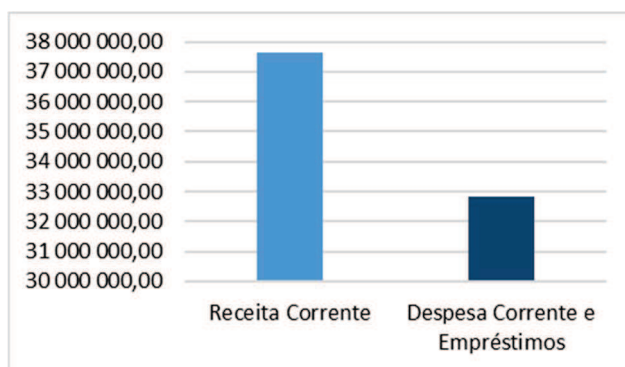
Descrição	Valor previsto
Conceção/construção de habitação	5 165 000,00€
Escola Gualdim Pais - obra	4 008 571,00€
Ampliação do Jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	1 936 417,00€
Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	875 000,00€
Eficiência energética em iluminação pública	835 988,00€
Reabilitação do Casal dos Frades	642 000,00€
Parque de estacionamento 1 - imob.	606 841,00€
Execução da Rua José Tamagnini	455 000,00€
Conservação diversa da rede viária	450 000,00€
Fórum Romano	450 000,00€
Beneficiação de habitações sociais	400 000,00€
Reabilitação equipamentos da saúde	400 000,00€
Repavimentação EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras	390 000,00€
Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	370 000,00€
Beneficiação da estrada do Maxial	361 268,00€
Conservação de edifícios	354 000,00€
Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	350 000,00€
Empreitada de pavimentação na Choromela	300 000,00€

7.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - DEMONSTRAÇÃO

De acordo com o artigo nº 40.º da LFL confere-se o equilíbrio orçamental desde que a Receita Corrente seja \geq à Despesa Corrente acrescida do valor médio das amortizações dos empréstimos bancários.

Gráfico 3 - Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimos

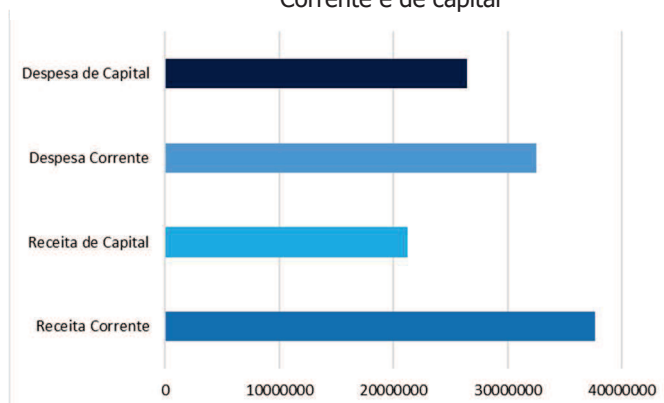
Receita Corrente: 37.620.314,00€
Despesa Corrente: 32.470.556,00€
Média das amortizações dos empréstimos a decorrer: 347.677,99€



O POCAL estabelecia como regra fundamental de equilíbrio que as Despesas Correntes não podem se suportadas por Receita de Capital. Portanto, quanto mais ampla for a margem de cobertura das Receitas Correntes aplicada em Despesa de Capital, maior segurança terá o Orçamento.

Gráfico 4- Receita Correntes e de Capital vs Despesa Corrente e de capital

Receita Corrente: 37.620.314,00€
Receita de Capital: 21.239.686,00€
Despesa Corrente: 32.470.556,00€
Despesa de Capital: 26.389.444,00€



O gráfico anterior mostra a comparação destes valores, e a margem de segurança nesta regra de equilíbrio.

7.4. SITUAÇÃO ECONÓMICO E FINANCEIRA

Em sede de preparação do Orçamento e decorridos três trimestres de 2024, poder-se-á melhorar a informação orçamental com uma breve análise à situação económica e financeira.

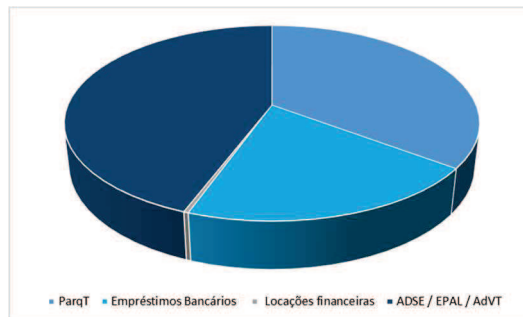
7.4.1. PASSIVOS

À data de 30 de setembro de 2024, o Município detém um passivo de m/L prazo no montante 7.521.533,88€, como demonstra o gráfico.

Os passivos de M/L Prazo eram os seguintes:

- Empréstimos Bancários: 1.525.036,73€
- ParqT: 2.648.645,88€
- ADSE / EPAL / AdVT: 3.323.924,28€
- Locações financeira: 23.926,99€

Gráfico 5 - Principais Credores M/L Prazo



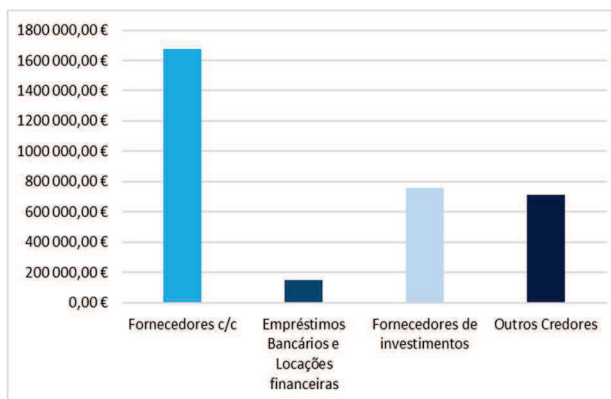
7.4.2. PASSIVOS DE CURTO PRAZO

Em 30 de setembro de 2024 o exigível de curto prazo, como demonstra o gráfico, apresentava valores no total de 3.294.964,65€.

Passivos de curto prazo eram os seguintes:

- Fornecedores c/c: 1.673.136,96€
- Empréstimos Bancários e Locações financeiras: 148.965,91€
- Fornecedores de investimentos: 761.098,97€
- Outros Credores: 711.762,81€

Gráfico 6 - Passivo de Curto Prazo



7.4.3. ATIVOS

Os ativos revelam estabilidade podendo eventualmente haver variações no ativo fixo e que resultam das diferenças entre as amortizações e o investimento. No ativo circulante mantêm-se as dívidas ao Município, cujo valor aumentou para 1.840.745,05€.

7.5. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E PLANOS DE PAGAMENTO

Relativamente às responsabilidades a médio e longo prazo, salienta-se que dos 22 empréstimos que existiam há 9 anos, encontram-se a decorrer 6 e até 2030 estarão todos amortizados.

De referir também que existe um empréstimo, no montante de 3.100.000,00€, que aguarda Visto do Tribunal de Contas, e cujo prazo de vigência é de 20 anos. Este empréstimo foi considerado no orçamento da receita, uma vez que as obras estão previstas no orçamento da despesa.

Durante 2025, os encargos com os empréstimos bancários e outras responsabilidades assumidas, tais como planos de pagamento, serão os seguintes:

- Empréstimos Bancários: 406.000,00€
- Cessão de Créditos da ParqT: 954.856,78€
- ADSE: 220.000,00€
- AdVT: 189.501,41€
- Epal: 74.011,89€

8. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

8.1. ORÇAMENTO RESUMO



OM 2025
Orçamento Resumo

Município de Tomar

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	37 620 314	Correntes	32 470 556
Capital	18 137 686	Capital	25 983 444
Total:	55 758 000	Total:	58 454 000
Efetivas	55 758 000	Efetivas	58 454 000
Não efetivas.....	3 102 000	Não efetivas.....	406 000
Total:	58 860 000	Total:	58 860 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	58 860 000	Total Geral:	58 860 000

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de



OM 2025
Orçamento

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 682 919
010203	Imposto único de circulação	1 152 221
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 545 321
010205	Derrama	897 700
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1 000
01020799	Outros impostos abolidos	1 000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	10 200
02020602	Loteamentos e obras	4 700
02020603	Ocupação da via pública	230 700
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	14 300
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000
0202069999	Outros	200
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	302 100
04012302	Loteamentos e obras	660 400
04012303	Ocupação da via pública	71 900
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	26 300
0401239906	Publicidade	2 000
0401239908	Controlo Metrológico	13 800
0401239909	Cemitérios	1 000
0401239999	Outras	21 800
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	85 600
040299	Multas e penalidades diversas	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04029902	Outras	3 200
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	1 000
050102	Privadas	1 000
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	300
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
050799	Outras	5 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1 300
051099	Outros	2 288 200
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10 294 681
06030102	Fundo Social Municipal	983 979
06030103	Participação fixa no IRS	1 728 271
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	5 921 196
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	203 762
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 994 423
06030199	Outras	559 512
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Centro 2020	8 024
06030607	POISE	1 000
06030608	Centro 2030	329 145
06030609	INRH	16 532
06030610	PRR	121 716
06030699	Outras	1 000
060307	Serviços e fundos autónomos	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
06030799	Outros	190 932
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	22 300
060604	Outras transferências	1 000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	5 900
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	1 000
070199	Outros	98 500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	400
070203	Vistorias e ensaios	3 900
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	46 000
07020802	Serviços recreativos	1 000
07020803	Serviços culturais	74 500
07020804	Serviços desportivos	486 600
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	246 400
07020905	Cemitérios	71 200
07020906	Mercados e feiras	1 000
07020907	Parques de estacionamento	681 000
07020908	Parques de campismo	380
07020999	Outros	349 600
0703	Rendas	
070301	Habitacões	93 400
070302	Edifícios	523 900
070399	Outras	1 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5 200
08019903	IVA reembolsado	163 000
08019905	Outras	1 000
08019999	Diversas	348 600
	Total das Receitas Correntes:	37 620 314
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	14 000
090102	Sociedades financeiras	1 000
090109	Instituições sem fins lucrativos	1 000
090110	Famílias	1 000
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000
090209	Instituições sem fins lucrativos	1 000
090210	Famílias	1 000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000
090309	Instituições sem fins lucrativos	1 000
090310	Famílias	1 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	11 100
09040102	Maquinaria e equipamento	267 700
09040103	Outros	1 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 143 853
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 994 422
10030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
10030199	Outras	7 100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Centro 2020	142 497
10030710	POSEUR	1 000
10030711	PDR 2020	28 757

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030712	Programa Valorizar	12 489
10030713	Compete 2030	1 000
10030714	PRR	10 413 768
10030715	Centro 2030	3 697 500
10030799	Outros	1 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1 000
130102	Activos incorpóreos	1 000
130199	Outras	387 500
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000
	Total das Receitas de Capital:	18 137 686
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	3 100 000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 000
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1 000
	Total das Receitas não Efetivas:	3 102 000
	Total das Receitas Correntes:	37 620 314
	Total das Receitas de Capital:	18 137 686
	Total das Receitas Efetivas:	55 758 000
	Total das Receitas Não Efetivas:	3 102 000
	Total do Orçamento da Receita:	58 860 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Município	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	3 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	40 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	200
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	100
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020217	Publicidade	40 000
0101 020225	Outros serviços	500
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	84 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	84 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	142 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	8 182 000
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	149 000
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	330 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	164 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	148 500
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	35 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	660 000
0102 010111	Representação	56 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	870 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	82 500

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 600
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	18 100
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	1 509 900
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	108 000
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	55 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	130 000
0102 010204	Ajudas de custo	19 900
0102 010205	Abono para falhas	12 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	5 000
0102 010211	Subsídio de turno	184 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	30 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	15 000
0102 01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	44 000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	110 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	1 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	2 500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	55 000
0102 010304	Outras prestações familiares	10 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	270 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 690 000
0102 0103050202	Regime Geral	1 580 000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	60 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	15 000
0102 02010202	Gasóleo	350 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010299	Outros	340 000
0102 020104	Limpeza e higiene	65 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	612 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	156 000
0102 020108	Material de escritório	20 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	55 000
0102 020111	Material de consumo clínico	30 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	40 000
0102 020114	Outro material-Peças	25 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	30 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	6 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	300
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	65 000
0102 020121	Outros bens	355 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	2 300 000
0102 020202	Limpeza e higiene	450 000
0102 020203	Conservação de bens	270 000
0102 020204	Locação de edifícios	160 000
0102 020209	Comunicações	105 000
0102 020210	Transportes	175 000
0102 020211	Representação dos serviços	200
0102 020212	Seguros	175 000
0102 020213	Deslocações e estadas	18 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	750 000
0102 020215	Formação	80 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5 500
0102 020217	Publicidade	120 000
0102 020218	Vigilância e segurança	410 000
0102 020219	Assistência técnica	105 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 110 811
0102 020222	Serviços de saúde	20 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000
0102 020225	Outros serviços	2 185 000
0102 03	Juros e outros encargos	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	142 000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	2 200
0102 030306	Material de informática	50
0102 030307	Maquinaria e equipamento	50
0102 030308	Outros investimentos	50
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	395 284
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	150
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	61 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	771 000
0102 04050104	Associações de municípios	710 522
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 776 100
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	55 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060202	Activos incorpóreos	20 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	160 000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020304	Serviços bancários	30 000
0102 06020305	Outras	404 239
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	32 386 556
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070101	Terrenos	71 590
0102 070102	Habitações	
0102 07010202	Aquisição	50 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	400 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	737 941
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	123 884
0102 07010305	Escolas	6 345 391
0102 07010307	Outros	5 820 840
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 709 028
0102 07010405	Parques e jardins	277 663
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	295 680
0102 07010408	Viação rural	3 563 992
0102 07010409	Sinalização e trânsito	135 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	847 988
0102 07010412	Cemitérios	20 000
0102 07010413	Outros	1 653 565
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	150 000
0102 070107	Equipamento de informática	150 000
0102 070108	Software informático	228 000
0102 070109	Equipamento administrativo	16 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	50 000
0102 07011002	Outro	816 000
0102 070115	Outros investimentos	25 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	43 000
0102 070206	Material de informática	100
0102 070207	Maquinaria e equipamento	100
0102 070209	Outros investimentos	100
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	1 236 900

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 08050104	Associações de municípios	160 682
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	55 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		25 983 444
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	406 000
0102 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		406 000
Total da Divisão Orgânica 0102:		58 776 000
Total do Capítulo Orgânico 01:		58 860 000
Total das Despesas Correntes:		32 470 556
Total das Despesas de Capital:		25 983 444
Total das Despesas Efetivas:		58 454 000
Total das Despesas Não Efetivas:		406 000
Total do Orçamento da Despesa:		58 860 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

8.2.1. ORÇAMENTO DA DESPESA



OM 2025
Orçamento da despesa

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Município	25 387 665,00	33 472 335,00	58 860 000,00
0101		Assembleia Municipal	84 000,00	0,00	84 000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	84 000,00	0,00	84 000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	43 000,00	0,00	43 000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	43 000,00	0,00	43 000,00
0101	010204	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	3 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	01021302	Outros	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	41 000,00	0,00	41 000,00
0101	0201	Aquisição de bens	300,00	0,00	300,00
0101	020108	Material de escritório	200,00	0,00	200,00
0101	020121	Outros bens	100,00	0,00	100,00
0101	0202	Aquisição de serviços	40 700,00	0,00	40 700,00
0101	020209	Comunicações	100,00	0,00	100,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	020225	Outros serviços	500,00	0,00	500,00
0102		Câmara Municipal	25 303 665,00	33 472 335,00	58 776 000,00
0102		DESPESAS CORRENTES	24 842 665,00	7 543 891,00	32 386 556,00
0102	01	Despesas com o pessoal	16 763 000,00	320 000,00	17 083 000,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	12 564 600,00	100 000,00	12 664 600,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	142 000,00	0,00	142 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8 661 000,00	0,00	8 661 000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	8 182 000,00	0,00	8 182 000,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	149 000,00	0,00	149 000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	330 000,00	0,00	330 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	164 000,00	0,00	164 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	164 000,00	0,00	164 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	48 500,00	100 000,00	148 500,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	660 000,00	0,00	660 000,00
0102	010111	Representação	56 000,00	0,00	56 000,00
0102	010113	Subsídio de refeição	975 200,00	0,00	975 200,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	870 000,00	0,00	870 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	82 500,00	0,00	82 500,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 600,00	0,00	4 600,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	18 100,00	0,00	18 100,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 672 900,00	0,00	1 672 900,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	1 509 900,00	0,00	1 509 900,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	108 000,00	0,00	108 000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	55 000,00	0,00	55 000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150 000,00	0,00	150 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	549 900,00	0,00	549 900,00
0102	010202	Horas extraordinárias	130 000,00	0,00	130 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	19 900,00	0,00	19 900,00
0102	010205	Abono para falhas	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010211	Subsídio de turno	184 000,00	0,00	184 000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	59 000,00	0,00	59 000,00
0102	01021302	Outros	15 000,00	0,00	15 000,00
0102	01021303	Subsídio de penosidade e insalubridade	44 000,00	0,00	44 000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	110 000,00	0,00	110 000,00
0102	0103	Segurança social	3 648 500,00	220 000,00	3 868 500,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010301	Encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	55 000,00	0,00	55 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	3 320 000,00	220 000,00	3 540 000,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50 000,00	220 000,00	270 000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	3 270 000,00	0,00	3 270 000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 690 000,00	0,00	1 690 000,00
0102	0103050202	Regime Geral	1 580 000,00	0,00	1 580 000,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	60 000,00	0,00	60 000,00
0102	010309	Seguros	200 000,00	0,00	200 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200 000,00	0,00	200 000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	7 383 775,00	3 392 036,00	10 775 811,00
0102	0201	Aquisição de bens	1 398 300,00	768 000,00	2 166 300,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	705 000,00	0,00	705 000,00
0102	02010201	Gasolina	15 000,00	0,00	15 000,00
0102	02010202	Gasóleo	350 000,00	0,00	350 000,00
0102	02010299	Outros	340 000,00	0,00	340 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	65 000,00	0,00	65 000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	612 000,00	612 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	156 000,00	156 000,00
0102	020108	Material de escritório	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	55 000,00	0,00	55 000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	300,00	0,00	300,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	65 000,00	0,00	65 000,00
0102	020121	Outros bens	355 000,00	0,00	355 000,00
0102	0202	Aquisição de serviços	5 985 475,00	2 624 036,00	8 609 511,00
0102	020201	Encargos das instalações	2 300 000,00	0,00	2 300 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	450 000,00	0,00	450 000,00
0102	020203	Conservação de bens	270 000,00	0,00	270 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	160 000,00	0,00	160 000,00
0102	020209	Comunicações	105 000,00	0,00	105 000,00
0102	020210	Transportes	175 000,00	0,00	175 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
0102	020212	Seguros	175 000,00	0,00	175 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	18 000,00	0,00	18 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	189 627,00	560 373,00	750 000,00
0102	020215	Formação	0,00	80 000,00	80 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	5 500,00	0,00	5 500,00
0102	020217	Publicidade	120 000,00	0,00	120 000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	410 000,00	0,00	410 000,00
0102	020219	Assistência técnica	105 000,00	0,00	105 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	511 348,00	599 463,00	1 110 811,00
0102	020222	Serviços de saúde	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000,00	0,00	170 000,00
0102	020225	Outros serviços	800 800,00	1 384 200,00	2 185 000,00
0102	03	Juros e outros encargos	240 790,00	298 994,00	539 784,00
0102	0301	Juros da dívida pública	142 000,00	0,00	142 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	142 000,00	0,00	142 000,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	142 000,00	0,00	142 000,00
0102	0303	Juros de locação financeira	2 350,00	0,00	2 350,00
0102	030305	Material de transporte	2 200,00	0,00	2 200,00
0102	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	50,00
0102	030308	Outros investimentos	50,00	0,00	50,00
0102	0305	Outros juros	96 290,00	298 994,00	395 284,00
0102	030502	Outros	96 290,00	298 994,00	395 284,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	150,00	0,00	150,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	150,00	0,00	150,00
0102	04	Transferências correntes	185 000,00	3 188 622,00	3 373 622,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	61 000,00	61 000,00
0102	040101	Públicas	0,00	61 000,00	61 000,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	61 000,00	61 000,00
0102	0405	Administração local	0,00	1 481 522,00	1 481 522,00
0102	040501	Continente	0,00	1 481 522,00	1 481 522,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	771 000,00	771 000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	710 522,00	710 522,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	185 000,00	1 591 100,00	1 776 100,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	185 000,00	1 591 100,00	1 776 100,00
0102	0408	Famílias	0,00	55 000,00	55 000,00
0102	040802	Outras	0,00	55 000,00	55 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	270 100,00	344 239,00	614 339,00
0102	0602	Diversas	270 100,00	344 239,00	614 339,00
0102	060202	Activos incorpóreos	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	060203	Outras	250 100,00	344 239,00	594 339,00
0102	06020301	Outras restituições	160 000,00	0,00	160 000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	06020305	Outras	60 000,00	344 239,00	404 239,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	461 000,00	25 928 444,00	26 389 444,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	24 530 862,00	24 530 862,00
0102	0701	Investimentos	0,00	24 487 562,00	24 487 562,00
0102	070101	Terrenos	0,00	71 590,00	71 590,00
0102	070102	Habitações	0,00	450 000,00	450 000,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	400 000,00	400 000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	13 028 056,00	13 028 056,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	737 941,00	737 941,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	123 884,00	123 884,00
0102	07010305	Escolas	0,00	6 345 391,00	6 345 391,00
0102	07010307	Outros	0,00	5 820 840,00	5 820 840,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	9 502 916,00	9 502 916,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 709 028,00	2 709 028,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	277 663,00	277 663,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	295 680,00	295 680,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	3 563 992,00	3 563 992,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	135 000,00	135 000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	847 988,00	847 988,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	1 653 565,00	1 653 565,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	150 000,00	150 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	150 000,00	150 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	150 000,00	150 000,00
0102	070108	Software informático	0,00	228 000,00	228 000,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	16 000,00	16 000,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	866 000,00	866 000,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	07011002	Outro	0,00	816 000,00	816 000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	43 300,00	43 300,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	43 000,00	43 000,00
0102	070206	Material de informática	0,00	100,00	100,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	100,00	100,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00
0102	08	Transferências de capital	55 000,00	1 397 582,00	1 452 582,00
0102	0805	Administração local	0,00	1 397 582,00	1 397 582,00
0102	080501	Continente	0,00	1 397 582,00	1 397 582,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	1 236 900,00	1 236 900,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	160 682,00	160 682,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	55 000,00	0,00	55 000,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	55 000,00	0,00	55 000,00
0102	10	Passivos financeiros	406 000,00	0,00	406 000,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	406 000,00	0,00	406 000,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	406 000,00	0,00	406 000,00
Total geral:			25 387 665,00	33 472 335,00	58 860 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

8.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO



OM 2025
Grandes Opções do Plano

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
														2025		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
														Totais do Programa 001:							
														Totais do Programa 002:							
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																			
01 001		Habituação EL-H-Estratégia Local Habitação																			
01 001	2018/1	Estratégia local de habitação e implementação de medidas																			
01 001	2018/1	2/18 Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	E				07		01/2018	12/2029	4	955 749	400 000	400 000	1 000 000	100 000	100 000	2 655 749		
01 001	2018/1	5/21 Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O				100		01/2021	12/2026	0	598 830	50 000	50 000	60 000			708 830		
01 001	2018/1	9/22 Conção/construção de habitação	0102 07010307	E				100		01/2022	12/2026	0	128 952	5 165 000	5 165 000	2 775 369			8 069 321		
														Totais do Programa 001:							
01 002		Solidariedade																			
01 002	2018/5001	Apoios e atribuições de bolsas																			
01 002	2018/5001 1/18	Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O				100		01/2018	12/2029	0	232 054	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	487 054		
01 002	2018/5001 2/18	Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O				100		01/2018	12/2029	0	354 075	40 000	40 000	42 700	44 100	45 600	572 075		
01 002	2023/29	Transferências na área social e protocolos	0102 040701	O				13		01/2023	12/2029		253 198	142 000	142 000	230 000	230 000	230 000	1 315 198		
01 002	2025/5001	Tarifas sociais (água e saneamento) doméstico sociais e IPSS	0102 020225	O				13		01/2025	12/2026		229 200	229 200	229 200				462 200		
01 002	2025/5002	Programa de arrendamento acessível	0102 040802	O				13		01/2025	12/2025		15 000	15 000	15 000				15 000		
														Totais do Programa 002:							
01 003		Educação, Cultura e Desporto																			
01 003	2018/2	Investimento em instalações e equipamentos desportivos																			
01 003	2018/2	1																			
01 003	2018/2	1/2/18 Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E				07		01/2018	12/2025	0	612 680	33 174	33 174				645 854		
01 003	2018/2	2/18 Construção do Skate Park	0102 07010406	E				07		01/2018	12/2025	0	189 267	36 194	36 194				225 461		
01 003	2018/2	3 Parques infantis																			
01 003	2018/2	3/1/18 Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O				14		01/2018	12/2029	0	39 857	175 000	100 000	100 000	30 000	30 000	474 857		
01 003	2018/2	3/2/22 Parque Infantil da Choromeia	0102 07010405	E				07		03/2022	12/2025	0	63 147	2 663	2 663				65 810		
01 003	2018/2	4 Pavilhões Municipais																			
01 003	2018/2	4/1/18 Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E				07		01/2018	12/2025	4	1 292 675	4 918	4 918				1 297 593		
01 003	2018/2	7 Conservação e remodelação de instalações																			
01 003	2018/2	7/1/18 Manutenção das instalações desportivas	0102 07010406	O				14		01/2018	12/2029	0	549 641	130 000	130 000	150 000	150 000	150 000	1 279 641		
01 003	2018/2	7/2/21 Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O				14		01/2021	12/2029	0	705 541	20 000	20 000	30 000	30 000	30 000	845 541		
01 003	2018/2	7/3/24 Cobertura dos campos de ténis	0102 07010406	E				07		01/2024	12/2026	0	250 000	75 000	175 000	50 000			300 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025						
														Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)		2027 (f)
(b)=(c)+(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)										
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																		
01 003		Educação, Cultura e Desporto																		
01 003 2018/2	10	Estádio de Futebol																	92 004	
01 003 2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214	O				07	01/2021	12/2025	3	27 601	64 403	64 403						
01 003 2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E				07	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000	1 000 000					1 001 000	
01 003 2018/2	11/22	Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E				07	01/2022	12/2026	3	26 202	100 000	75 000	25 000					626 202
01 003 2018/2	13	Novas modalidades desportivas																		
01 003 2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E				07	01/2021	12/2025	4	19 750	3 486	3 486						
01 003 2018/2	14/25	Arranjos exteriores Complexo Desportivo	0102 07010406	E				07	01/2025	12/2027	0	100 000	50 000	50 000	330 000					
01 003 2018/3		Investimento em instalações escolares																		
01 003 2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O				13	01/2018	12/2029	4	301 727	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			401 727
01 003 2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E				07	01/2018	12/2029	3	185 373	370 000	370 000	175 000	75 000	75 000			955 373
01 003 2018/3	9	Intervenções em escolas																		
01 003 2018/3	9/121	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E				07	01/2021	12/2026	3	98 001	4 008 571	4 008 571	772 171					4 878 743
01 003 2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214	O	100			07	03/2021	12/2025	4	60 104	24 883	24 883						84 987
01 003 2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305	E				07	01/2022	12/2029	3	154 704	25 000	25 000	25 000	25 000				279 704
01 003 2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E				07	03/2022	12/2025	4	19 124	5 403	5 403						24 527
01 003 2018/3	13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares	0102 020214	O				07	01/2023	12/2025	4	99 475	13 598	13 598						113 073
01 003 2018/3	14/24	Ampliação do Jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	0102 07010305	E				07	01/2024	12/2026	2	1 936 417	1 936 417	1 400 826						3 337 243
01 003 2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																		
01 003 2018/21	4	Cine Teatro																		
01 003 2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O				11	01/2020	12/2029	3	95 069	150 000	100 000	10 000	10 000	10 000			285 069
01 003 2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225	O				11	01/2022	12/2029	3	153 017	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000			903 017
01 003 2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O				11	01/2018	12/2029	3	9 679	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000			39 679
01 003 2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E				07	01/2019	12/2026	0	7 000	7 000	410 000						417 000
01 003 2018/22		Biblioteca																		
01 003 2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O				13	01/2018	12/2029	3	45 081	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			95 081
01 003 2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E				07	01/2018	12/2027	3	301 007	40 000	40 000	480 000	1 060 000				1 861 007
01 003 2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
														2025							
					2026		2027		2028		2029		2030 e seg.								
					(b)=(c)+(d)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)		
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																			
01 003		Educação, Cultura e Desporto																			
01 003	2018/5004.1/18	Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O					13	01/2018	12/2029	0	4 427 704	322 000	322 000	372 700	383 700	383 700	383 700	383 700	6 252 004
01 003	2018/5004.2/18	Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O					13	01/2018	12/2029	0	2 549 780	210 000	210 000	220 500	227 800	227 800	227 800	227 800	3 649 380
01 003	2018/5004.3/19	Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O					13	01/2019	12/2029	3	450 534	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	1 240 534
01 003	2018/5004.4	Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																			
01 003	2018/5004.4/1/19	Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102 010107	O					13	01/2019	12/2026	4	320 518	100 000	100 000	110 000					530 518
01 003	2018/5004.4/2/19	Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220	O					13	01/2019	12/2025	3	11 044	7 363	7 363						18 407
01 003	2018/5004.4/3/24	PEDIME - Projeto Millage	0102 020220	O					13	01/2024	12/2027	0	9 000	9 000	9 000						36 000
01 003	2018/5004.4/4/24	PEDIME - Plano Cultural de Escola	0102 020220	O					13	01/2024	12/2026	0	17 100	17 100	17 100						34 200
01 003	2018/5004.4/5/24	PEDIME - Projeto UBUNTU	0102 040701	O					13	01/2024	12/2026	0	16 200	8 100	8 100						32 400
01 003	2018/5004.6/21	Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2029	0	1 880 874	612 000	612 000	612 000	612 000	612 000	612 000	612 000	4 940 874
01 003	2018/5020	Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2029	3	6 514 338	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	10 014 338
Totais do Programa 003:													21 228 712	9 835 273	9 460 273	375 000	7 807 897	4 037 200	2 586 500	48 082 082	
01 004		Saúde																			
01 004	2022/2	Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307	E					07	01/2022	12/2029	0	28 984	650 000	400 000	250 000	2 500 000	100 000	100 000	100 000	3 478 984
Totais do Programa 004:													28 984	650 000	400 000	250 000	2 500 000	100 000	100 000	3 478 984	
Totais do Objetivo 01:													23 780 555	16 577 473	15 952 473	625 000	14 699 966	4 562 300	3 113 100	65 846 494	
02		Desenvolvimento Urbano																			
02 001		Regeneração Urbana																			
02 001	2018/4	Conservação e requalificação de espaços públicos																			
02 001	2018/4	1																			
02 001	2018/4	Requalificação da Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E					15	01/2018	12/2025	4	3 205 546	66 910	66 910						3 272 456
02 001	2018/4	3/18	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2025	4	1 179 992	13 150	13 150						1 193 142
02 001	2018/4	7/21	0102 07010401	E					100	07	01/2021	12/2026	0	642 000	642 000						742 000
02 001	2018/4	8/21	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	4	458 315	43 810	43 810						502 125
02 001	2018/4	10																			
02 001	2018/4	10/1/2	0102 020214	O					07	01/2021	12/2025	4	93 641	7 711	7 711						101 352
02 001	2018/4	10/2/2	0102 07010413	E					24	07	01/2021	12/2025	4	3 009 107	251 718	251 718					3 260 825

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2025		2026	2027	2028	
Ano / N.º Ação									(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
02		Desenvolvimento Urbano																	
02 001		Regeneração Urbana																	
02 001 2018/4	14/22	Requalificação do largo da Linhaceira	0102 07010401	E				06		03/2022	12/2026	0	400 000	200 000	200 000	500 000	900 000		
02 001 2018/4	15/24	Arranjo urbanístico do logradouro Rua Pedro Dias	0102 07010401	E				07		01/2024	12/2026	0	75 000	75 000	20 000	20 000	95 000		
02 001 2018/4	16/23	Requalificação de Logradouro na Rua da Cascalheira	0102 07010401	E				07		01/2023	12/2025	4	107 414	95 358	95 358	20 000	202 772		
02 001 2018/5	2/18	Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial	0102 07010401	O				10		01/2018	12/2026	4	322 979	191 000	100 000	100 000	613 979		
02 001 2018/5	5/18	Elaboração, execução e revisão dos planos pormenor	0102 020220	O				10		01/2018	12/2029	3	176 972	100 000	50 000	50 000	476 972		
02 001 2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O				07		01/2021	12/2025	3	42 472	71 733	71 733	50 000	114 205		
02 001 2018/6	1/18	Integração de equipamento mobiliário e tecnologias	0102 07011002	O				07		01/2018	12/2029	0	71 414	5 000	5 000	8 000	108 414		
02 001 2018/7	2/18	Aquisição de mobiliário urbano	0102 07010408	O				07		01/2018	12/2029	4	5 369 825	400 000	400 000	500 000	7 769 825		
02 001 2018/7	3/18	Mobilidade e acessibilidade	0102 07010409	O				07		01/2018	12/2029	4	793 926	85 000	85 000	50 000	1 078 926		
02 001 2018/7	6/18	Conservação diversa da rede viária	0102 07010401	E				07		01/2018	12/2029	3	1 142 802	230 000	230 000	50 000	1 572 802		
02 001 2018/7	7/18	Arruamentos, passeios e outros	0102 07010408	O				01		01/2018	12/2029	0	555 090	10 000	10 000	5 000	585 090		
02 001 2018/7	17/18	Reabilitação Av.º Coronel Garcês Teixeira/Av.º Dr. Aurélio	0102 07010408	E				07	85	01/2018	12/2025	4	2 707 982	15 016	15 016	5 000	2 722 998		
02 001 2018/7	19	Parque de Estacionamento	0102 07010413	O				01		10/2016	10/2027	4	2 587 794	606 841	606 841	525 473	4 388 358		
02 001 2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 030502	O				01		10/2016	10/2027	4	1 256 727	298 994	298 994	258 903	2 143 874		
02 001 2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 070108	O				07	85	06/2020	12/2025	4	262 867	50 000	50 000	40 000	312 867		
02 001 2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamentos	0102 07010408	O				07		01/2018	12/2029	4	76 191	20 000	20 000	40 000	256 191		
02 001 2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	0102 07010413	E				07		01/2018	12/2029	4	157 872	15 000	15 000	10 000	212 872		
02 001 2018/7	26/18	Ecovias	0102 07010408	E				07		01/2021	12/2027	1	2 123	500 000	350 000	4 310 000	9 312 123		
02 001 2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E				100		01/2021	12/2026	0	17 072	200 000	200 000	65 000	282 072		
02 001 2018/7	34/21	Ponte de Vermoelhos / Bemposta	0102 07010401	E				07		01/2023	12/2026	0	20 249	1 250 000	1 000 000	400 000	2 920 249		
02 001 2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	0102 07010408	E				100		01/2023	12/2026	0	6 494	875 000	875 000	150 000	1 031 494		
02 001 2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	0102 07010408	E				07		01/2023	12/2026	0	700 000	300 000	400 000	400 000	1 100 000		
02 001 2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	0102 07010408	E				07		01/2023	12/2026	0	250 000	361 288	361 288	611 288			
02 001 2018/7	43/23	Beneficiação da estrada do Maxial	0102 07010408	E				07		01/2023	12/2025	3	250 000	361 288	361 288	611 288			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes				
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
02		Desenvolvimento Urbano																		
02 001		Regeneração Urbana																		
02 001	2018/7	44/23 Beneficiação da estrada de Valdonas	0102 07010408	E				07	01/2023	12/2025	3	262 708	262 708					262 708		
02 001	2018/7	45/24 Execução da Rua José Tamagnini	0102 07010401	E				100	01/2024	12/2026	0	455 000	455 000	50 000				505 000		
02 001	2018/7	46/24 Repavimentação CM 1108 troço entre EM 530 (Bodegão) e Sesmarias	0102 07010408	E				100	01/2024	12/2025	0	250 000	250 000					250 000		
02 001	2018/7	48/24 Ponte da Marianaia	0102 07010401	E				07	01/2024	12/2027	0	185 800	135 800	50 000	100 000			815 800		
02 001	2018/7	49/25 Repavimentação CM 1096 troço entre EM 526 (Prado) e Solanda	0102 07010408	E				100	01/2025	12/2026	0	280 000	280 000					330 000		
02 001	2018/7	50/25 Repavimentação EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras	0102 07010408	E				100	01/2025	12/2026	0	390 000	390 000	50 000				440 000		
02 001	2018/7	51/25 Repavimentação da Rua Miguel Maria Ferreira	0102 07010401	E				100	01/2025	12/2025	0	111 000	111 000					111 000		
02 001	2018/7	52/25 Estrada dos Brasões	0102 07010408	E				07	01/2025	12/2026	0	100 000	50 000	50 000				150 000		
02 001	2018/8	Proteção meio ambiente e espaços verdes																		
02 001	2018/8	1/22 Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E				07	01/2022	12/2029	0	260 102	20 000	20 000	20 000	20 000		360 102		
02 001	2018/8	2/18 Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E				07	01/2018	12/2029	4	178 115	35 000	10 000	10 000	10 000		253 115		
02 001	2018/8	4/18 Manutenção de árvores	0102 020220	O				12	01/2018	12/2029	3	80 815	35 000	40 000	40 000	40 000		275 815		
02 001	2018/8	6/18 Sistema de rega	0102 07011002	O				07	01/2018	12/2029	4	92 414	25 000	25 000	25 000	25 000		217 414		
02 001	2018/8	11 Iluminação																		
02 001	2018/8	11/1/1 Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O				07	01/2018	12/2029	0	305 049	12 000	20 000	20 000	20 000		397 049		
02 001	2018/8	25/18 Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O				07	01/2018	12/2029	0	46 720	50 000	60 000	60 000	60 000		336 720		
02 001	2018/5016	Transferências para as Freguesias																		
02 001	2018/5016/1/18	Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2029	0	4 867 180	650 000	650 000	650 000	650 000		8 117 180		
02 001	2018/5016/2/18	Transferências de capital	0102 08050102	O				01	01/2018	12/2029	0	1 746 906	50 000	50 000	50 000	50 000		1 996 906		
02 001	2018/5016/3/20	Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O				01	01/2020	12/2029	0	3 734 918	1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900		9 669 418		
02 001	2018/5016/4/23	Transferências correntes	0102 04050102	O				01	01/2023	12/2029	0	190 410	121 000	121 000	121 000	121 000		795 410		
									Totais do Programa 001:			35 377 492	11 799 917	9 949 917	1 850 000	11 208 400	8 490 276	3 395 900	2 895 900	73 167 885
02 002		Património																		
02 002	2018/9	Sinagoga																		
02 002	2018/9	1/18 Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E				15	85	07	01/2018	12/2025	4	519 811	3 672	3 672		523 483		
02 002	2018/9	2/20 Envolvimento da Sinagoga	0102 07010413	E				07	01/2020	12/2026	0	250 000	250 000	50 000				300 000		
02 002	2018/12	Investimento em imóveis																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																												
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes																																																	
														2025																																																	
														2026					2027					2028					2029					2030 e seg.																													
														(b)=(c)+(d)					(c)					(d)					(e)					(f)					(g)					(h)					(i)														
02	Desenvolvimento Urbano																																																														
02 002	Património																																																														
02 002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	A					07	01/2018	12/2029	0	909 209	354 000	354 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	2 063 209																																								
02 002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco	O				07	01/2018	12/2025	0	11 070	28 045	28 045	28 045	28 045	28 045	28 045	28 045	28 045	28 045	28 045	39 115																																								
02 002	2018/12	4/1/18	Projeto	O				01	01/2018	12/2029	0	103 595	71 590	71 590	71 590	71 590	71 590	71 590	71 590	71 590	71 590	71 590	315 185																																								
02 002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	O				07	01/2025	12/2026	0	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	525 000																																								
02 002	2025/1		Forum Romano	O									1 543 685	1 157 307	1 157 307	360 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	3 765 992																																								
														Totais do Programa 002:					36 921 177					12 957 224					11 107 224					1 850 000					8 725 276					3 630 900					3 130 900					0					76 933 877				
03	Desenvolvimento Económico																																																														
03 001	Turismo																																																														
03 001	2018/5005		Promoção Turística	O				11	01/2018	12/2026	3	39 056	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	189 056																																								
03 001	2018/5005/3/18		Sinalética turística	O				11	01/2018	12/2029	4	1 401 925	206 000	206 000	206 000	206 000	206 000	206 000	206 000	206 000	206 000	206 000	2 307 925																																								
03 001	2018/5005/4/18		Promoção do Concelho	O				11	01/2018	12/2029	0	354 715	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	499 715																																								
03 001	2018/5005/6/18		Edições e publicações municipais	O				01	01/2022	12/2029	0	2 525 404	850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	7 295 404																																								
03 001	2018/5006		Atividades culturais, desportivos e de educação	O									4 321 101	1 131 000	1 131 000	1 295 000	1 195 000	1 195 000	1 195 000	1 195 000	1 195 000	1 195 000	10 292 101																																								
														Totais do Programa 001:					4 321 101					1 131 000					1 131 000					1 195 000					1 155 000																								
03 002	Economia Local																																																														
03 002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais	E				06	03/2022	12/2025	3	77 185	170 168	170 168	170 168	170 168	170 168	170 168	170 168	170 168	170 168	170 168	247 353																																								
03 002	2018/17	7	Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o CO-Working	O				01	01/2025	12/2026	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 000																																								
03 002	2018/17	8/25	Parques empresariais	O				01	01/2025	12/2026	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	100 000																																								
03 002	2018/17	9/25	Proj. Palácio Alvim/ninho de empresas	O				01	01/2025	12/2026	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	100 000																																								
03 002	2018/17	10/25	Proj. parque de feiras	O				01	01/2025	12/2026	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	100 000																																								
03 002	2018/5018		Transferências para a CIMT	O									710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	7 948 124																																								
03 002	2018/5018/1/18		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	O				01	01/2018	12/2030	0	1 953 036	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	710 522	834 360																																								
03 002	2018/5018/2/18		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	O				01	01/2018	12/2029	0	241 243	160 682	160 682	160 682	160 682	160 682	160 682	160 682	160 682	160 682	160 682	565 429																																								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2025					
													2026	2027	2028	2029	2030 e seg.		
													(b)=-(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
													Total						
													(c)	(d)					

03 Desenvolvimento Económico

03 002 Economia Local

03 002	2018/50183/18	Quotas	01	01/2018	12/2029	0	464 573	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	868 198
--------	---------------	--------	----	---------	---------	---	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------

Totais do Programa 002:													2 736 038	1 322 097	974 734	993 991	1 011 639	1 834 645	9 929 105
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	-----------

Totais do Objetivo 03:

													7 057 138	2 453 097	2 169 734	2 188 991	2 166 639	1 834 645	20 221 205
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

04 Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos

04 001 Eficiência energética

04 001	2023/4	Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O	14	01/2023	12/2025	4	182 734	10 792	10 792					193 526			
04 001	2023/5	Eficiência energética em edifícios municipais	0102 07010301	O	07	01/2023	12/2029	0	180 797	100 000	100 000				250 000	1 280 797			
04 001	2023/6	Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O	07	01/2023	12/2035	0	2 892 798	835 988	835 988				685 697	10 471 471			
04 001	2023/7	Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	0102 07010413	O	07	01/2023	12/2025	4	179 725	8 825	8 825				685 697	3 999 897			
04 001	2023/17	Substituição de caixilharia no edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E	07	01/2023	12/2025	4	37 841	37 841					10 000	153 199			
04 001	2025/3	Eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	E	07	01/2025	12/2026	0	196 100	196 100						206 100			
Totais do Programa 001:													3 551 412	1 189 546	1 189 546	935 697	935 697	3 999 897	12 493 643

04 002 Espaços verdes e linhas de água

04 002	2023/10	Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	O	07	01/2023	12/2026	0	54 092	175 000	175 000					554 092			
04 002	2023/26	Charcas e depósitos de abastecimento	0102 07010413	O	07	01/2023	12/2025	4	109 237	21 181	21 181				325 000	130 418			
04 002	2023/31	Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O	07	01/2023	12/2029	0	9 858	20 000	20 000				10 000	69 858			
04 002	2024/5001	Manutenção e limpeza de linhas de água	0102 020225	O	07	01/2024	12/2029	0	2 357	110 000	110 000				50 000	262 357			
04 002	2025/2	Recuperação e reforço estrutural do açude entre o Mouchão e zona desportiva	0102 07010413	E	07	01/2025	12/2026	0	50 000	50 000	50 000				150 000	200 000			
04 002	2025/5003	Beneficiação do pinhal de Santa Barbara	0102 07010405	O	07	01/2025	12/2026	0	100 000	100 000	100 000				20 000	120 000			
Totais do Programa 002:													175 544	476 181	476 181	60 000	60 000	10 000	1 336 725

04 003 Gestão de resíduos

04 003	2023/24	Resíduos de construção, demolição e outros	0102 020220	O	07	01/2023	12/2029	0	114 325	50 000	50 000				30 000	284 325			
04 003	2023/25	Colocação de linhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O	07	01/2023	12/2028	0	118 210	50 000	50 000				50 000	318 210			
Totais do Programa 003:													232 535	100 000	100 000	80 000	80 000	30 000	602 535
Totais do Objetivo 04:													3 959 491	1 765 727	1 765 727	1 075 697	1 075 697	3 999 897	14 432 903

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
05		Gestão e Equilíbrio Financeiro																	
05 001		Planeamento e gestão Orçamental																	
05 001	2018/5011	Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O				01	01/2018	07/2026	4	1 503 333	220 000	220 000	214 102				1 937 435
05 001	2018/5015	Contratos de locação financeira																	
05 001	2018/5015.1/18	Material de transporte	0102 070205	O				08	01/2018	12/2029	0	107 985	43 000	43 000	14 000	13 000	1 000	1 000	179 985
05 001	2018/5015.2/18	Material informático	0102 070206	O				08	01/2018	12/2029	0	68	100	100	100	100	100	100	568
05 001	2018/5015.3/18	Maquinaria e equipamento	0102 070207	O				08	01/2018	12/2029	0	56 510	100	100	100	100	100	100	56 910
05 001	2018/5015.4/18	Outros investimentos	0102 070209	O				08	01/2018	12/2029	4	222 151	100	100	100	100	100	100	222 651
05 001	2022/5001	Regularização de dívidas - SMAS	0102 06020305	O				01	01/2022	12/2049	0	103 764	263 514	263 514	257 655	251 796	245 937	240 078	4 842 301
05 001	2023/27	Equilíbrio de contas da Tejo Ambiente, RSTJ e EPT	0102 04010101	O				01	01/2023	12/2025		40 818	61 000	61 000	486 057	265 096	247 237	241 278	3 479 557
									Totais do Programa 001:			2 034 629	587 814	587 814	486 057	265 096	247 237	241 278	7 341 668
06		Processos internos																	
06 001		Estrutura																	
06 001	2018/19	Organização de serviços																	
06 001	2018/19 1/18	Equipamento administrativo	0102 070109	O				01	01/2018	12/2029	4	188 488	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	268 488
06 001	2018/19 2/18	Equipamento informático	0102 070107	O				04	01/2018	12/2029	0	307 543	150 000	150 000	69 000	71 000	74 000	75 000	746 543
06 001	2018/19 3/18	Software informático	0102 070108	O				04	01/2018	12/2029		1 380 299	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	2 270 299
06 001	2018/19 5/18	Sistema de vídeo vigilância e segurança	0102 070115	O				04	01/2018	12/2029	0	136 955	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	261 955
06 001	2018/19 6/18	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O				07	01/2018	12/2029	0	179 492	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	929 492
06 001	2018/19 8/18	Formação profissional e técnica	0102 020215	O				09	01/2018	12/2029	0	210 020	80 000	80 000	40 000	40 000	40 000	40 000	450 020
06 001	2018/19 10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O				01	01/2018	12/2026	4	1 495 707	150 000	150 000	100 000				1 745 707
06 001	2018/19 12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O				100	07	01/2018	12/2029	0	2 043 203	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	2 418 203
06 001	2018/19 13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O				07	01/2018	12/2029	0	274 922	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 024 922
06 001	2018/19 14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O				07	01/2018	12/2029	4	200 401	106 000	106 000	130 000	130 000	130 000	130 000	826 401
06 001	2023/2	Proteção Civil e Bombeiros																	
06 001	2023/2 1/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	0102 07011002	O				12	01/2023	12/2029	0	437 328	300 000	300 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 737 328
06 001	2023/2 2/23	Aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios - Proteção Civil	0102 07011002	O				12	01/2023	12/2026	0	195 856	1 000	1 000	90 000				286 856
06 001	2023/2 4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O				12	12/2022	12/2029		112 071	50 000	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000	282 071
06 001	2023/2 5/24	Gestão de combustível	0102 020225	O				12	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)															
06		Processos internos																																		
06 001		Estrutura																																		
06 001	2025/5004	Medidas de autoproteção de edifícios municipais	0102 020220	O			07	01/2025	12/2025	0		100 000	100 000							300 000																
06 001	2025/5005	Reabilitação do ex-colégio Nuno Álvares para serviços municipais	0102 07010301	E			07	01/2025	12/2027	0		50 000	50 000	100 000						450 000																
Totais do Programa 001:												7 162 285	1 606 000	1 606 000	1 828 000	1 240 000	1 143 000	1 144 000	1 143 285											14 123 285						
Totais do Objetivo 06:												7 162 285	1 606 000	1 606 000	0	1 828 000	1 240 000	1 143 000	1 144 000	0	1 828 000	1 240 000	1 143 000	1 144 000	0	1 828 000	1 240 000	1 143 000	1 144 000	0	1 828 000	1 240 000	1 143 000	1 144 000	0	1 828 000
Total Geral:												80 915 276	35 947 335	33 472 335	2 475 000	32 514 081	18 038 103	11 398 925	10 771 614	9 314 099	198 899 433															

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

8.3.1. PLANO PLURIANUAL DOS INVESTIMENTOS



OM 2025
Plano Plurianual
dos Investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
														2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.	
Atno / N.º Ação																					
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																			
01 001		Habituação ELH-Estratégia Local Habitação																			
01 001	2018/1	Estratégia local de habitação e implementação de medidas																			
01 001	2018/1	2/18 Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	E				07		01/2018	12/2029	4	955 749	400 000	400 000	1 000 000	100 000	100 000	100 000	2 655 749	
01 001	2018/1	5/21 Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O				100		01/2021	12/2026	0	598 830	50 000	50 000	60 000				708 830	
01 001	2018/1	9/22 Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E				100		01/2022	12/2026	0	128 952	5 165 000	5 165 000	2 775 369				8 069 321	
		Totais do Programa 001:											1 683 531	5 615 000	5 615 000	3 835 369	100 000	100 000	100 000	11 433 900	
01 003		Educação, Cultura e Desporto																			
01 003	2018/2	Investimento em instalações e equipamentos desportivos																			
01 003	2018/2	1 Reabilitar o parque desportivo da Nabância																			
01 003	2018/2	1/2/18 Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E				07		01/2018	12/2025	0	612 680	33 174	33 174					645 854	
01 003	2018/2	2/18 Construção do Skate Park	0102 07010406	E				07		01/2018	12/2025	0	189 267	36 194	36 194					225 461	
01 003	2018/2	3 Parques infantis																			
01 003	2018/2	3/1/18 Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O				14		01/2018	12/2029	0	39 857	175 000	100 000	75 000	100 000	100 000	30 000	474 857	
01 003	2018/2	3/2/22 Parque Infantil da Choromela	0102 07010405	E				07		03/2022	12/2025	0	63 147	2 663	2 663					65 810	
01 003	2018/2	4 Pavilhões Municipais																			
01 003	2018/2	4/1/18 Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E				07		01/2018	12/2025	4	1 282 675	4 918	4 918					1 297 593	
01 003	2018/2	7 Conservação e remodelação de instalações																			
01 003	2018/2	7/1/18 Manutenção das instalações desportivas	0102 07010406	O				14		01/2018	12/2029	0	549 641	130 000	130 000	150 000	150 000	150 000	30 000	1 279 641	
01 003	2018/2	7/2/21 Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O				14		01/2021	12/2029	0	705 541	20 000	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	845 541	
01 003	2018/2	7/3/24 Cobertura dos campos de ténis	0102 07010406	E				07		01/2024	12/2026	0		250 000	75 000	175 000	50 000			300 000	
01 003	2018/2	10 Estádio de Futebol																			
01 003	2018/2	10/4/12 Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E				07		01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 000 000				1 001 000	
01 003	2018/2	11/22 Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E				07		01/2022	12/2026	3	26 202	100 000	75 000	25 000	500 000				626 202
01 003	2018/2	13 Novas modalidades desportivas																			
01 003	2018/2	13/1/2 Campo de Padel	0102 07010406	E				07		01/2021	12/2025	4	19 750	3 486	3 486					23 236	
01 003	2018/2	14/25 Arranjos exteriores Complexo Desportivo	0102 07010406	E				07		01/2025	12/2027	0		100 000	50 000	50 000	330 000	330 000		760 000	
01 003	2018/3	Investimento em instalações escolares																			
01 003	2018/3	3/18 Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O				13		01/2018	12/2029	4	301 727	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	401 727	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																		
01 003		Educação, Cultura e Desporto																		
01 003 2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E				07		01/2018	12/2029	3	185 373	370 000	370 000	175 000	75 000	75 000	75 000	955 373
01 003 2018/3	9	Intervenções em escolas																		
01 003 2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E			100	07		01/2021	12/2026	3	98 001	4 008 571	4 008 571	772 171				4 878 743
01 003 2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305	E				07		01/2022	12/2029	3	154 704	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	279 704
01 003 2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E				07		03/2022	12/2025	4	19 124	5 403	5 403					24 527
01 003 2018/3	14/24	Ampliação do Jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	0102 07010305	E			85	07		01/2024	12/2026	2	1 936 417	1 936 417	1 400 826					3 337 243
01 003 2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																		
01 003 2018/21	4	Cine Teatro																		
01 003 2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O			100	11		01/2020	12/2029	3	95 069	150 000	100 000	50 000	10 000	10 000	10 000	285 069
01 003 2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O				11		01/2018	12/2029	3	9 679	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	39 679
01 003 2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Meilo e Castro	0102 07010307	E				07		01/2019	12/2026	0	7 000	7 000	410 000					417 000
01 003 2018/22		Biblioteca																		
01 003 2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O				13		01/2018	12/2029	3	45 081	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	95 081
01 003 2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E				07		01/2018	12/2027	3	301 007	40 000	40 000	480 000	1 060 000			1 881 007
										Totais do Programa 003:			4 708 523	7 438 826	7 063 826	375 000	5 467 997	1 815 000	355 000	20 140 346
01 004		Saúde																		
01 004 2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307	E				07		01/2022	12/2029	0	28 984	650 000	400 000	250 000	2 500 000	100 000	100 000	3 478 984
										Totais do Programa 004:			28 984	650 000	400 000	250 000	2 500 000	100 000	100 000	3 478 984
										Totais do Objetivo 01:			6 421 039	13 703 826	13 078 826	625 000	11 803 366	2 015 000	555 000	35 053 231
02		Desenvolvimento Urbano																		
02 001		Regeneração Urbana																		
02 001 2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																		
02 001 2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente																		
02 001 2018/4	1/1/18	Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E			85	07		01/2018	12/2025	4	3 205 546	66 910	66 910					3 272 456
02 001 2018/4	3/18	Requalificação do largo de Cem Soldos	0102 07010401	E				07		01/2018	12/2025	4	1 179 992	13 150	13 150					1 193 142
02 001 2018/4	7/21	Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E				100	07	01/2021	12/2026	0	642 000	642 000	100 000					742 000
02 001 2018/4	8/21	Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E				07		01/2021	12/2025	4	458 315	43 810	43 810					502 125

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas de Exec.		Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Fases de Exec.			2025 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
										Início	Fim				2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
					RP	RG	UE	EM											
02		Desenvolvimento Urbano																	
02 001		Regeneração Urbana																	
02 001	2018/4	10	0102 07010413	E	24	76		07	01/2021	12/2025	4	3 009 107	251 718	251 718				3 260 825	
02 001	2018/4	10/2/2	Empreitada															900 000	
02 001	2018/4	14/22	Requalificação do largo da Linhaceira	E				06	03/2022	12/2026	0	400 000	200 000	200 000				500 000	
02 001	2018/4	15/24	Atranco urbanístico do logradouro Rua Pedro Dias	E				07	01/2024	12/2026	0	75 000	75 000					95 000	
02 001	2018/4	16/23	Requalificação de Logradouro na Rua da Cascalheira	E				07	01/2023	12/2025	4	107 414	95 358	95 358				202 772	
02 001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																
02 001	2018/5	2/18	Elaboração, execução e revisão dos planos pormenor.	O				10	01/2018	12/2026	4	322 979	191 000	191 000				613 979	
02 001	2018/6	1/18	Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																
02 001	2018/6	1/18	Aquisição de mobiliário urbano	O				07	01/2018	12/2029	0	71 414	5 000	5 000				108 414	
02 001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																
02 001	2018/7	2/18	Conservação diversa da rede viária	O				07	01/2018	12/2029	4	5 369 825	400 000	400 000				7 769 825	
02 001	2018/7	3/18	Sinalização viária	O				07	01/2018	12/2029	4	793 926	85 000	85 000				1 078 926	
02 001	2018/7	6/18	Arruamentos, passeios e outros	E				07	01/2018	12/2029	3	1 142 802	230 000	230 000				1 572 802	
02 001	2018/7	7/18	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	O				01	01/2018	12/2029	0	555 090	10 000	10 000				565 090	
02 001	2018/7	17/18	Reabilitação Av.º Coronel Garcês Teixeira/Av.º Dr. Aurélio	E	15	85		07	01/2018	12/2025	4	2 707 982	15 016	15 016				2 722 998	
02 001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																
02 001	2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	O				01	10/2016	10/2027	4	2 587 794	606 841	606 841				4 388 358	
02 001	2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamento	O	15	85		07	06/2020	12/2025	4	262 867	50 000	50 000				312 867	
02 001	2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	O				07	01/2018	12/2029	4	76 191	20 000	20 000				256 191	
02 001	2018/7	26/18	Ecovias	E				07	01/2018	12/2029	4	157 872	15 000	15 000				212 872	
02 001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	E				07	01/2021	12/2027	1	2 123	500 000	350 000	150 000	4 000 000	4 310 000	9 312 123	
02 001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	E				100	07	01/2021	12/2026	0	17 072	200 000	200 000				282 072
02 001	2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	E				07	01/2023	12/2026	0	20 249	1 250 000	1 000 000	1 250 000	400 000		2 920 249	
02 001	2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	E				100	07	01/2023	12/2026	0	6 494	875 000	875 000	150 000			1 031 494
02 001	2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	E				07	01/2023	12/2026	0	700 000	300 000	300 000	400 000			1 100 000	
02 001	2018/7	43/23	Beneficiação da estrada do Maxial	E				07	01/2023	12/2025	3	250 000	361 268	361 268				611 268	
02 001	2018/7	44/23	Beneficiação da estrada de Valdomas	E				07	01/2023	12/2025	3	262 708	262 708	262 708				262 708	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		2026	2027	2028		2029	2030 e seg.
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
Ano / N.º	Ação												(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
02		Desenvolvimento Urbano																			
02 001		Regeneração Urbana																			
02 001	2018/7	45/24 Execução da Rua José Tamagnini	0102 07010401	E				100	07	01/2024	12/2026	0	455 000	455 000					505 000		
02 001	2018/7	46/24 Repavimentação CM 1108 troço entre EM 530 (Bodegão) e Sesmarias	0102 07010408	E				100	07	01/2024	12/2025	0	250 000	250 000					250 000		
02 001	2018/7	48/24 Ponte da Marianaia	0102 07010401	E				100	07	01/2024	12/2027	0	185 800	135 800	50 000	100 000			815 800		
02 001	2018/7	49/25 Repavimentação CM 1096 troço entre EM 526 (Prado) e Solanda	0102 07010408	E				100	07	01/2025	12/2026	0	280 000	280 000					330 000		
02 001	2018/7	50/25 Repavimentação EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras	0102 07010408	E				100	07	01/2025	12/2026	0	390 000	390 000					440 000		
02 001	2018/7	51/25 Repavimentação da Rua Miguel Maria Ferreira	0102 07010401	E				100	07	01/2025	12/2025	0	111 000	111 000					111 000		
02 001	2018/7	52/25 Estrada dos Brasões	0102 07010408	E				07	07	01/2025	12/2026	0	100 000	50 000	50 000				150 000		
02 001	2018/8	Proteção meio ambiente e espaços verdes																			
02 001	2018/8	1/22 Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E				07	07	01/2022	12/2029	0	260 102	20 000	20 000	20 000	20 000		360 102		
02 001	2018/8	2/18 Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E				07	07	01/2018	12/2029	4	178 115	35 000	10 000	10 000	10 000		253 115		
02 001	2018/8	6/18 Sistema de rega	0102 07011002	O				07	07	01/2018	12/2029	4	92 414	25 000	25 000	25 000	25 000		217 414		
02 001	2018/8	11 Iluminação																			
02 001	2018/8	11/1/1:Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O				07	07	01/2018	12/2029	0	305 049	12 000	20 000	20 000	20 000		397 049		
Totais do Programa 001:													23 140 731	9 228 579	7 378 579	1 850 000	8 721 250	6 073 473	1 238 000	738 000	49 140 033
02 002		Património																			
02 002	2018/9	Sinagoga																			
02 002	2018/9	1/18 Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E				15	85	01/2018	12/2025	4	519 811	3 672	3 672				523 483		
02 002	2018/9	2/20 Envolvente da Sinagoga	0102 07010413	E				07	07	01/2020	12/2026	0	250 000	250 000					300 000		
02 002	2018/12	Investimento em imóveis																			
02 002	2018/12	2/18 Conservação de edifícios	0102 07010301	A				07	07	01/2018	12/2029	0	909 209	354 000	200 000	200 000	200 000		2 063 209		
02 002	2018/12	34/18 Aquisição de terrenos	0102 070101	O				01	01	01/2018	12/2029	0	103 595	71 590	35 000	35 000	35 000		315 185		
02 002	2025/1	Forum Romano	0102 07010413	O				07	07	01/2025	12/2026	0	450 000	450 000	75 000				525 000		
Totais do Programa 002:													1 532 615	1 129 262	1 129 262	1 850 000	9 081 250	6 308 473	1 473 000	973 000	52 866 910
03		Desenvolvimento Económico																			
03 001		Turismo																			
03 001	2018/5005	Promoção Turística																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
														2025								
														2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
														(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
														Total	Financiam. definido	Financiam. não definido						
														(b)=(c)+(d)	(c)	(d)						
03	Desenvolvimento Económico																					
03 001	Turismo																					
03 001	2018/5005.3/18	Sinalética turística		O				11	01/2018	12/2026	3	39 056	50 000	50 000	100 000				189 056			
														Totais do Programa 001:	39 056	50 000	50 000			100 000		189 056
03 002	Economia Local																					
03 002	2018/17	Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais		O																		
03 002	2018/17	Espaço ex-jardim de infância Limhaceira para o CO-Working		O																		
03 002	2018/17	7/2/22 Obra		E				06	03/2022	12/2025	3	77 185	170 168	170 168					247 353			
														Totais do Programa 002:	77 185	170 168	170 168					247 353
04	Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																					
04 001	Eficiência energética																					
04 001	2023/4	Eficiência energética - Complexo Desportivo		O				14	01/2023	12/2025	4	182 734	10 792	10 792					193 526			
04 001	2023/5	Eficiência energética em edifícios municipais		O				07	01/2023	12/2029	0	180 797	100 000	100 000	250 000	250 000			1 280 797			
04 001	2023/6	Eficiência energética em iluminação pública		O				07	01/2023	12/2035	0	2 892 798	835 988	835 988	685 697	685 697			10 471 471			
04 001	2023/7	Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo		O				07	01/2023	12/2025	4	179 725	8 825	8 825					188 550			
04 001	2023/17	Substituição de caixilharia no edifício Paços do Concelho		E				07	01/2023	12/2025	4	115 358	37 841	37 841					153 199			
04 001	2025/3	Eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho		E				07	01/2025	12/2026	0	196 100	196 100	196 100	10 000				206 100			
														Totais do Programa 001:	3 551 412	1 189 546	1 189 546	935 697	935 697	3 999 897	12 493 643	
04 002	Espaços verdes e linhas de água																					
04 002	2023/10	Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes		O				07	01/2023	12/2026	0	54 092	175 000	175 000	325 000				554 092			
04 002	2023/26	Charcas e depósitos de abastecimento		O				07	01/2023	12/2025	4	109 237	21 181	21 181					130 418			
04 002	2025/2	Recuperação e reforço estrutural do açude entre o Mouchão e zona desportiva		E				07	01/2025	12/2026	0	50 000	50 000	50 000	150 000				200 000			
04 002	2025/5003	Beneficiação do pinhal de Santa Barbara		O				07	01/2025	12/2026	0	100 000	100 000	100 000	20 000				120 000			
														Totais do Programa 002:	163 329	346 181	346 181	495 000			1 004 510	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		2026	2027	2028		2029	2030 e seg. (i)						
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)												
														(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)								
04	Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																										
04 003	Gestão de resíduos																										
04 003 2023/25		Colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos		O					07	01/2023	12/2028		118 210	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	3 182 210						
Totais do Programa 003:														118 210	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	985 697	985 697	985 697	3 999 897	13 816 363		
Totais do Objetivo 04:														3 832 951	1 585 727	1 585 727	0	1 490 697	985 697	985 697	985 697	985 697	985 697	985 697	3 999 897	13 816 363	
05	Gestão e Equilíbrio Financeiro																										
05 001	Planejamento e gestão Orçamental																										
05 001 2018/5015		Contratos de locação financeira		O					08	01/2018	12/2029	0	107 985	43 000	43 000	14 000	13 000	1 000	1 000	1 000	179 985						
05 001 2018/5015.1/18		Material de transporte		O					08	01/2018	12/2029	0	68	100	100	100	100	100	100	100	568						
05 001 2018/5015.2/18		Material informático		O					08	01/2018	12/2029	0	56 510	100	100	100	100	100	100	100	56 910						
05 001 2018/5015.3/18		Maquinaria e equipamento		O					08	01/2018	12/2029	0	222 151	100	100	100	100	100	100	100	222 651						
05 001 2018/5015.4/18		Outros investimentos		O					08	01/2018	12/2029	4	386 713	43 300	43 300	14 300	13 300	1 300	1 200	1 200	460 113						
Totais do Programa 001:														386 713	43 300	43 300	0	14 300	13 300	1 300	1 200	1 200	0	460 113			
06	Processos internos																										
06 001	Estrutura																										
06 001 2018/19		Organização de serviços		O					01	01/2018	12/2029	4	188 488	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	288 488						
06 001 2018/19 1/18		Equipamento administrativo		O					04	01/2018	12/2029	0	307 543	150 000	150 000	69 000	71 000	74 000	75 000	75 000	746 543						
06 001 2018/19 2/18		Equipamento informático		O					04	01/2018	12/2029	0	1 380 299	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	2 270 299						
06 001 2018/19 3/18		Software informático		O					04	01/2018	12/2029	0	136 955	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	261 955						
06 001 2018/19 5/18		Sistema de vídeo vigilância e segurança		O					07	01/2018	12/2029	0	179 492	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	929 492						
06 001 2018/19 6/18		Reparação e aquisição de viaturas		O					07	01/2018	12/2029	0	2 043 203	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	2 418 203						
06 001 2018/19 12/18		Equipamento de transporte		O				100	07	01/2018	12/2029	0	274 922	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 024 922						
06 001 2018/19 13/18		Equipamento básico		O					07	01/2018	12/2029	0	300 000	300 000	300 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 737 328						
06 001 2023/2		Proteção Civil e Bombeiros		O					12	01/2023	12/2029	0	437 328	300 000	300 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 737 328						
06 001 2023/2 1/23		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento		O					12	01/2023	12/2026	0	195 856	1 000	1 000	90 000	90 000	90 000	90 000	286 856							
06 001 2023/2 2/23		Aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios - Proteção Civil		O					12	01/2023	12/2026	0	195 856	1 000	1 000	90 000	90 000	90 000	90 000	286 856							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)						
06	001	Processos internos																									
06	001	Estrutura																									
06	001	2025/5005	0102 07010301	E					07	01/2025	12/2027	0	50 000	50 000	50 000	300 000	100 000							450 000			
Totais do Programa 001:													5 144 087	1 095 000	1 095 000	1 095 000	1 303 000	1 015 000	918 000	919 000					10 394 087		
Totais do Objetivo 06:													5 144 087	1 095 000	1 095 000	1 095 000	1 303 000	1 015 000	918 000	919 000	0	1 303 000	1 015 000	918 000	919 000	0	10 394 087
Total Geral:													40 574 378	27 005 862	24 530 862	2 475 000	23 792 613	10 337 470	3 932 997	3 383 897	3 999 897					113 027 114	

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

8.3.2. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES



OM 2025
Atividades mais relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
														2025								
					2026		2027		2028		2029		2030 e seg.									
					(b)=(c)+(d)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)			
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																						
01 002 Solidariedade																						
01 002	2018/5001	Apoios e atribuições de bolsas						100	13	01/2018	12/2029	0	232 054	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	487 054	
01 002	2018/5001 1/18	Subsídios a alunos carenciados						100	13	01/2018	12/2029	0	354 075	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	572 075	
01 002	2018/5001 2/18	Bolsas de estudo - ensino superior						100	13	01/2023	12/2029	0	253 198	142 000	142 000	142 000	142 000	142 000	142 000	142 000	1 315 198	
01 002	2023/29	Transferências na área social e protocolos							13	01/2025	12/2026	0	229 200	229 200	229 200	229 200	229 200	229 200	229 200	229 200	462 200	
01 002	2025/5001	Tarifas sociais (água e saneamento) doméstico sociais e IPSS							13	01/2025	12/2025	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	
01 002	2025/5002	Programa de arrendamento acessível							13	01/2025	12/2025	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	
Totais do Programa 002:													839 327	477 200	477 200	477 200	325 100	326 600	326 600	326 600	326 600	2 851 527
01 003 Educação, Cultura e Desporto																						
01 003	2018/2	Investimento em instalações e equipamentos desportivos																				
01 003	2018/2 10	Estádio de Futebol							07	01/2021	12/2025	3	27 601	64 403	64 403	64 403	64 403	64 403	64 403	64 403	92 004	
01 003	2018/2 10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio							07	03/2021	12/2025	4	60 104	24 883	24 883	24 883	24 883	24 883	24 883	24 883	84 987	
01 003	2018/3	Investimento em instalações escolares							07	01/2023	12/2025	4	99 475	13 598	13 598	13 598	13 598	13 598	13 598	13 598	113 073	
01 003	2018/3 9	Intervenções em escolas																				
01 003	2018/3 9/3/2	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais							07	03/2021	12/2025	4	60 104	24 883	24 883	24 883	24 883	24 883	24 883	24 883	84 987	
01 003	2018/3 13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares							07	01/2023	12/2025	4	99 475	13 598	13 598	13 598	13 598	13 598	13 598	13 598	113 073	
01 003	2018/21	Investimento em instalações e equipamentos Cultura																				
01 003	2018/21 4	Cine Teatro																				
01 003	2018/21 4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico							11	01/2022	12/2029	3	153 017	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	903 017	
01 003	2018/5004	Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																				
01 003	2018/5004 1/18	Programa expansão e desenv. educação pré escolar							13	01/2018	12/2029	0	4 427 704	322 000	322 000	322 000	322 000	322 000	322 000	322 000	6 252 004	
01 003	2018/5004 2/18	Programa de generalização form. refeições EB							13	01/2018	12/2029	0	2 549 780	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	3 649 380	
01 003	2018/5004 3/19	Atividades de Enriquecimento Escolar							13	01/2019	12/2029	3	450 534	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	1 240 534	
01 003	2018/5004 4	Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																				
01 003	2018/5004 4/1/19	Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar							13	01/2019	12/2026	4	320 518	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	530 518	
01 003	2018/5004 4/2/19	Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar							13	01/2019	12/2025	3	11 044	7 363	7 363	7 363	7 363	7 363	7 363	7 363	18 407	
01 003	2018/5004 4/3/24	PEDIME - Projeto Millage							13	01/2024	12/2027	0	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	36 000	
01 003	2018/5004 4/4/24	PEDIME - Plano Cultural de Escola							13	01/2024	12/2026	0	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	34 200	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
														2025						2029 (h)	2030 e seg. (i)	
					Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)										
					(b)=(c)+(d)																	
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																				
01 003		Educação, Cultura e Desporto																				
01 003	2018/5004.4/5/24	PEDIME - Projeto LUBUNTU	0102 040701	O					13	01/2024	12/2026	0	16 200	8 100	8 100	8 100				32 400		
01 003	2018/5004.6/21	Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2029	0	1 880 874	612 000	612 000	612 000	612 000	612 000	612 000	4 940 874		
01 003	2018/5020	Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2029	3	6 514 338	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	10 014 338		
Totais do Programa 003:													16 520 189	2 396 447	2 396 447	2 222 200	2 231 500	2 231 500			27 941 736	
Totais do Objetivo 01:													17 359 516	2 873 647	2 873 647	0	2 896 600	2 547 300	2 558 100			30 793 263
02		Desenvolvimento Urbano																				
02 001		Regeneração Urbana																				
02 001	2018/4	Conservação e requalificação de espaços públicos																				
02 001	2018/4	Flecheiro - 3ª fase	0102 020214	O					07	01/2021	12/2025	4	93 641	7 711	7 711					101 352		
02 001	2018/4	10/1/2 Estudo e projeto																				
02 001	2018/5	Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																				
02 001	2018/5	5/18 Demolições	0102 020220	O					10	01/2018	12/2029	3	176 972	100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	476 972		
02 001	2018/5	6/21 Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O					07	01/2021	12/2025	3	42 472	71 733	71 733					114 205		
02 001	2018/7	Mobilidade e acessibilidade																				
02 001	2018/7	19 Parque de Estacionamento																				
02 001	2018/7	19/2/1 Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	4	1 256 727	288 984	288 984	329 250	258 903			2 143 874		
02 001	2018/8	Proteção meio ambiente e espaços verdes																				
02 001	2018/8	4/18 Manutenção de árvores	0102 020220	O					12	01/2018	12/2029	3	80 815	35 000	35 000	40 000	40 000	40 000	40 000	275 815		
02 001	2018/8	25/18 Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2018	12/2029	0	46 720	50 000	50 000	60 000	60 000	60 000	60 000	336 720		
02 001	2018/5016	Transferências para as Freguesias																				
02 001	2018/5016.1/18	Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2029	0	4 867 180	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	8 117 180		
02 001	2018/5016.2/18	Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2029	0	1 746 906	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	1 996 906		
02 001	2018/5016.3/20	Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2029	0	3 734 918	1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900	9 669 418		
02 001	2018/5016.4/23	Transferências correntes	0102 04050102	O					01	01/2023	12/2029	0	190 410	121 000	121 000	121 000	121 000	121 000	121 000	795 410		
Totais do Programa 001:													12 236 761	2 571 338	2 571 338	2 416 803	2 157 900	2 157 900			24 027 852	
02 002		Património																				
02 002	2018/12	Investimento em imóveis																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025		Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
02		Desenvolvimento Urbano																			
02 002		Património																			
02 002	2018/12 4	Reabilitação do Convento de S. Francisco	0102 020214	O			07	01/2018	12/2025	0	11 070	28 045	28 045	28 045	0	0	0	0	0	39 115	
02 002	2018/12 4/1/18	Projeto									11 070	28 045	28 045	28 045	0	0	0	0	0	39 115	
Totais do Programa 002:												12 247 831	2 599 383	2 599 383	0	2 487 150	2 416 803	2 157 900	2 157 900	0	24 066 967
03		Desenvolvimento Económico																			
03 001		Turismo																			
03 001	2018/5005	Promoção Turística	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2029	4	1 401 925	206 000	206 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	2 307 925	
03 001	2018/5005/4/18	Promoção do Concelho	0102 020220	O			11	01/2018	12/2029	0	354 715	25 000	25 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	499 715	
03 001	2018/5005/6/18	Edições e publicações municipais	0102 020225	O			01	01/2022	12/2029	0	2 525 404	850 000	850 000	980 000	980 000	980 000	980 000	980 000	980 000	7 295 404	
03 001	2018/5006	Atividades culturais, desportivos e de educação									4 282 044	1 081 000	1 081 000	1 195 000	1 195 000	1 195 000	1 155 000	1 155 000	10 103 044		
Totais do Programa 001:												12 247 831	2 599 383	2 599 383	0	2 487 150	2 416 803	2 157 900	2 157 900	0	24 066 967
03 002		Economia Local																			
03 002	2018/17	Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais	0102 020214	O			01	01/2025	12/2026	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 000	
03 002	2018/17 8/25	Parques empresariais	0102 020214	O			01	01/2025	12/2026	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	100 000	
03 002	2018/17 10/25	Proj. parque de feiras	0102 020214	O			01	01/2025	12/2026	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	100 000	
03 002	2018/5018	Transferências para a CIMT																			
03 002	2018/5018 1/18	Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O			01	01/2018	12/2030	0	1 953 036	710 522	710 522	834 360	853 133	872 390	890 038	1 834 645	1 834 645	7 948 124	
03 002	2018/5018/2/18	Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O			01	01/2018	12/2029	0	241 243	160 682	160 682	40 876	40 876	40 876	40 876	40 876	40 876	565 429	
03 002	2018/5018/3/18	Quotas	0102 06020305	O			01	01/2018	12/2029	0	464 573	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	80 725	868 198	
Totais do Programa 002:												2 658 853	1 151 929	1 151 929	0	2 250 961	2 169 734	2 188 991	2 166 639	1 834 645	19 784 796
04		Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																			
04 002		Espaços verdes e linhas de água																			
04 002	2023/31	Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O			07	01/2023	12/2029	0	9 858	20 000	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	69 858	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
04 Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																					
04 002 Espaços verdes e linhas de água																					
04 002	2024/5001		Manutenção e limpeza de linhas de água	0102 020225	O	07	01/2024	12/2029	0	2 357	110 000	110 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	262 357	
											Totais do Programa 002:	12 215	130 000	130 000	60 000	60 000	60 000	10 000	332 215		
04 003 Gestão de resíduos																					
04 003	2023/24		Resíduos de construção, demolição e outros	0102 020220	O	07	01/2023	12/2029	0	114 325	50 000	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	284 325		
											Totais do Programa 003:	114 325	50 000	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000	284 325		
05 Gestão e Equilíbrio Financeiro																					
05 001 Planeamento e gestão Orçamental																					
05 001	2018/5011		Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O	01	01/2018	07/2026	4	1 503 333	220 000	220 000	214 102							1 937 435	
05 001	2022/5001		Regularização de dívidas - SMAS	0102 06020305	O	01	01/2022	12/2049	0	103 764	263 514	263 514	257 655	251 796	245 937	240 078	3 479 557			4 842 301	
05 001	2023/27		Equilíbrio de contas da Tejo Ambiente, RSTJ e EPT	0102 04010101	O	01	01/2023	12/2025		40 818	61 000	61 000								101 818	
											Totais do Programa 001:	1 647 915	544 514	544 514	471 757	251 796	245 937	240 078	3 479 557	6 881 554	
											Totais do Objetivo 05:	1 647 915	544 514	544 514	471 757	251 796	245 937	240 078	3 479 557	6 881 554	
06 Processos internos																					
06 001 Estrutura																					
06 001	2018/19		Organização de serviços																		
06 001	2018/19	8/18	Formação profissional e técnica	0102 020215	O	09	01/2018	12/2029	0	210 020	80 000	80 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	450 020		
06 001	2018/19	10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O	01	01/2018	12/2026	4	1 495 707	150 000	150 000	100 000							1 745 707	
06 001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O	07	01/2018	12/2029	4	200 401	106 000	106 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	826 401		
06 001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																		
06 001	2023/2	4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O	12	12/2022	12/2029		112 071	50 000	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	282 071		
06 001	2023/2	5/24	Gestão de combustível	0102 020225	O	12	01/2024	12/2029	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025	Anos seguintes								
												2025		2026	2027	2028	2029	2030 e seg.					
												(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
06		Processos Internos																					
06 001		Estrutura																					
06 001	2025/5004	Medidas de autoproteção de edifícios municipais	0102 020220	O			07	01/2025	12/2025	0		100 000	100 000		200 000				300 000				
												Totais do Programa 001:		2 018 199	511 000	511 000	225 000	225 000	225 000	225 000	3 729 199		
												Totais do Objetivo 06:		2 018 199	511 000	511 000	225 000	225 000	225 000	225 000	0	3 729 199	
												Total Geral:		40 340 899	8 941 473	8 941 473	0	8 721 468	7 700 633	7 465 928	7 387 717	5 314 202	85 872 320

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

8.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



OM 2025
Orçamento e Plano
Orçamental Plurianual

Município de Tomar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		8 280 161	8 280 161	8 495 445	8 716 326	8 942 951	9 175 463
R012	Impostos indiretos	137 343	123 757	261 100	267 888	274 834	282 000	289 332
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	278 754	914 446	1 193 200	1 224 224	1 253 052	1 288 710	1 322 221
R04	Rendimentos de propriedade	504 933	1 793 867	2 298 800	2 358 569	2 419 892	2 482 808	2 547 362
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		22 163 241	22 163 241	22 249 655	22 828 151	23 421 678	24 030 641
R05112	Administração Central - Outras entidades	463	191 469	191 932	195 896	200 990	206 215	211 577
R05113	Segurança Social		23 300	23 300	23 906	24 528	25 165	25 819
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		2 000	2 000	2 052	2 106	2 160	2 216
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	1 038 098	1 649 682	2 687 780	2 757 661	2 829 362	2 902 922	2 978 399
R07	Outras receitas correntes	122 802	395 998	518 800	532 289	546 129	560 327	574 896
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	261 909	40 891	302 800	310 673	318 753	327 036	335 540
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		17 444 386	17 444 386	3 228 181	3 312 114	3 398 228	3 486 582
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		389 500	389 500	399 627	410 018	420 678	431 615
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1 000	1 000				
Receita efetiva [1]		2 344 302	53 413 698	55 758 000	42 046 066	43 136 255	44 260 878	45 411 663
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		3 102 000	3 102 000	3 078	3 159	3 240	3 324
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		2 344 302	56 515 698	58 860 000	42 049 144	43 139 414	44 264 118	45 414 987

Município de Tomar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		12 664 600	12 664 600	12 990 019	13 175 397	13 517 983	13 869 425
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		592 900	592 900	608 315	624 130	640 359	657 009
D013	Segurança Social		3 868 500	3 868 500	3 906 163	3 788 055	3 886 544	3 987 593
D02	Aquisição de bens e serviços	1 304 347	9 512 464	10 816 811	10 979 449	11 017 376	11 279 037	10 993 487
D03	Juros e outros encargos	298 994	240 790	539 784	522 154	409 111	147 412	129 416
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 481 522	1 481 522	1 952 451	1 952 451	1 952 451	1 661 038
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 776 100	1 776 100	1 822 279	1 869 658	1 918 269	1 968 144
D0413	Famílias		55 000	55 000	56 430	57 897	59 403	60 947
D0414	Outras		61 000	61 000				
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	263 514	350 825	614 339	657 040	553 688	553 579	634 346
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	2 045 505	22 485 357	24 530 862	23 792 613	10 337 470	3 932 997	3 383 897
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		1 397 582	1 397 582	1 277 776	1 277 776	1 277 776	1 277 776
D0712	Entidades do setor não lucrativo	5 000	50 000	55 000	56 430	57 897	59 403	60 947
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		3 917 360	54 536 640	58 454 000	58 621 119	45 120 906	39 225 213	38 684 025
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	406 000		406 000	395 100	472 000	456 000	262 000
Despesa total [6] = [4]+[5]		4 323 360	54 536 640	58 860 000	59 016 219	45 592 906	39 681 213	38 946 025
Saldo Total [3]-[6]		-1 979 058	1 979 058	0	-16 967 075	-2 453 492	4 582 905	6 468 962
Saldo Global [1]-[4]		-1 573 058	-1 122 942	-2 696 000	-16 575 053	-1 984 651	5 035 665	6 727 638
	Despesa primária	3 618 366	54 295 850	57 914 216	58 098 965	44 711 795	39 077 801	38 554 609
	Saldo corrente	215 538	4 934 220	5 149 758	4 613 285	5 647 607	6 159 899	7 196 521
	Saldo de capital	-1 788 596	-6 058 162	-7 846 758	-21 188 338	-7 632 258	-1 124 234	-468 883
	Saldo primário	-1 274 064	-882 152	-2 156 216	-16 052 899	-1 575 540	5 183 077	6 857 054

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

8.5. PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



OM 2025
Plano Orçamental
Plurianual

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	Impostos directos							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 682 919	3 778 675	3 876 920	3 977 720	4 081 141	4 187 251	
010203	Imposto único de circulação	1 152 221	1 182 179	1 212 915	1 244 451	1 276 807	1 310 004	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 545 321	2 611 499	2 679 398	2 749 063	2 820 534	2 893 872	
010205	Derrama	897 700	921 040	944 987	969 557	994 765	1 020 629	
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137	
01020799	Outros impostos abolidos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137	
02	Impostos indirectos							
0202	Outros							
020206	Impostos indirectos especificos das autarq,locais							
02020601	Mercados e feiras	10 200	10 465	10 737	11 016	11 303	11 597	
02020602	Loteamentos e obras	4 700	4 822	4 928	5 076	5 208	5 344	
02020603	Ocupação da via pública	230 700	236 698	242 852	249 167	255 645	262 292	
02020699	Outros							
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	14 300	14 672	15 053	15 445	15 846	16 258	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137	
0202069999	Outros	200	205	211	216	222	227	
04	Taxas, multas e outras penalidades							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04012301	Mercados e feiras	302 100	309 955	318 013	326 282	334 765	343 469
04012302	Loteamentos e obras	660 400	677 570	695 187	713 262	731 807	750 834
04012303	Ocupação da via pública	71 900	73 769	72 687	77 655	79 679	81 746
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	26 300	26 984	27 685	28 405	29 144	29 901
0401239906	Publicidade	2 000	2 052	2 105	2 160	2 216	2 274
0401239908	Controlo Metroológico	13 800	14 159	14 527	14 905	15 292	15 690
0401239909	Cemitérios	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0401239999	Outras	21 800	22 367	22 948	23 545	24 157	24 785
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	4 100	4 207	4 316	4 428	4 543	4 661
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	85 600	87 826	90 109	92 452	94 856	97 322
040299	Multas e penalidades diversas						
04029902	Outras	3 200	3 283	3 369	3 456	3 546	3 638
05	Rendimentos da propriedade						
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras						
050101	Públicas	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
050102	Privadas	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	300	308	316	324	332	341
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.não financ.						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
050799	Outras	5 000	5 130	5 263	5 400	5 541	5 685
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0510	Rendas						
051001	Terrenos	1 300	1 334	1 368	1 404	1 441	1 478
051099	Outros	2 288 200	2 347 693	2 408 733	2 471 360	2 535 616	2 601 542
06	Transferências correntes						
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 294 681	10 562 343	10 836 964	11 118 725	11 407 812	11 704 415
06030102	Fundo Social Municipal	983 979	1 009 562	1 035 811	1 062 742	1 090 373	1 118 723
06030103	Participação fixa no IRS	1 728 271	1 773 206	1 819 309	1 866 611	1 915 143	1 964 937
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	5 921 196	6 075 147	6 233 106	6 395 162	6 561 436	6 732 033
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	203 762	209 060	214 495	220 072	225 794	231 665
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 994 423	2 046 278	2 099 481	2 154 068	2 210 073	2 267 535
06030199	Outras	559 512	574 059	588 985	604 298	620 010	636 130
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados						
06030606	Centro 2020	8 024	0	0	0	0	0

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
06030607	POISE	1 000	0	0	0	0	0	0
06030608	Centro 2030	329 145	0	0	0	0	0	0
06030609	INRH	16 532	0	0	0	0	0	0
06030610	PRR	121 716	0	0	0	0	0	0
06030699	Outras	1 000	0	0	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos							
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000	0	0	0	0	0	0
06030799	Outros	190 932	195 896	200 990	206 215	211 577	217 078	
0606	Segurança social							
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	22 300	22 880	23 475	24 085	24 711	25 354	
060604	Outras transferências	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137	
07	Venda de bens e serviços correntes							
0701	Venda de bens							
070103	Publicações e impressos	100	103	105	108	111	114	
070105	Bens inutilizados	5 900	6 053	6 210	6 372	6 538	6 708	
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137	
070199	Outros	98 500	101 061	103 689	106 384	109 150	111 988	
0702	Serviços							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	400	410	421	432	443	455	
070203	Vistorias e ensaios	3 900	4 001	4 105	4 212	4 322	4 434	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto							

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07020801	Serviços sociais	46 000	47 196	48 423	49 682	50 974	52 299
07020802	Serviços recreativos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
07020803	Serviços culturais	74 500	76 437	78 424	80 463	82 555	84 702
07020804	Serviços desportivos	486 600	499 252	512 232	525 550	539 214	553 234
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
07020904	Trabalhos por conta de particulares	246 400	252 806	259 379	266 123	273 042	280 142
07020905	Cemitérios	71 200	73 051	74 951	76 899	78 899	80 950
07020906	Mercados e feiras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
07020907	Parques de estacionamento	681 000	698 706	716 872	735 511	754 634	774 255
07020908	Parques de campismo	380	390	400	410	421	432
07020999	Outros	349 600	358 690	368 016	377 584	387 401	397 474
0703	Rendas						
070301	Habitacões	93 400	95 828	98 320	100 876	103 499	106 190
070302	Edifícios	523 900	537 521	551 497	565 836	580 548	595 642
070399	Outras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.,por deterior.,roubo extravio bens patrim.	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
08019902	Indem.estrug.,prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	5 200	5 335	5 474	5 616	5 762	5 912
08019903	IVA reembolsado	163 000	167 238	171 586	176 047	180 625	185 321

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
08019905	Outras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
08019999	Diversas	348 600	357 664	366 963	376 504	386 293	396 337
Total das Receitas Correntes:		37 620 314	38 107 585	39 095 370	40 114 936	41 157 926	42 228 039
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	14 000	14 364	14 737	15 121	15 514	15 917
090102	Sociedades financeiras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
090109	Instituições sem fins lucrativos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
090110	Famílias	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0902	Habitacões						
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
090209	Instituições sem fins lucrativos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
090210	Famílias	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
090309	Instituições sem fins lucrativos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
090310	Famílias	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	11 100	11 389	11 685	11 987	12 300	12 620
09040102	Maquinaria e equipamento	267 700	274 660	281 801	289 128	296 646	304 358
09040103	Outros	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
10	Transferências de capital								
1003	Administração central								
100301	Estado								
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 143 853	1 173 593	1 204 107	1 235 413	1 267 534	1 300 490		
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 994 422	2 046 277	2 099 480	2 154 067	2 210 072	2 267 534		
10030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137		
10030199	Outras	7 100	7 285	7 474	7 668	7 868	8 072		
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados								
10030709	Centro 2020	142 497	0	0	0	0	0	0	0
10030710	POSEUR	1 000	0	0	0	0	0	0	0
10030711	PDR 2020	28 757	0	0	0	0	0	0	0
10030712	Programa Valorizar	12 489	0	0	0	0	0	0	0
10030713	Compete 2030	1 000	0	0	0	0	0	0	0
10030714	PRR	10 413 768	0	0	0	0	0	0	0
10030715	Centro 2030	3 697 500	0	0	0	0	0	0	0
10030799	Outros	1 000	0	0	0	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital								
1301	Outras								
130101	Indemnizações	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137		
130102	Activos incorpóreos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137		
130199	Outras	387 500	397 575	407 912	418 518	429 399	440 563		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos								

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0	0	0	0	0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	18 137 686	3 938 481	4 040 885	4 145 942	4 253 737	4 364 335
	Total das Receitas de Capital:						
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	3 100 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
	Total das Receitas não Efetivas:	3 102 000	3 078	3 159	3 240	3 324	3 411
	Total do Orçamento da Receita:	58 860 000	42 049 144	43 139 414	44 264 118	45 414 987	46 595 785
	Total das Receitas Correntes:	37 620 314	38 107 585	39 095 370	40 114 936	41 157 926	42 228 039
	Total das Receitas de Capital:	18 137 686	3 938 481	4 040 885	4 145 942	4 253 737	4 364 335
	Total das Receitas Efetivas:	55 758 000	42 046 066	43 136 255	44 260 878	45 411 663	46 592 374
	Total das Receitas Não Efetivas:	3 102 000	3 078	3 159	3 240	3 324	3 411
	Total do Orçamento da Receita:	58 860 000	42 049 144	43 139 414	44 264 118	45 414 987	46 595 785

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
01	Município								
0101	Assembleia Municipal								
0101 01	Despesas com o pessoal								
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais		3 078	3 158	3 240	3 324	3 411		
0101 010204	Ajudas de custo	3 000							
0101 010213	Outros suplementos e prémios		41 040	42 107	43 202	44 325	45 478		
0101 01021302	Outros	40 000							
0101 02	Aquisição de bens e serviços								
0101 0201	Aquisição de bens								
0101 020108	Material de escritório	200	205	211	216	222	227		
0101 020121	Outros bens	100	103	105	108	111	114		
0101 0202	Aquisição de serviços								
0101 020209	Comunicações	100	103	105	108	111	114		
0101 020211	Representação dos serviços	100	103	105	108	111	114		
0101 020217	Publicidade	40 000	41 040	42 107	43 202	44 325	45 478		
0101 020225	Outros serviços	500	513	526	540	554	568		
	Total das Despesas Correntes:	84 000	86 185	88 424	90 724	93 083	95 504		
	Total da Divisão Orgânica 0101:	84 000	86 185	88 424	90 724	93 083	95 504		
0102	Câmara Municipal								
0102 01	Despesas com o pessoal								
0102 0101	Remunerações certas e permanentes								
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	142 000	145 692	149 480	153 388	157 354	161 445		

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho								
0102 01010401	Pessoal em funções	8 220 000	8 433 720	8 652 997	8 877 975	9 108 802	9 345 631		
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	149 000	152 874	156 849	160 927	165 111	169 404		
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	330 000	338 580	347 383	356 415	365 682	375 190		
0102 010106	Pessoal contratado a termo								
0102 01010601	Pessoal em funções	126 000	129 276	132 637	136 086	139 624	143 254		
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	148 500	148 500	0	0	0	0		
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	35 000	35 910	36 844	37 802	38 784	39 793		
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	660 000	677 160	694 766	712 830	731 364	750 379		
0102 010111	Representação	56 000	57 456	58 950	60 483	62 055	63 669		
0102 010113	Subsidio de refeição								
0102 01011301	Pessoal dos quadros	870 000	892 620	915 828	939 640	964 070	989 136		
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	82 500	84 645	86 846	89 104	91 420	93 797		
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 600	4 720	4 842	4 968	5 097	5 230		
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	18 100	18 571	19 053	19 549	20 057	20 579		
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal								
0102 01011401	Pessoal dos quadros	1 509 900	1 549 157	1 589 435	1 630 761	1 673 161	1 716 663		
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	108 000	110 808	113 689	116 645	119 678	122 789		
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	55 000	56 430	57 897	59 403	60 947	62 532		
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150 000	153 900	157 901	162 007	166 219	170 541		
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais								
0102 010202	Horas extraordinárias	130 000	133 380	136 848	140 406	144 056	147 802		

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 010204	Ajudas de custo	19 900	20 417	20 948	21 493	22 052	22 625
0102 010205	Abono para falhas	12 000	12 312	12 632	12 961	13 298	13 643
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	5 000	5 130	5 263	5 400	5 541	5 685
0102 010211	Subsídio de turno	184 000	188 784	193 692	198 728	203 895	209 197
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	30 000	30 780	31 580	32 401	33 244	34 108
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	15 000	15 390	15 790	16 201	16 622	17 054
0102 01021303	Subsídio de penosidade e insalubridade	44 000	45 144	46 318	47 522	48 758	50 025
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	110 000	112 860	115 794	118 805	121 894	125 063
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	1 000	1 026	1 053	1 080	1 108	1 137
0102 010302	Outros encargos com a saúde	2 500	2 565	2 632	2 700	2 770	2 842
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	55 000	56 430	57 897	59 403	60 947	62 532
0102 010304	Outras prestações familiares	10 000	10 260	10 527	10 800	11 081	11 369
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	270 000	214 102	0	0	0	0
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 690 000	1 733 940	1 779 022	1 825 277	1 872 734	1 921 425
0102 0103050202	Regime Geral	1 580 000	1 621 080	1 663 228	1 706 472	1 750 840	1 796 362
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	60 000	61 560	63 161	64 803	66 488	68 216
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200 000	205 200	210 535	216 009	221 625	227 388

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102 02	Aquisição de bens e serviços								
0102 0201	Aquisição de bens								
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes								
0102 02010201	Gasolina	15 000	15 390	15 790	16 201	16 622	17 054		
0102 02010202	Gasóleo	350 000	359 100	368 437	378 016	387 844	397 928		
0102 02010299	Outros	340 000	348 840	357 910	367 215	376 763	386 559		
0102 020104	Limpeza e higiene	65 000	66 690	68 424	70 203	72 028	73 901		
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	612 000	612 000	612 000	612 000	612 000	612 000		
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	156 000	160 000	160 000	160 000	160 000	0		
0102 020108	Material de escritório	20 000	20 520	21 054	21 601	22 163	22 739		
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	55 000	56 430	57 897	59 403	60 947	62 532		
0102 020111	Material de consumo clínico	30 000	30 780	31 580	32 401	33 244	34 108		
0102 020112	Material de transporte-Peças	40 000	41 040	42 107	43 202	44 325	45 478		
0102 020114	Outro material-Peças	25 000	25 650	26 317	27 001	27 703	28 423		
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	30 000	30 780	31 580	32 401	33 244	34 108		
0102 020117	Ferramentas e utensílios	6 000	6 156	6 316	6 480	6 649	6 822		
0102 020118	Livros e documentação técnica	300	308	316	324	332	341		
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	2 052	2 105	2 160	2 216	2 274		
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	65 000	66 690	68 424	70 203	72 028	73 901		
0102 020121	Outros bens	355 000	364 230	373 700	383 416	393 385	403 613		
0102 0202	Aquisição de serviços								
0102 020201	Encargos das instalações	2 300 000	2 359 800	2 421 155	2 484 105	2 548 692	2 614 958		

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 020202	Limpeza e higiene	450 000	461 700	473 704	486 021	498 657	511 622
0102 020203	Conservação de bens	270 000	277 020	284 223	291 612	299 194	306 973
0102 020204	Locação de edifícios	160 000	165 000	173 000	180 000	188 000	200 000
0102 020209	Comunicações	105 000	107 730	110 531	113 405	116 353	119 378
0102 020210	Transportes	175 000	179 550	184 218	189 008	193 922	198 964
0102 020211	Representação dos serviços	200	205	211	216	222	227
0102 020212	Seguros	175 000	179 550	184 218	189 008	193 922	198 964
0102 020213	Deslocações e estadas	18 000	18 468	18 948	19 441	19 946	20 465
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	750 000	769 500	789 507	810 034	831 095	852 704
0102 020215	Formação	80 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5 500	5 643	5 790	5 940	6 095	6 253
0102 020217	Publicidade	120 000	123 120	126 321	129 605	132 975	136 433
0102 020218	Vigilância e segurança	410 000	420 660	431 597	442 819	454 332	466 145
0102 020219	Assistência técnica	105 000	107 730	110 531	113 405	116 353	119 378
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 110 811	1 078 300	876 200	882 800	355 000	503 900
0102 020222	Serviços de saúde	20 000	20 520	21 054	21 601	22 163	22 739
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000	174 420	178 955	183 608	188 382	193 279
0102 020225	Outros serviços	2 185 000	2 241 810	2 300 097	2 359 900	2 421 257	2 484 210
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	142 000	140 000	136 000	127 000	109 000	770 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102 0303	Juros de locação financeira								
0102 030305	Material de transporte	2 200	1 000	500	100	100	100	100	100
0102 030306	Material de informática	50	50	50	50	50	50	50	50
0102 030307	Maquinaria e equipamento	50	50	50	50	50	50	50	50
0102 030308	Outros investimentos	50	50	50	50	50	50	50	50
0102 0305	Outros juros								
0102 030502	Outros	395 284	380 850	272 303	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0102 0306	Outros encargos financeiros								
0102 030601	Outros encargos financeiros	150	154	158	162	166	166	166	171
0102 04	Transferências correntes								
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras								
0102 040101	Públicas	61 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0405	Empresas públicas municipais e intermunicipais								
0102 040501	Administração local								
0102 04050102	Freguesias	771 000	771 000	771 000	771 000	771 000	771 000	771 000	810 000
0102 04050104	Associações de municípios	710 522	1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 181 451	890 038	890 038	1 834 645
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos								
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 776 100	1 822 279	1 869 658	1 918 269	1 918 144	1 968 144	1 968 144	2 019 316
0102 0408	Famílias								
0102 040802	Outras	55 000	56 430	57 897	59 403	60 947	60 947	60 947	62 582
0102 06	Outras despesas correntes								

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102 0602	Diversas								
0102 060202	Activos incorpóreos	20 000	20 520	21 054	21 601	22 163	22 739		
0102 060203	Outras								
0102 06020301	Outras restituições	160 000	164 160	168 428	172 807	177 300	181 910		
0102 06020302	IVA pago	100	103 200	105	108	111	114		
0102 06020304	Serviços bancários	30 000	30 780	31 580	32 401	33 244	34 108		
0102 06020305	Outras	404 239	338 380	332 521	326 662	401 528	3 479 557		
Total das Despesas Correntes:		32 386 556	33 408 115	33 359 339	33 864 313	33 868 322	39 340 270		
0102 07	Aquisição de bens de capital								
0102 0701	Investimentos								
0102 070101	Terrenos	71 590	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0	
0102 070102	Habitacões								
0102 07010202	Aquisição	50 000	60 000	0	0	0	0	0	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	400 000	1 000 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0	
0102 070103	Edifícios								
0102 07010301	Instalações de serviços	737 941	760 000	550 000	450 000	450 000	450 000	0	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	123 884	500 000	0	0	0	0	0	
0102 07010305	Escolas	6 345 391	2 372 997	100 000	100 000	100 000	100 000	0	
0102 07010307	Outros	5 820 840	6 175 369	1 170 000	110 000	110 000	110 000	0	
0102 070104	Construções diversas								
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 709 028	2 665 000	550 000	50 000	50 000	50 000	0	
0102 07010405	Parques e jardins	277 663	345 000	0	0	0	0	0	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	295 680	1 530 000	480 000	150 000	150 000	0
0102 07010408	Viação rural	3 563 992	5 245 000	4 855 000	1 045 000	545 000	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	135 000	150 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	847 988	705 697	705 697	705 697	705 697	3 999 897
0102 07010412	Cemitérios	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 07010413	Outros	1 653 565	953 250	535 473	10 000	10 000	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0
0102 070107	Equipamento de informática	150 000	69 000	71 000	74 000	75 000	0
0102 070108	Software informático	228 000	178 000	178 000	178 000	178 000	0
0102 070109	Equipamento administrativo	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	50 000	50 000	50 000	50 000	0	0
0102 07011002	Outro	816 000	773 000	683 000	613 000	613 000	0
0102 070115	Outros investimentos	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	43 000	14 000	13 000	1 000	1 000	0
0102 070206	Material de informática	100	100	100	100	100	0
0102 070207	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	0	0
0102 070209	Outros investimentos	100	100	100	100	100	0
0102 08	Transferências de capital						
0102 0805	Administração local						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102 080501	Continente								
0102 08050102	Freguesias	1 236 900	1 236 900	1 236 900	1 236 900	1 236 900	1 236 900	1 236 900	0
0102 08050104	Associações de municípios	160 682	40 876	40 876	40 876	40 876	40 876	40 876	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos								
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	55 000	56 430	57 897	59 403	60 947	60 947	60 947	62 532
Total das Despesas de Capital:		25 983 444	25 126 819	11 673 143	5 270 176	4 722 620	4 722 620	4 722 620	4 062 429
0102 10	Passivos financeiros								
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos								
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	406 000	395 000	472 000	456 000	262 000	262 000	262 000	2 637 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
0102 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0	100	0	0	0	0
	Total das Despesas não Efetivas:	406 000	395 100	472 000	456 000	262 000	2 637 000
	Total da Divisão Orgânica 0102:	58 776 000	58 930 034	45 504 482	39 590 489	38 852 942	46 039 699
	Total do Capítulo Orgânico 01:	58 860 000	59 016 219	45 592 906	39 681 213	38 946 025	46 135 203
	Total do Orçamento da Despesa:	58 860 000	59 016 219	45 592 906	39 681 213	38 946 025	46 135 203
	Total das Despesas Correntes:	32 470 556	33 494 300	33 447 763	33 955 037	33 961 405	39 435 774
	Total das Despesas de Capital:	25 983 444	25 126 819	11 673 143	5 270 176	4 722 620	4 062 429
	Total das Despesas Efetivas:	58 454 000	58 621 119	45 120 906	39 225 213	38 684 025	43 498 203
	Total das Despesas Não Efetivas:	406 000	395 100	472 000	456 000	262 000	2 637 000
	Total do Orçamento da Despesa:	58 860 000	59 016 219	45 592 906	39 681 213	38 946 025	46 135 203

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



OM 2025
Demonstrações Previsionais

9. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

9.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Município de Tomar

Demonstração de Resultados por Natureza do período findo em 2025

Rendimentos e Gastos	Valores em €	
	Período	Fonte Orçamental
	Ano de 2025	
Impostos, contribuições e taxas	9 734 461,00 €	R01+02+04
Vendas	106 500,00 €	R0701
Prestações de serviços e concessões	1 962 980,00 €	R0702
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	330 000,00 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	22 380 473,00 €	R06
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 081 681,10 €	D02
Fornecimentos e serviços externos	-9 735 129,90 €	D02
Gastos com pessoal	-17 126 000,00 €	D01
Transferências e subsídios concedidos	-4 826 204,00 €	D04+08
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-20 000,00 €	
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	7 455 900,00 €	R05+0703+08
Outros gastos	-614 339,00 €	D06
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	8 566 960,00 €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-6 938 688,67 €	DR 2023 * (1,026)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e rendimentos suportados	-539 784,00 €	D03
Resultado Operacional	1 088 487,33 €	
Imposto sobre o rendimento		
Detentores do capital da entidade-mãe		
Interesses que não controlam		
Resultado Líquido	1 088 487,33 €	
Obs: na Coluna "Fonte Orçamental" indicam-se as rubricas do Orçamento que sustentam os saldos nas contas patrimoniais		

9.2. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Município de Tomar

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 2025	Valores em €	
Rubricas	Período	
	Ano 2025	
		Notas
Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Recebimentos de clientes	2 687 780,00 €	R07
Recebimentos de contribuintes	9 734 461,00 €	R01+R02+R04
Recebimentos de transferências e subsídios	22 380 473,00 €	R06
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-10 816 811,00 €	D02
Pagamentos ao pessoal	-17 126 000,00 €	D01
Pagamentos a contribuintes / Utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 373 622,00 €	D04
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	3 486 281,00 €	
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos	519 800,00 €	R08+R15
Outros pagamentos	-2 066 921,00 €	D06+D08
Fluxos de caixa das ativ. operacionais (a)	1 939 160,00 €	
Fluxos de caixa das ativ. Investimento		
Pagamentos		
Ativos fixos tangíveis	-24 339 862,00 €	D07-(PP)
Ativos intangíveis	-191 000,00 €	PP
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos	0,00 €	D09
Recebimentos		
Ativos fixos tangíveis	302 800,00 €	R09
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento	2 298 800,00 €	R05
Investimentos financeiros		
Outros ativos	389 500,00 €	R13
Subsídios ao investimento	14 298 011,00 €	R100307+R100308
Transferências de capital	3 146 375,00 €	R100301
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das ativ. investimento (b)	-4 095 376,00 €	
Fluxos de caixa das ativ. Financiamento		
Recebimentos		
Financiamentos obtidos	3 102 000,00 €	R12
Realizações de capital e de outros instrumentos de cobertura e prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos		
Financiamentos obtidos	-406 000,00 €	D100603
Juros e gastos similares	-539 784,00 €	D03
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das ativ. investimento (c)	2 156 216,00 €	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0,00 €	
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 007 851,04 €	RDT a 15/11/2024
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 007 851,04 €	
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no fim do período de execução orçamental		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		

9.3. BALANÇO

Município de Tomar
Balanco Previsional a 31 de dezembro de 2025

Valores em €

Rubricas	Período
	Ano 2025
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	140 296 429,82 €
Propriedades de investimento	4 982 310,40 €
Ativos intangíveis	659 845,55 €
Ativos biológicos	
Participações financeiras	6 813 593,40 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Acionistas/sócios/associados	
Diferimentos	
Outros ativos financeiros	
Ativos por impostos diferidos	
Cientes, contribuintes e utentes	
Outras contas a receber	
Total do Ativo Fixos Tangíveis	152 752 179,17 €
Ativo corrente	
Inventários	225 000,00 €
Ativos biológicos	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Cientes, contribuintes e utentes	1 395 336,64 €
Estado e outros entes públicos	64 122,72 €
Acionistas/sócios/associados	
Outras contas a receber	6 927 692,66 €
Diferimentos	107 348,90 €
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Ativos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos	4 007 851,04 €
Total do Ativo Corrente	12 727 351,96 €
Total do Ativo	165 479 531,13 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	34 373 180,32 €
Ações (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas	1 320 418,61 €
Resultados transitados	33 603 357,91 €
Ajustamentos em ativos financeiros	2 521 065,91 €
Excedentes de revalorização	
Outras variações no Património Líquido	45 376 637,73 €
Resultado líquido do período	1 088 487,33 €
Dividendos antecipados	
Interesses que não controlam	
Total do Património Líquido	118 283 147,81 €
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	193 413,49 €
Financiamentos obtidos	3 697 177,38 €
Fornecedores de investimentos	765 319,32 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Diferimentos	31 136 434,89 €
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	325 502,40 €
Outras contas a pagar	2 476 903,92 €
Total do Passivo Não Corrente	38 594 751,40 €
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	- €
Fornecedores	2 130 443,94 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	185 104,39 €
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	654 909,98 €
Fornecedores de investimentos	2 337 253,19 €
Outras contas a pagar	2 598 384,34 €
Diferimentos	695 536,08 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total do Passivo Corrente	8 601 631,92 €
Total do Passivo	47 196 383,32 €
Total do Património Líquido e Passivo	165 479 531,13 €



OM 2025
Anexos

10.1. PROCESSOS EM TRIBUNAL



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Processos em Tribunal

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatório	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2005	440/05.9BELRA	34/PROJUD/DAJ/2013	Tiago José Areias Garcia Areias, filho de António Manuel Ferreira Garcia Areias (AA)/ Município de Tomar (RR) O Autor faleceu na pendência da ação. Os herdeiros Natividade Lúcia Areias Garcia, Tiago José Areias Garcia , João Manuel Areias Garcia, prosseguiram com o processo.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Acidente de viação com viatura de resíduos sólidos, matrícula 28-95-PI, ocorrido a 23/07/2004 (deu origem a processo disciplinar). Pretende impugnar o acto administrativo, tomado através de deliberação, tomada na sua reunião ordinária de 21/03/2005, em que deliberou homologar a informação nº 25/2005, da DAI que aplicou ao autor a pena de aposentação compulsiva.	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dra. Anabela Estanqueiro	05/05/2005	Activo		A decisão do acórdão proferido pelo TAF de Leiria é desfavorável à CMT . Foi interposto recurso. Processo nº 11756/14, Tribunal Central Administrativo Sul, em 15/12/2014. Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo sul, em 05/05/2022, o qual manteve a sentença proferida pelo TAF - # 265321 (caso foi p os RH) Custas Processuais (127.50€); # 272.487 Pagamento DUC no caso # 272219
2006	570/06.0BELRA	1/PROJUD/DAJ/2015	Paulo Alexandre Esteves e Outros (AA)/ Município de Tomar, Estado Português, Ministério do Ambiente, Ord. do Território e Desenv. Regional e Instituto da Água	Ação administrativa comum - forma ordinária. Pedido de indemnização por indeferimento de licenciamento em Ribeiro dos Amieiros, Alverangel.	Dra. Anabela Estanqueiro (substituído em nome de Dra. Carla Sá Correia)		Activo	Sentença de 25/02/2020, não existe obrigação de indemnizar. # 261318: Confirmação da Decisão/Sentença de 1.ª instância de que não existe qualquer dever de indemnizar em favor dos Autores (04/04/2022)	Os Autores interuseram Recurso Jurisdicional da Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria # 268812 - Processo físico devolvido pela APA - Processo foi entregue à DGT uma vez que era um processo deles # 263383
2007	974/07.0BTMR		Michele Brecher dos Santos (AA)/ Litconcreto-Unibetão Ind. de Betão Preparado, SA (RR)/ Município de Tomar (Interveniente Principal)	Ação de Processo Ordinário Derrocada de muro em Casal João Ferreira - Pedreira, pedido de indemnização	Dr. Carlos Sá Correia		Activo	Interrompida a instância, em 23/02/2010, o mandatário da AA renunciou ao mandato e o AA nunca mais constituiu mandatário.	
2008	523/08.3BELRA	1/PROJUD/DAJ/2014	Constructora San José, Sociedade Anónima (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa comum - forma ordinária. Empreitada de Remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar. Pede a condenação da RR a pagar à (AA), a quantia de 1.375.590,06€ (valores facturados pela autora e não pagos pela ré, acrescidos de juros moratórios legais). PROCESSO Nº 924/08.7BELRA - FINDO A questão fundamental é que opõe o Município de Tomar e a Tomarpolis, SA à Constructora San José, irá ser dirimida a partir de setembro de 2015, no Processo 523/08.3BELRA , com o que o Tribunal não entende que as duas ações devam prosseguir, na medida em que ambas as partes pedem uma contra a outra os mesmos efeitos.	Dr. Moura Marques AAMM		Activo		# 94633, # 97125, # 97603, # 102513, # 124726, # 125539, # 127477, # 159024, # 171630, # 178187, # 181530, # 184189, # 188669, # 190945, # 192304, # 199261 Data da Audiência de Discussão e Julgamento: 15/09/2022 (# 268994) Data da Audiência de Discussão e Julgamento: 20/12/2022 (# 283285) Reunião presencial: 04/05/2023 (# 294783) # 309486 - Termo de Transação # 330833 - Pgmt de 188,65€
2009	1607/09.6BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Condomínio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu/Município de Tomar e o pagamento de indemnização.	Dr. Carlos Sá Correia	19/10/2009	Activo		
2009	1708/09.0BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Comunicação prévia para construção de edifício, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2009	Activo	Sentença de 10/07/2019, dá razão ao Município e absolve-o do pagamento da indemnização pedida pela autora Ferreira & Filhos, Lda., no montante de 425.000,00€.	Foi interposto recurso pelo autor em 26/09/2019.
2009	420/09.5BECTB-A (EXECUÇÃO)	4/PROJUD/DAJ/2021	Águas do Centro, SA (EXEQUENTE)/ Município de Tomar (EXECUTADO)	Contrato de recolha de efluentes. Faturas vencidas e não liquidadas, a que acresce o valor dos juros, no montante global de 538.034,63€. Sentença da injunção nº 404838/08.7YIPRT - A Jurisdição competente para conhecer do litígio em apreciação, é assim, a Jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais.	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dra. Anabela Marques.AAMM		Activo		Processo relacionado 88/14.7BECTB Suspensão da instância pelo prazo de 60 dias, termina a 19/05/2022. (# 249415) Alcançado um valor global em dívida Celebrado Acordo Global para regularização, a 27/06/2024 (# 333395) Relacionado: 837/09.5BELRA; 678/11.0TBABT
2009	1390/09.5BELRA	5/PROJUD/DAJ/2017	Constructora Abrantina, SA (e outros)/AA / Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.	Dr. Moura Marques AAMM		Activo		O processo físico do proc.1390/09.5BELRA não foi localizado, mas a contestação do proc. 678/11.0TBABT, fazia referência ao mesmo. Criado dossier físico em 12/04/2017, na sequência do caso #131851.

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2009	837/09.5BELRA 11714/14 - Tribunal Central Administrativo Sul Recorrente: Construtora Abrantina, SA e outro Recorrido: Tomarpolis	40/PROIUD/DAI/2013	Construtora Abrantina, SA (e outros- Manuel Rodrigues Gouveia, SA)(AA)/ TOMARPOLIS (RR)	Ação Administrativa Comum- forma ordinária. Obra1- Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado e Remodelação do Açude do Mercado. Obra2- Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado . Pede a título de remuneração parcial de sobrecustos e prejuízos sofridos com a realização dos trabalhos de escavação arqueológica, a quantia de € 429.062,86.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo	Acórdão proferido pelo pelo Tribunal Central Administrativo Sul a 09/05/2024, confirmou a decisão de 1ª instância de 21/01/2014 que absolveu o Município de Tomar .	Relacionado: 678/11.0TBABT; 1390/09.5BELRA # 327601; Acórdão/Decisão # 336789 (pagmo da guia)
2009	920/09.7TBTMR-AB		Massa Insolvente de João Salvador, Lda. e outros (RR) / Município de Tomar (AA)	Verificação ulterior créditos/outros direitos(CIRE), em seguimento do processo de insolvência	Dra. Carla Sá Correia	30/11/2010	Ativo		Foi celebrado acordo de pagamento do município à Massa Insolvente, em 27 julho 2011
2009	PA19/09		Ministério Público (AA) / Município de Tomar (RR)	Processo administrativo - Revisão do PDM, aprovação do mapa do Ruído nos termos da Lei - (Mário Alves Paulo Lucas)	Dra. Anabela Estanqueiro	27/07/2016	Ativo		
2011	328/11.4TATMR DIA P Coimbra - 3ª SESSÃO		Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.	Dra. Carla Sá Correia		Ativo		Enviado em 26-04-2013, ofício à dra. Carla Sá Correia com cópia do ofício enviado ao Sr. Procurador Adjunto do Departamento e Investigação e Ação Penal de Coimbra
2011	678/11.0TBABT	2/PROIUD/DAIA/2014	Geoparque (AA) / Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR)/ Município de Tomar (Interviente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo		Relacionado: 837/09.5BELRA; 1390/09.5BELRA # 340072
2011	290/11.3TBTMR-D	5/PROIUD/DAIA/2019	Insolvente: Eurico de Oliveira Cardoso, Lda. Administrador Insolência: Dr. Francisco José Barraidas	Insolvência de Eurico de Oliveira Cardoso, Lda., na qual o Município de Tomar é credor.		Não há	Concluído	20/10/2022 Prestação de contas do administrador (# 279046)	# 253840 (Documentação recebida do tribunal remetida à Dra. Anabela Estanqueiro em 19/07/2019) (Aguardar Prestação de Conta)
2011	48/11.0TTTMR.1	2/PROIUD/DAIA/2021	Hugo Rafael de Jesus Fernandes (Exequente) Ad. Condomínio Centro Comercial Templários e outro(s) (Executado)	Ação de Processo Comum "Fica por este meio V.Eva. citado nos autos acima identificados, de que foi requerida e admitida a sua intervenção como parte principal, pode, querendo, no prazo de 20 dias deduzir oposição à sua admissão como interveniente principal; deduzir oposição à liquidação apresentada; e, deduzir oposição por meio de embargos, devendo oferecer o seu articulado ou fazer a declaração de que faz seus os articulados da parte a que se associa - artº 728º do C.P. CIVIL".			Ativo		#233554 email de 27/04/2021, da advogada sindical, o pedido de intervenção principal provocada, agora apresentado, vem na senda de uma sentença proferida no processo principal, em que era réu o condomínio do prédio do C.Comercial Templários, onde o município detém uma fração, pelo que, deve aguardar-se pela decisão de admissão ou recusa por parte do sr. Juiz, de fazer intervir o Município de Tomar nessa qualidade.
2012	876/12.9BELRA	3/PROIUD/DAI/2014	Autoridade Nacional de Proteção Civil (RR) / Município de Tomar (AA)	Ação Administrativa comum- forma ordinária. Pede a condenação da Ré no pagamento de uma indemnização total ao autor no valor de € 795.789,97, por incumprimento de um contrato "Protocolo", que respeitava ao funcionamento do Centro de Coordenação Operacional em Tomar.	Dr. Moura Marques AAMM		Concluído	Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a 03/09/2021. O Município ganhou. A ANEPC irá liquidar a totalidade do valor (925.540,79€) a 17/12/2021.	# 247815 # 257603 (restituição do pagamento em excesso)
2012	29/12.6BELSB		PARQ - Parques de Estacionamento de Tomar (Exequente) / Município de Tomar (Executado)	Petição inicial de execução para pagamento de quantia certa.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo		# 247443;
2013	1518/13.0BELRA-A	2/PROIUD/DAI/2014	João Paulo dos Santos Alcobia(AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Impugnação do acto administrativo, despacho da Sra. Presidente proferido no âmbito do processo 622/1999, no dia 17/06/2013 que ordenou a demolição da piscina e arranjos envolventes, no lugar de Brunheiro- Levedaga- Serra.	Dra. Anabela Estanqueiro (substabelecimento de Dra. Carla Sá Correia)	06/05/2015	Ativo		# 268090 e # 268226 - cedência de elementos relativos à delimitação da zona urbana do POACB, para cumprimento de despacho judicial # 294152 # 296436 - alegações escritas finais apresentadas pelo Município
2013	1276/13.9TBTMR		O Restauração-Café Restaurante, Lda.(AA) / Licínio Dias Vitória e outro(s)	Ação de processo comum - o município não é parte nesta ação, apenas interveniente incidental por lhe terem sido solicitados elementos-projeito inicial relativo a águas e esgotos do prédio onde se encontra instalado o Café "Restauração"	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2014	88/14.78ECTB Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	4/PROIUD/DAJA/2021	Águas do Centro, SA (AA)/Município de Tomar (RR)	Contrato de recolha de efluentes. AA, requer o pagamento de juros de mora devidos pelo pagamento não atempado das faturas. Processo na sequência da injunção nº 184883/13.6V/PRT.	Dr. Carlos Sá Correia com substituição para o Dr. Diogo Pereira da Costa, em 13/10/2014. AAMM		Ativo		Processo relacionado 4.20/09.58ECTB #249415 (Celebração de Acordo global para regularização de dívida) Deliberação de câmara de 13/05/2024, a aprovar o acordo Assembleia Municipal de 21/06/2024, aprovou o acordo Celebração Acordo Global para regularização, a 27/06/2024 (# 333395)
2014	794/14.6185TR		Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA e outros (Requerente) / Dr. António Fernando Cardão Pito e outros (Liquidatário Judicial)	Autos da Falência nº 148/1996, que corriam seus termos no 2º Juízo de Tomar, transitaram para Instância Central de Comércio, onde passaram a correr termos com o número 794/14.6185TR.	Dr. Carla Sá Correia		Ativo		
2014	862/14.4BELRA	4/PROIUD/DAJA/2014	José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. Pede declaração de nulidade e ou anulação do despacho emitido pela Sra. Presidente da CMT a 13-02-2014, onde foi ordenada a demolição de várias edificações propriedade do autor e a reposição do terreno nas suas condições originais. Quinta do Zorro - Casalinho - S. Pedro de Tomar.	Dr. Carla Sá Correia	30/06/2014	Ativo		Julgamento marcado para 16/07/2023 (# 281160)
2014	39/14.9BELRA		Serviço de Finanças de Tomar (RR)/Município de Tomar (AA) / António Marques Godinho/contrainteresado	Ação administrativa especial - Quiosque Av. Marquês de Tomar/Jardim V. Pequena, pedido de eliminação da inscrição na matriz sob o artigo 3506, efetuada indevida e ilegalmente.	Dr. Carla Sá Correia Dra. Anabela Estanqueiro	17/12/2013	Ativo	Sentença de 28-06-2019, o sr. Juiz entendeu que não releva o facto de o local onde está implantado o quiosque localizado na Várzea Pequena. Face ao que considera o Tribunal que não ocorre vício de violação de lei, quando o serviço de Finanças de Tomar, contra quem o Município instaurou a presente ação, aceitou a inscrição daquele quiosque como urbano, por via do modelo 129. Termina julgando improcedente tal ação e absolvendo aquele serviço de Finanças.	Intenção de recorrer, despacho 2249/PR/2019, de 19-07-2019. Caso #192487. Foi interposto recurso em 06-09-2019 - caso #196075
2015	1656/15.5BELRA	23/PROIUD/DAJA/2015	Maria José Rosa Matos (e Outros) (AA) / Município de Tomar (RR) / Banco Santander Totta, SA (e Outros) - Contrainteresado	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Requer que seja anulada a Deliberação de CMT de 07/03/2005 e Despacho superior de 07/11/2013, proferidos no âmbito do processo 1089/2003, que ordenou a demolição de um muro não confinante com a via pública de modo a respeitar a distância legal à linha de água existente (Vila Nova - PAIALVO).	Dr. Anabela Estanqueiro	04/11/2015	Ativo	Sentença proferida, declarou nulo o ato administrativo praticado em 07/11/2013	* Julgamento 17/05/2022 (# 265346) * 2ª sessão de julgamento: 20/06/2022 (# 268461) * Ata da Inspeção ao local e relatório pericial (# 270411) * # 275570 * Sentença: # 286234 * # 289351: pagamento de custas * # 294057: pmento dos encargos com a perícia
2015	1915/15.7BELRA	6/PROIUD/DAJA/2016	Município de Tomar (AA) / João Manuel da Costa Gerardo e outros (RR)/contrainteresado-lúgia Rodrigues Alves e outros	Ação instaurada pelo município, para obtenção de autorização e respetivo mandato para inumação e transladação dos cadáveres para os covatos respetivos. Por lapsos do autor, Domingos Gerardo foi inumado, em 10-06-2015 no covato nº 30, talhão R, no cemitério de Marmelais, concessionário a Cecília Oliveira Rodrigues Alves, onde se encontrava sepultado o marido Manuel Martins Godinho Alves, falecido em 04-02-2001	Dr. Anabela Estanqueiro		Concluído	Mandado Judicial de 17/10/2022: Manda que o Município proceda à exumação, transladação e inumação dos restos mortais de Domingos Gerardo, do covato 30, talhão R do cemitério de Marmelais, para um covato temporário e não concessionário, conforme sentença e despacho de 23/09/2022	Ação idêntica -Processo 303/16.2BELRA (Processo físico no mesmo dossier)
2016	226/16.5BELCTB	4/PROIUD/DAJA/2021 (10/PROIUD/DAJA/2016)	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Pede que o Réu seja condenado a pagar 21.321,86€ (faturas não pagas e juros) - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão - Contrato de Fornecimento entre o Município de Tomar e Águas do Centro, SA.	Dr. Moura Marques AAMM	13/06/2016	Ativo	Sentença de 01/08/2024: Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, julgou extinta a instância (# 334141)	#249415 (Celebração de Acordo global para regularização de dívida) Deliberação de câmara de 13/05/2024, a aprovar o acordo Assembleia Municipal de 21/06/2024, aprovou o acordo Celebração Acordo Global para regularização, a 27/06/2024 (# 333395)

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2016	2037/16.918STR	15/PROIUD/DAJA/2016	Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação de processo comum - Sub-cave do edifício sito na Rua da Fábrica de Fiação, nº 56 (para ser utilizado como armazém/arrecadação para apoio ao Parque de Campismo AA pede que o RR seja condenado a adquirir o espaço pelo valor de 180.600,00€, ou em alternativa ser o RR condenado a pagar ao AA a justa indemnização pela criação do espaço.	Dra. Anabela Estanqueiro	09/09/2016	Concluído	Sentença de 17/05/2018 , julgo parcialmente procedente, por parcialmente provada a presente ação e, em consequência, condeno o R. a pagar ao autor, o valor de 87.399,25 €, acrescido de juros à taxa legal, desde 02/09/2016. O autor não entregou as certidões comprovativas de não dívida à Seg. Social e à Autoridade Tributária, para que o município pudesse proceder ao pagamento da quantia em causa, mas veio a instaurar uma execução penhora - Processo 4131/18.2TBENT, valor da execução 94.574,60€.	Viabilidade de acordo nos parâmetros e pelos valores fixados pela perícia colegial. Pagamento de 101.000,00€ a realizar na data da celebração da escritura de transmissão da fracção autónoma em causa, para a titularidade do Município. Auto da diligência, realizada em 30/01/2018 -Suspensão dos autos pelo período de 45 dias.
2016	1379/16.8BELRA	22/PROIUD/DAJA/2016	José Gaio Martins Dias (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.	Dra. Anabela Estanqueiro, informou para passar para Dr. Paulo Moura Marques	30/11/2016	Ativo	# 122999; # 125613; # 190613; # 212847; # 229187; # 334324	
2016	1218/16.0BELRA	18/PROIUD/DAJA/2016	Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões - Processo de reconstrução de parte de um muro, parte essa reconstruída pela CMT, em contrapartida pela cedência de terreno para alargamento da via pública. Vale Venteiro - Além da Ribeira.	Dra. Anabela Estanqueiro	27/10/2016	Concluído	Sentença proferida em 18-11-2016- Tribunal decide, julgar totalmente improcedente a intimação, absolvendo a entidade requerida do pedido e condenar em custas o requerente.	Carta de 31-01-2017, da advogada do Sr. Manuel António da Silva, numa tentativa de evitar ações judiciais, propõe que a reconstrução do muro (11.680,00€ +IVA) seria paga por ambos as partes. Resposta da CMT a 06-03-17, inexistiu fundamento de facto e direito para tal. Dev origem ao processo 998/17.0 BELRA
2016	297/16.4BELRA	5/PROIUD/DAJA/2016	Pedro Manuel Duarte da Costa Rebelo (AA)/ Município de Tomar (RR)	Acidente a 02/12/2013. Pede o pagamento de quantia de 5.600,00€, para ressarcimentos danos alegadamente sofridos em acidente de viação, cuja responsabilidade imputa ao município. Estrada Municipal 531, Km 4, Fonte D. João, Junceira, existiam obras a cargo dos SMAS.	Dra. Anabela Estanqueiro	18/03/2016	Ativo	A Câmara ganhou a ação administrativa. O Tribunal absolveu o Município de Tomar do pagamento do montante pedido.	Sentença (#280245) Audiência de discussão e julgamento no dia 03/11/2022 (# 276052) # 310165 (DUC)
2016	303/16.2BELRA	6/PROIUD/DAJA/2016	Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapsos administrativo, cemitério de Marmelais, covato nº 30 (registo efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumeração em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	21/03/2016	Ativo	Ação idêntica - Proc 1915/15.7BELRA (processo físico no mesmo dossier) Audiência prévia - 28/06/2022 às 13h30 (# 267742) Reagendamento Audiência Prévia - 12/07/2022 às 14h30 (# 270237) # 271167 - Cumprimento da sentença proferida	
2017	998/17.0BELRA		Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa declarativa para apurar responsabilidades pela queda de muro. Requer que o réu seja condenado a pagar a quantia de 14.336,40€, pela reconstrução do muro, acrescida de juros.	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2017	Ativo		Antecedentes no processo 1218/16.0BELRA (processo físico no mesmo dossier)
2017	129/17.6BELRA	1/PROIUD/DAJA/2017	Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA)/ Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaiz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	25/04/2017	Ativo		Julgamento marcado para 10/02/2023 (# 281176) # 289061 - junção de elementos, no seguimento da 1ª sessão do julgamento

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2018	2834/18.0T8STR	8/PROIUD/DAJA/2018	Município de Tomar (AA) / Ana Maria Prista da Costa Silva Salgueiro e outros (primeiros RR) e LEGESPA, LDA. (Ré adquirente)	Ação de preferência Direito de preferência que assiste ao Município, relativo ao prédio urbano, sito na Rua Infância 15, nºs. 89 a 103, Praça da República, nºs 1 a 3 e Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 118. Impugnação da venda levada a cabo a favor da LEGESPA, SA.	Dr. Moura Marques AA/MM	23/10/2018	Ativo		# 170891, # 171065, # 188149, # 196501, # 201187, # 212043, # 289618, # 301995 Pagamento do (GFEI) ao Município, no valor de 550 000€ (# 305772)
2018	4131/18.2T8ENT	15/PROIUD/DAJA/2016	Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	PENHORA - Requerimento de Execução de Decisão Judicial Condenatória Processo nº 2037/16.9T8STR - Valor da execução 94.574,60€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		Embargos de execução deduzidos por apenso à execução - comprovativo de entrega de peça processual de 20/11/2018. (o pagamento não foi efetuado ao exequente, em face da impossibilidade legal, porque não entregou as certidões comprovativas de não dívida à Seg. Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira). Designado o dia 04/03/2020, para audiência prévia.
2018	378/18.0T8STR		Município de Tomar (AA) / Quádrão & Coelho, Lda. (RR)	Ser a Ré condenada a reconhecer o direito de propriedade do Autor e bem assim que o contrato de concessão da Estalagem de Santa Iria celebrado com o Município caducou em 01 de setembro de 2009. Ser condenada a restituir-lhe o prédio. Ser condenada a pagar ao A. uma indemnização de 1750 euros por cada mês de incumprimento até à efetiva restituição. Ser condenada numa sanção pecuniária compulsória de 150 euros por cada dia de atraso no cumprimento da decisão da restituição peticionada. Valor: 382.570,00€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Sentença proferida a 26.06.2018, julgou totalmente procedentes os pedidos formulados pelo Município de Tomar e em consequência condenou a Ré Quádrão & Coelho, Lda. a pagar ao Município de Tomar a quantia de 1.750,00€ por cada mês de posse ilegítima do imóvel, isto é, de setembro de 2009 até ao dia em que a "Estalagem de Santa Iria" foi efetivamente restituída ao seu legítimo proprietário, o Município de Tomar, já na dependência desta ação.	Sentença remetida por e-mail à DF, para controlo. Articular com a senhora síndica caso a Ré entre em incumprimento.
2019	1522/19.5BELRA	2/PROIUD/DAJA/2020	A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de acto administrativo - Pedido de impugnação da seguinte deliberação "Declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção nº 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos da referida informação e parecer que homologa"	Dra. Anabela Estanqueiro	20/01/2020	Ativo		#205205; # 285805
2019	201900685 - NOTIFICAÇÃO		ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR: Falta de repouso semanal regular do condutor do veículo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	06/09/2019	Ativo		#195293 e # 195287 - Documentos remetidos em 29/08/2019, à advogada síndica para contestar.
2019	201900684 - NOTIFICAÇÃO		ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR: Aciomamento incorreto do dispositivo de comutação, veículo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	06/09/2019	Ativo		#195279 e #195270 - Documentos remetidos em 29/08/2019, à advogada síndica para contestar.
2019	1421/19.0BELRA		BETUMIL- Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Providência cautelar para suspensão do ato que determinou a posse administrativa das instalações da ex-Tipografia Nabão para demolição e limpeza. Apenso o processo 1507/19.1BELRA	Dra. Anabela Estanqueiro	04/12/2019	Ativo		#202427
2019	1507/19.1BELRA	8/PROIUD/DAJA/2019	BETUMIL- Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Ação Administrativa Especial , por força do artigo 115º do RUIE, apensação ao processo nº 1421/19.0BELRA. 1) Requer a anulação do ato administrativo de posse administrativa do edifício da Tipografia Nabão e qualquer demolição do mesmo. 2) Caso não seja entendido o requerido em 1) seja assegurada à autora uma indemnização de 260.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/01/2020	Ativo	Sentença de 30/01/2023, absolve o Município de Tomar da ação instaurada pela Betumil SA, na qual esta pediu a anulação do ato de posse administrativa do edifício e de demolição do mesmo e uma indemnização no valor de 260 mil euros a pagar pelo município	# 204388 # 288308 (sentença) # 291308 - Recurso da sentença apresentado pela Betumil. Contra alegações apresentadas pelo Município. Email da Dra Anabela Estanqueiro de 19/05/2023 - "o parecer do Ministério Público do Tribunal Superior - Tribunal Central Administrativo Sul - onde se encontra o processo, ranho pelo Município de Tomar"
2019	982/19.9BELRA	25/DIVER/PR/2013	Carlos António de Abranches Constantino (AA) Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa - Serem os réus, a final, solidariamente condenados no pagamento ao Autor por danos não patrimoniais e patrimoniais, da quantia total de 286.763,37€. Serem os réus igualmente condenados a pagar ao autor os juros de mora legais que se vencerem desde a citação até ao efectivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques AA/MM	22/08/2019	Ativo	Sentença de 17/12/2023: o Tribunal julgou o juízo administrativo comum como incompetente, em razão da matéria, para conhecer da presente ação, sendo competente, para o efeito, o juízo administrativo social do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, o qual já se julgou igualmente incompetente para conhecer a matéria dos presentes autos.	# 314375 Despacho do tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, de 27/09/2024: os autos foram remetidos ao Tribunal Central Administrativo Sul, para decisão do conflito negativo de competências.
2019	1976/19.0T9TMR	5/PROIUD/DAJA/2020	Município de Tomar (AA)/António de Matos Valente (RR)	Violação da ordem de embargo, construção de empreendimento turístico Encosta dos Encantos, na proximidade da Anta I de Vale da Lage, UF Serra e Junceira	Dra. Anabela Estanqueiro	15/10/2019	Ativo	Despacho de arquivamento parcial onde foram incorporados os inquéritos 70/20.5GBTMR, 65/20.9GBTMR, 78/20.0GBTMR e 72/20.1GBTMR (# 253226)	#194656 da DGT # 207601 # 211272 # 246234 # 253226

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2019	1679/19.518TMR	7/PROIUD/DAJA/2019	Município de Tomar(AA)/ Novo Banco, SA (RR)	Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	12/11/2019	Ativo		#18790; # 272932 Relacionados, processos: 1392/19.3BELRA e 1393/19.1BELRA (Novo Banco/Município de Tomar)
2019			Município de Tomar(AA)/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (RR)	Remoção de hipoteca com a apresentação nº 2728 de 17/11/2017, registada a favor do Inst. Gestão Financeira da Segurança Social, sobre o direito de superfície dos lotes 53 e 5 ALT, que deram lugar ao lote 15ALT do PET.	Dra. Anabela Estanqueiro	30/04/2019	Concluído		Caso # 315617 - Levantamento/cancelamento do registo da hipoteca legal registada a favor do IGFS5 que onera o lote 15ALT do PET
2019	1392/19.3BELRA		Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Procedimento cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 (Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro	27/11/2019	Ativo	Sentença de 10-07-2020, indeferiu o pedido de suspensão da eficácia do ato administrativo/deliberação da C.M.T., de 19/08/2019, que determinou o exercício do direito de reversão do Lote 51 do Parque Empresarial de Tomar. Foi interposto recurso pelo Novo Banco, S.A., em 28-08-2020. Município de Tomar apresentou contra-alegações em 15-09-2020. Acórdão de 17-12-2020, confirma a sentença decretada pelo TAF que deu razão ao Município de Tomar. Novo Banco recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, em 05-01-2021. Município apresentou contra-alegações de recurso, em 27-01-2021. Município de Tomar GANHOU ao Novo Banco, S.A., conforme Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 25-02-2021.	#201906 Relacionados, processos (Município de Tomar/Novo Banco) e 1393/19.1BELRA (Novo Banco/Município) Estando ainda a correr termos a ação 1393/19.1 BELRA, que foi instaurada por apenso à providência cautelar ganha pelo Município, urge aguardar pela sentença que vier a ser proferida também neste processo, para a Câmara poder deliberar sobre a cedência do lote .
2019	1393/19.1BELRA		Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação administrativa, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 "Impugnada" (reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		#202167 Relacionados, processos (Município de Tomar/Novo Banco) e 1392/19.3BELRA (Novo Banco/Município)
2019	386/19.3BELRA	41/DIVER/DAJA/2017 2/PROIUD/DAJA/2019	Valdemar Rosa Duarte (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de impugnação de acto administrativo. Auto de embargo sobre construções ilegais sem licença a serem efetuadas junto às margens do plano de água da Albufeira Castelo Bode - Outeiro do Forno - UF Serra e Juncelra	Dra. Anabela Estanqueiro	03/04/2019	Ativo		# 147557 (concluído) # 166381 # 183886 (concluído) # 200326 (concluído)
2019				Cobrança coerciva de dívida - Demolição de imóvel em estado de degradação - Luís da Conceição Rosa, Lénia da Conceição Frade Rosa Martins Carrão; Sandra Isabel Frade Rosa Martins Alves					#68777 - Documentos remetidos à advogada síndica em 24/01/2019 #218866
2020	273/20.2BECTB	4/PROIUD/DAJA/2021	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (AA)	Ação Administrativa Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 577.941,85€, acrescida da quantia de 20.032,07€, a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 597.973,82€, e ainda no pagamento de juros moratórios vencidos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques AAAMM	09/09/2020	Ativo	Sentença de 01/08/2024: Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, julgou extinta a instância (# 333914)	#249415 (Celebração de Acordo global para regularização de dívida) Deliberação de câmara de 13/05/2024, a aprovar o acordo Assembleia Municipal de 21/06/2024, aprovou o acordo Celebrado Acordo Global para regularização, a 27/06/2024 (# 333395)

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2020	154/20.OBELRA		Aquino Construções, S.A. (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - QUINTA DA MACHUCA_Valor: 30.000,01€ 1- ser declarada a anulação do ato administrativo que determinou o indeferimento do processo (administrativo) de pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, e bem assim dos respetivos atos de execução subsequentes. 2- Ser reconhecido o deferimento tácito do pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, com todos os devidos e legais efeitos. 3- Ser o réu condenado a deferir o processo de loteamento nº 17/LOT/DGT/2019. 4- Ser o réu condenado a indemnizar a autora pelos prejuízos causados na decorrência do indeferimento do pedido de informação prévia Nº 12/LOT/DGT/2018, cuja liquidação se remete para execução de sentença.	Dra. Anabela Estanqueiro	19/02/2020	Ativo		#208278
2020	11/20.OBELRA	1/PROJUD/DAJA/2020	Citália Maria da Conceição Ribeiro(AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pedido de reconhecimento do direito da autora ser posicionada na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, 15º nível remuneratório da tabela remuneratória única(TRU), desde 1 de janeiro de 2009.	Dra. Anabela Estanqueiro	20/04/2020	Ativo		#204969 # 267356 e # 268966 - Envio de processo administrativo da trabalhadora # 280611 - Recurso por parte da autora não se conformou # 223212 # 237312 # 254310 (sentença importada neste caso) # 327254 (pígmt taxa justiça) # 337139
2020	919/20.2BELRA	11/PROJUD/DAJA/2020	GESINSEDE, LDA. (AA) /Município de Tomar (RR)	Reconhecimento da validade do contrato de prestação de serviços elaborado entre a autora e o réu. Condene o réu a pagar o valor de 63.513,67€, acrescido de juros moratórios no valor de 473,31€ correspondente à soma das onze faturas peticionadas nos autos. (contrato para limpeza das instalações desportivas)	Dra. Anabela Estanqueiro	06/11/2020	Concluído	"condena-se o réu a pagar à autora a quantia de 63 513,67€, acrescido de juros moratórios comerciais no valor de 473,31€." Já se procedeu ao pagamento, a 27/06/2024.	
2020	PA.44/19 - TAF Leiria - Ministério Público		Maria de La Salette da Ponte	Carta endereçada ao Procurador-Adjunto na Comarca de Samarém, pedindo a interposição de uma providência cautelar impeditiva de intervenção no Fórum Romano de Tomar, para a qual a CMVT possui um projeto aprovado para a execução da obra.	Dra. Anabela Estanqueiro	02/04/2020			#203162
2020	587/20.1BELRA	8/PROJUD/DAJA/2020	Luis Filipe Ribeiro de Brito (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa Pede a anulação do despacho impugnado que determinou a colocação do Autor na Divisão de Turismo e Cultura, com todas as consequências legais.	Dra. Anabela Estanqueiro	16/07/2020	Concluído	Decisão: "... anula-se o acto impugnado que determino a colocação do autor na divisão de turismo e cultura." Sentença proferida pelo TAF de Leiria, a 31/05/2022 (# 267426)	#215932; # 249444; # 267426; # 274891 ação identica no processo 780/20.0 BELRA, Autor-STAL (processos fisicos no mesmo dossier)
2020	686/20.OBELRA	10/PROJUD/DAJA/2020	Maria Luísa Garcia Lopes (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede que a Ré seja condenada ao pagamento de 36.778,26€. Ser reconhecida a avaliação de desempenho da Autora, desde 1999.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/09/2020	Ativo	24/03/2023	# 218868 # 280597 - Despacho Saneador # 286485 - Audiência e julgamento: 10/09/2023 # 292705 - pagamento da taxa de justiça # 292703 - Sentença 24/03/2023: 1. absolve o município de pagar a quantia peticionada; 2. Ser reconhecidas as suas avaliações desde 01/05/2005; 3. Atualizar a posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2018, acrescidos de juros. * Recurso apresentado pelo Município - MP dá parecer que adere totalmente ao nosso recurso, considerando que a sentença padece de erro de julgamento e de direito
2020	605/20.3BELRA	9/PROJUD/DAJA/2020	Mónica Cristina Martins Gonçalves da Silva (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Reconhecimento e correção da posição remuneratória e pagamento das respetivas remunerações.	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Município ganhou	# 216277 # 274503

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2020	561/20.8BELRA	7/PROIUD/DAJA/2020	Oh! Lá - Sabores ao Rubro, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa de Impugnação de Acto Administrativo. Objeto da Ação - Despacho do Vereador Hugo Cristóvão, datado de 26/02/2020, que pôs termo ao procedimento administrativo nº 36/FISCA/DGTT/2019. Remoção do equipamento implantado no prédio urbano da União de Freguesias de Tomar, sob o artigo 5842, sito na Av. Norton de Matos, em Tomar e reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes de 27/06/2019.	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2020	Ativo	Sentença proferida nos autos em 13/05/2022, que julga a ação totalmente procedente e anula o ato impugnado; questões em que o tribunal dá razão ao Município	# 215682 # 266410 (sentença) # 270726
2020	784/20.0BELRA	8/PROIUD/DAJA/2020	STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa Pedê que seja declarado nulo ou anulado o acto impugnado (despacho do Exmo. Senhor Vereador de 24 de janeiro de 2020, que determinou a mobilidade do trabalhador Luis Filipe Ribeiro de Brito para a Divisão de Turismo e Cultura.	Dra. Anabela Estanqueiro	02/10/2020	Concluído	Sentença de 22-12-2020, dá razão ao Município de Tomar. Pelo exposto, julga-se procedente a excepção de litispendência e, em consequência, absolve-se a Entidade Demandada da instância.	#222489 Ação identica no processo 587/20.1BELRA. Autor-Luis Filipe Ribeiro de Brito. (processos fracos no mesmo dossier)
2020	812/20.9BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de ato administrativo "Declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Bloco Habitacional nº 52/2017, nos termos da informação nº 13795/2019, que homologa". Deve a deliberação impugnada ser anulada e substituída por douta decisão judicial definitiva proferida no processo de embargos de executada e, se favorável à autora, que seja prorrogado o prazo de validade do Alvará de Obras nº 52/2017 por período igual àquele em que o imóvel esteve penhorado	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2020	Ativo		#221432
2020	86339/20.8V1PRT (Injunção) 2102/20.8/BELSB	25/DIVER/PR/2013	PLMJ Advogados (requerente) / Município de Tomar (requerido)	Pagamento de uma dívida relativa a um contrato de Fornecimento de Bens ou Serviços. Valor exigido 314.004,40€ Acordo de transação: a PLMJ aceita reduzir o seu pedido para 230 000€. E o Município aceitou o pagamento em 2 prestações	Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2020	Ativo	24/01/2023: julgou válida e eficaz a transação celebrada por acordo entre as partes Valor PAGO em 2 prestações	# 222673 Acordo de transação: a PLMJ aceita reduzir o seu pedido para 230 000€. E o Município aceitou o pagamento em 2 prestações # 224357 - aceitação da oposição e distribuição ao Tribunal; pagamento do DIC # 224468 - comunicação de fatura em dívida # 227841
2020	2347/20.0BELSB	3/PROIUD/DAJA/2022	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa Réu deve ser condenado a pagar à autora a quantia de 668.965,64€, acrescida da quantia de 47.038,74€ a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 716.004,38€ e ainda no pagamento de juros moratórios vencidos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques AANMM		Ativo	Sentença : Julgou extinta a instância	Deliberação de câmara de 13/05/2024, a aprovar o acordo Assembleia Municipal de 21/06/2024, aprovou o acordo Celebra do Acordo Global para regularização, a 27/06/2024 (# 333395) # 337006 (sentença)
2020	1683/20.018TMR	1/PROIUD/DAJA/2021	Maria da Piedade Ribeiro (AA) / União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais e Município de Tomar (RR)	Ação declarativa de condenação, com processo comum - Declarar que a autora é dona e legítima proprietária do prédio e que os réus se apropriaram ilícitamente, condenando os réus à demolição da construção e indenizar por danos morais no valor de 7.500€ ou condenar os réus ao pagamento de uma indenização no valor de 24.556,44€ + 7.500€ por danos morais	Dra. Anabela Estanqueiro	22/02/2021	Ativo		# 229581 (PI); # 230013; # 231406; # 256936 (face ao valor petitionado a ação é remetida do Trib de Tomar p o Tribunal Central Cível de Santarém); # 260303 (agendamento de audiência - 27/06/2022); # 260732 (despacho senador e agendamento de audiência de discussão de julgamento); #330118 (Pag de 510€ da 2ª prestação taxa de justiça para julgamento); # 336730 (Data de audiência de discussão e julgamento: 23/09/2024) # 337361 (Notificação para Sr. Presidente Hugo Cristóvão ir a tribunal a 23/09/2024) # 339582 - Data da audiência de discussão e julgamento_11/11/2024

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2021	492/21.4BELIRA	3/PROIUD/DAJA/2021	Sérgio Martins Pereira (AA) / Câmara Municipal de Tomar (e Outros [Tejo Ambiente])(RR)	Ação administrativa - Pede a condenação dos réus a pagar ao autor a quantia de 4.775,65€ (acrescida de juros legais). Acidente de Viação, ocorrido na Estrada de Cavalheiros, Tomar. Local onde tinha sido aberta uma via de corte na via para ligação de ramal de água (obra executada pela Tejo Ambiente E.L.M., S.A.)	Dra. Anabela Estanqueiro	25/06/2021	Ativo	O Município ganhou	#239081; 240928; 247969 # 270969 - Sentença de 11/07/2022, que absolveu da instância o Município do pagamento da quantia de 4 775,65€ # 270972 (pagamento de DUC)
2021	1268/21.4BELIRA	5/PROIUD/DAJA/2021	Ninho do Falcão - Atividades: Hoteleiras Lda. (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR) / Vila Galé (Contratado)	Providência cautelar relativa a procedimentos de formação de contratos	Dra. Anabela Estanqueiro	24/09/2021	Concluído	O Município ganhou a providência cautelar	# 245367; # 247883
2022	394/22.7BELIRA	1/PROIUD/DAJA/2022	Alexandra & André, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões - (Lista pública apartamento da Almeida Um de Março)	Dra. Anabela Estanqueiro	22/04/2022	Ativo	Sentença proferida pelo TAF de Leiria deu razão ao Município e absolveu-o da ação de intimação	# 263232; # 265324 (Sentença)
2022	699/22.7BELIRA	4/PROIUD/DAJA/2022	Sociedade Industrial de Cucujães, SA (AA)/Município de Tomar (RR)/Play Planet, Lda. (Contratado)	Ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual (Requerida a anulação de 4 decisões tomadas no âmbito do procedimento por consulta prévia nº 63/2022 - Empretada de requalificação dos espaços de jogo e recreio do jardim de infância Raul Lopes)	Dra. Anabela Estanqueiro	11/08/2022 e 29/10/2024	Ativo	O Tribunal julgou improcedente as 3 pretensões da autora, bem como a de lhe ser adjudicada a si aquela empreitada, devendo, no entanto, o Município proferir outra decisão em substituição daquele ato de adjudicação, na qual deve apreciar adequadamente os argumentos apresentados por aquela reclamante na audiência prévia e fundamentar devidamente tal decisão, ainda que possa ser no sentido da exclusão da proposta da autora	# 273014 # 275567 # 326396 # 330336 # 331197
2022	1794/22.818TMR	5/PROIUD/DAJA/2022	Município de Tomar (AA) / CIRE (RR)	Ação de impugnação da escritura de usucapião - Instalações do CIRE, na Av.ª D. Maria II (Antecedentes: Processo de Inquérito 1200/22.819TMR)	Dra. Anabela Estanqueiro	24/10/2022	Ativo	Acordo celebrado entre o Município de Tomar e o CIRE, homologado por sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Deliberação de Câmara de 08/07/2024; deliberou ratificar o referido acordo	Antecedentes: Proc.de inquérito.1200/22.819TMR # 268996; # 294155 - marcação de aud. Prévia; # 296331 - audiência prévia 29/05/2023; # 298157 - ponto de situação. Julgamento para 18/10/2023; # 299060 - Debate Instrutório do proc inquérito: 18/09/2023; # 303134 - data da audiência_18/10/2023
2023	125/23.4BELIRA	1/PROIUD/DAJA/2023	LARUS - Artigos para Construção e Equipamentos, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)/Vecourbandesing Unipessoal, Lda. e Outros (Contratados)	Ação Administrativa de Contencioso Pré-Contratual (Aquisição de um quiosque com WC - Procedimento de adjudicação nº 81/2022) a) Ser declarada a anulabilidade da decisão de revogação da decisão de contratar; b) Ser declarada a exclusão da proposta apresentada pela contratada Brincatel ao Lote 1, e ser adjudicado à autora; c) Ser em os dois pedidos supra analisados autonomamente para o caso de, aquando do trânsito em julgado da decisão a proferir nos presentes autos, já ter sido celebrado pela Ré contrato no novo procedimento lançado nos termos do nº 3 artº 79º do CCP, bem assim para apuramento, em ação própria, da responsabilidade civil e do quantum indemnizatório devido, em consequência da invalidade da revogação da decisão de contratar	Dra. Anabela Estanqueiro	13/02/2023	Ativo	Sentença de 29/05/2023: Anula o ato de revogação da decisão de contratar com a Larus Lda., devendo o Município proferir agora um novo ato devidamente fundamentado.	# 288057 # 298821 - sentença
2023	198/23.0BELIRA	2/PROIUD/DAJA/2023	CONTEC - Construção e Engenharia, SA. (AA) / Município de Tomar (RR) / Construções JIR & Filhos, SA (Contratados)	Processo de contencioso pré-contratual, em processo urgente e com efeito suspensivo automático, para impugnação de Ato Administrativo relativo à formação de contrato de empreitada de obras públicas. ("Empreitada de Requalificação do C.M.1111 - Troço entre a E.M. 530 e Vale das Vacas" - Procedimento nº 133/2022)	Dra. Anabela Estanqueiro	13/03/2023	Ativo	Dá razão ao Município. Aguarda trânsito em julgado. Contesc recorreu - Município voltou a ganhar	# 290118 - Petição inicial # 295007 (despacho judicial de 21 de abril) # 296143 - Sentença de 06 de maio de 2023 (# 305678)
2023	496/23.2BELIRA	4/PROIUD/DAJA/2023	Rui Manuel Machado Francisco (Requerente) / Município de Tomar (Requerido) / Restaurante "O Siciliano" (Contratado)	Providência Cautelar - Reclamação de colocação da esplanada na Rua de São João, junto ao R/Ch do nº 52	Dra. Anabela Estanqueiro	26/05/2023	Ativo	12/09/2023: Deu razão ao Município de Tomar, julgando improcedente tal procedimento cautelar	# 297628 - Petição inicial # 303343 # 304063 - marcação do julgamento # 307416 - Prmt da taxa (Pago_306€) # 307418 - Sentença

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2023	571/23.3BELRA	5/PROIUD/DAJA/2023	Benvinda Maria Costa Duarte Gomes (AA) / Município de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões. A autora solicita que ordene os atos e operações necessários à execução coerciva da demolição do anexo ilegalmente construído por António José Bernardino da Cruz	Dra. Anabela Estanqueiro	02/06/2023	Concluído	15/06/2023 Tendo a entidade requerida prestado no âmbito dos presentes autos a informação solicitada, não subsistem dúvidas de que a pretensão informativa da requerente se mostra satisfeita, tornando inútil a prossecução dos presentes autos, por perda de objecto. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria julgou a presente instância extinta por inutilidade superveniente da lide	# 298469 (PI) # 299898 - pagamento da taxa de justiça
2023	885/23.2BELRA		Traço Eficaz - Construções Unipessoal, Lda. (AA) / Município de Tomar e Junta de Freguesia da Sabacheira (RR)	Outros processos cautelares: Providência Cautelar não especificada para a adoção/abstenção de uma conduta por parte da Administração - Furto qualificado de tout-venant	Dra. Anabela Estanqueiro	25/08/2023	Activo	25/09/2023	# 305240 (PI) # 307897 (sentença)
2023	1151/23.9BELRA	7/PROIUD/DAJA/2023	Stephen Vautrin (AA), Município de Tomar e outros (RR)	Ação Administrativa Pedido indemnização no valor de 31.500€ (+juros), por danos. (Indeferimento de certidão de escusa, quando alegadamente já tinha sido emitida uma anteriormente)	Dra. Anabela Estanqueiro	26/10/2023	Activo		# 310091 (PI)
2023	975/23.1BELRA	8/PROIUD/DAJA/2023	Cidália Maria da Conceição Ribeiro (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa destinada a impugnar ato administrativo Ato impugnado: despacho que indeferiu o reconhecimento, processamento e pagamento de 45 dias de férias vencidas e não gozadas correspondentes aos anos de 2018 e 2019.	Dra. Anabela Estanqueiro	07/11/2023	Activo		# 310698 (PI)
2023			Município de Tomar (AA) / Seguradora Fidelidade (RR??)	Sinistro com a vistoria de emergência ABCS-04 (matrícula 38-EP-66), ocorrido a 17 de setembro de 2023 (contestação da decisão tomada pela seguradora Fidelidade)	Dra. Anabela Estanqueiro	não tem	Activo		# 310289; #310248
2024	119/24.2BELRA	1/PROIUD/DAJA/2024	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa destinada a impugnar ato administrativo (Contabilização da antiguidade referente a todo o tempo de serviço para efeitos de alteração remuneratória de 2 trabalhadores)	Dra. Anabela Estanqueiro	07/02/2024	Activo		# 318410 (PI)
2024	206/24.7BELRA	2/PROIUD/DAJA/2024	RED Portuguesa - Publicidade Exterior, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões - 2 painéis publicitários	Dr. Moura Marques AAMM	05/03/2024	Activo	26/03/2024: Tribunal considerou procedente a exceção de inutilidade superveniente da lide que o Município havia arguido em resposta, por o pedido de certidão negativa ter sido prestado antes de decisão judicial, o que retira utilidade à condenação de desejada pela requerente	# 320550 (PI) Email de AAMM, 27/03/2024: "deveremos permanecer a aguardar se a Requerente interporá recurso Jurisdicional da decisão proferida e, caso não o faça, deverá a mesma apresentar-nos o seu pedido de liquidação de custas"
2024	222/24.9BELRA	3/PROIUD/DAJA/2024	Marta Tomaz Alves Conceição Pitta Soares (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnar ato administrativo (construção de alpendre e piscina considerados ilegais pelo CMT. Ordem de demolição. Em Cabeças - Espinho - UF Serra e Junceira) Pede: que os atos que determinam indeferimento e irregularização a construção de alpendre e piscina, respetivamente, sejam nulos; substituição do despacho que determina isso mesmo e que o Município seja condenado a abster-se de proferir decisão sobre demolição	Dra. Anabela Estanqueiro	08/03/2024	Activo		(Processo da DGT nº 220/2021) # 320984 (PI)
2024	377/24.2BELRA	4/PROIUD/DAJA/2024	Rosa Maria Castanheiro Neves Lopes (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - impugnação da sua avaliação de desempenho do biénio 2021/2022 (Pede anulação da avaliação de 2021/2022 e que lhe seja atribuída a última avaliação de 2019/2020 - Desempenho Relevante. Valor: 30.000,01€)	Dra. Anabela Estanqueiro	03/04/2024	Activo		# 323679 (PI) (Foi pedido o processo da trabalhadora)
2024	140/24.0BELRA	5/PROIUD/DAJA/2024	Município de Tomar (AA) / Luís Manuel de Melo e Castro Alveolos (RR)	Incumprimento do Contrato celebrado por escritura pública, com vista à urbanização da Quinta das Avesadas	Dra. Anabela Estanqueiro	02/10/2023	Activo		# 327348; # 307530
2024	740/24.9BELRA	4/EXT/PR/2013	Impugnante: Município de Tomar / Impugnado: Autoridade Tributária Aduaneira Serviço de Finanças de Tomar Contrainteressada: EDP	1º Espécie - Processo de impugnação IMI - Avaliação do Valor Patrimonial Tributário (VPT) das Barragens	Dra. Anabela Estanqueiro	21/05/2024	Activo	Foi dada razão ao município, no sentido da revogação do ato tributário da fixação do valor patrimonial tributário do prédio	# 322523 (Casos relacionados: # 305934, # 323639) # 337653 - requerimento da EDP ao Tribunal, contra decisão da AT de revogação de fixação do valor

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos
2024	934/24-7BELIRA	6/PROIUD/DAJA/2024	Beninda Maria Costa Duarte Gomes (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa. Condenação à prática de atos administrativos devidos (demolição do anexo ilegalmente construído por José António Bernardino da Cruz)	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2024	Ativo		# 337259 (PI) - já foi apresentada contestação. (caso relacionado # 336531)
2024	904/24-5BELIRA	8/PROIUD/DAJA/2024	António Teixeira de Sousa Moreira (AA) / Município de Tomar (RR)	Intimação para a defesa de direitos, liberdades e garantias. Pede que a Câmara seja intimada para, proceder à limpeza de 50m do terreno que confina com o do requerente, no prazo de 24h.	Dra. Anabela Estanqueiro	19/07/2024	Ativo	Dá razão ao município , absolvendo-o do pedido de condenação	# 334586 - contestação # 335117 - Despacho judicial de 12/08/2024, para notificar a entidade requerente # 336876 - Sentença
2024	1289/24-5 BELIRA	9/PROIUD/DAJA/2024	Maria Tomaz Alves Conceição Pitta Soares (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Impugnação de atos administrativos (construção de alpendre e piscina considerados ilegais pelo CMT. Ordem de demolição. Em Cabeças - Espinhoeiro - UF Serra e Junceira) Pede: anulação da ordem de demolição	Dra. Anabela Estanqueiro	26/09/2024	Ativo		(Processo da DGT nº 220/2021) # 336837 (PI)



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Estatuto da oposição

10.2.1. PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Estatuto da oposição



Reunião com o senhor Presidente da Câmara ao abrigo do estatuto de oposição – Orçamento

2025

Contributos do Bloco de Esquerda de Tomar:

Habitação

- Eficiência e conforto térmico no parque habitacional do município preferencialmente para famílias em risco de pobreza (fatura energética elevada e um baixo rendimento mensal líquido);
- Revitalização de património público municipal, é uma das fontes que preconizamos para aumentar o parque habitacional público. A par disso, estes espaços podem e devem ser reabilitados também para uso de equipamentos públicos e culturais como creches, lares públicos ou equipamentos de saúde, dependendo sempre da necessidade concreta da localização em que se encontram.
- Uso de instrumentos da política de solos – posse administrativa – para conversão de edifícios habitacionais abandonados em habitação pública;
- Aquisição, a preço de auditoria com interesse público, de edificado público, entretanto alienado e que tenha vocação habitacional;
- Criação de estímulos adicionais à colocação dos alojamentos existentes no mercado de arrendamento a preços acessíveis;
- Aquisição/reabilitação de alojamentos destinados a habitação de profissionais deslocados (médicos, professores...).

Campo social

- Reforço do apoio às vítimas de violência doméstica, nomeadamente através do aprofundamento de direitos no trabalho, acesso à habitação, educação e segurança social, mas também através de uma eficaz divulgação do programa já existente;
- Combate ao desperdício de medicamentos não utilizados promovendo um programa de reutilização segura;
- Criar um programa de comparticipação de medicamentos para pessoas em extrema vulnerabilidade;
- Programa Oficina Domiciliária que consiste num programa de concertos e melhorias em habitações de munícipes com carência económica;
- Programa de resposta à solidão na terceira idade criando espaços de atividades e centros de dia e de noite em complementaridade com o sistema de lares existente;



- Criação de uma equipa de serviço de pequenas reparações em domicílios de idosos e programa de melhoramento da eficácia energética nesses mesmos domicílios;
- Criar um serviço de entrega de bens essenciais a cidadãos idosos e/ou com mobilidade reduzida que residam no concelho;
- Divulgar de forma eficaz os apoios sociais que o Município já presta.

Ambiente

- Rede de bebedouros urbanos com água potável para beber e encher cantis, reduzindo a procura de água engarrafada;
- Criação/abertura de Instalações sanitárias no espaço público.
- Criação de zonas centrais de grande restrição à circulação automóvel;
- Criação de um sistema (programa) municipal de “car sharing” (partilha de automóvel);
- Programa de acesso a cuidados veterinários dos animais de companhia de tutores com baixos rendimentos, com apoio orçamental específico às faculdades de veterinária e veterinários municipais para a prestação desses cuidados;
- Limpeza das valetas e bermas das estradas do concelho;
- Melhoramento dos passeios calçadados, reparação e limpeza de ervas.

Outros

- Criação do Centro de Interpretação da Festa dos Tabuleiros;
- Criação de uma Feira das Atividades Económicas (Feira de Santa Iria) com o objetivo de divulgar e dinamizar as atividades económicas do Concelho;
- Criar um Programa de Recolha Oral das Tradições, Costumes, Profissões e Lendas do nosso concelho.

10.2.2. PROPOSTA DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Estatuto da oposição

Posição da Coligação Democrática Unitária (CDU) de Tomar sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025, no âmbito da reunião realizada ao abrigo do Direito de Oposição

No dia 13 de novembro de 2024, realizou-se uma reunião entre Bruno Graça e Paulo Macedo, representantes da CDU, e o Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão, ao abrigo do Direito de Oposição, consagrado no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. Este encontro visou discutir as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025.

A CDU reafirma que a matriz para avaliar as opções políticas da autarquia permanece focada nos seguintes eixos fundamentais:

1. Combater a desertificação do território e o envelhecimento da população;
2. Incrementar a produção de riqueza no concelho;
3. Aumentar a coesão económica, ambiental e social.

O Presidente da Câmara informou sobre algumas das obras incluídas no orçamento para 2025:

- A requalificação da Escola Básica de Gualdim Pais e a construção de um novo jardim de infância e creche;
- A execução de intervenções na Rua João de Deus, na José Tamagnini, na CM 1119 de São Pedro e no Casal dos Frades, além da Estrada das Calçadas;
- A requalificação da Avenida Maria Lurdes Mello e Castro e a da estrada que atravessa Carvalhos de Figueiredo;
- Melhorias em algumas das extensões de saúde, nomeadamente em São Pedro e Pedreira;
- Projetos habitacionais em Palhavã (60 fogos) e outros locais, como Marmelais e Casal dos Frades.

A CDU apresentou um conjunto de propostas que continua a considerar indispensáveis para 2025:

1. **Instalação de um Parque de Feiras e Exposições**, essencial para dinamizar a atividade económica do concelho.
2. **Valorização do Parque Empresarial de Santa Cita**, aproveitando a ferrovia como uma mais-valia estratégica.
3. **Apoio ao setor primário**, com o Mercado Municipal como âncora para o escoamento da produção agrícola familiar e o desenvolvimento de circuitos curtos de distribuição e armazenamento frio.

4. **Aproveitamento do potencial da barragem do Carril**, como elemento estratégico para o desenvolvimento económico.
5. **Reforço do ensino profissional e artístico especializado**, valorizando-o como motor de desenvolvimento económico e cultural.
6. **Defesa do Serviço Nacional de Saúde**, com foco nas extensões médicas em todas as freguesias.
7. **Reorganização dos serviços municipais**, qualificando os trabalhadores e apoiando as Juntas de Freguesia, incluindo o reforço de recursos humanos e materiais no contexto da transferência de competências.
8. **Requalificação da Estrada da freguesia de Carregueiros que liga os Brasões a Carregueiros (Rua do Conde e Rua dos Pegões Altos)**, tendo em conta os condicionamentos decorrentes do regime de proteção do património classificado, o Aqueduto do Convento de Cristo, ou dos Pegões.
9. **Criação de respostas sociais dirigidas a idosos, que engloba as ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), Centros de dia, Centros de Convívio e SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) na freguesia de Carregueiros.**
10. **Implementação de um verdadeiro serviço municipal que garanta a limpeza urbana e a requalificação dos espaços verdes**, uma preocupação central para a qualidade de vida dos cidadãos.
11. **Reversão da participação do Município de Tomar na Tejo Ambiente**, considerando o impacto negativo que a agregação dos serviços de fornecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos, tem manifestado na resolução dos problemas específicos que o concelho possui nesta área e na incapacidade que a Tejo Ambiente, ao fim de cinco anos, não conseguiu resolver.

A CDU reforça que, sem políticas alternativas, ajustadas às necessidades reais das populações e ao potencial do território, os problemas estruturais do concelho continuarão a agravar-se. A implementação das propostas apresentadas constitui, assim, um caminho viável para promover o desenvolvimento sustentável de Tomar.

Tomar, 18 de novembro de 2024



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Estatuto da oposição



COMISSÃO POLÍTICA DE SECÇÃO DE TOMAR

Rua da Fábrica da Fiação, 57-A | Tomar 

info@psdtomar.pt 

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2025

Exmo. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar,

As Grandes Opções do Plano definem as prioridades de atuação da autarquia para o próximo ano, concretizando as políticas de desenvolvimento social e económico fundamentais para o concelho de Tomar.

O Partido Social Democrata mantém como prioridade estratégica para Tomar a atração e fixação de empresas e de pessoas no nosso concelho.

É prioritário reduzir substancialmente o fluxo migratório de jovens tomarenses que deixam Tomar pela falta de oportunidades de trabalho e é fundamental ter capacidade para atrair empresas geradoras de postos de trabalho diretos e indiretos.

O PSD tem vindo a defender um conjunto de medidas apresentando diversas propostas para o concelho e que mais uma vez, são indicadas como prioritárias para as GOP e Orçamento do Município de Tomar:

- **Requalificação do Agroal**

A praia fluvial do Agroal deve ser dotada de melhores condições. Sem necessidade de absorver muitos recursos é possível desenvolver um projeto muito simples e sustentável de modo a que os Tomarenses possam usufruir de mais um espaço ao ar livre;

- **Atração e Fixação de Investimento**

Entendemos ser vital para a captação e manutenção de empresas dar um sinal aos investidores que queiram instalar, relocalizar ou ampliar as suas unidades no concelho. Dando especial aos que invistam no desenvolvimento sustentável, que sejam geradores de novos postos de trabalho e apostem na diversificação do tecido empresarial, nomeadamente, em setores de base tecnológico. Os vereadores do PSD propuseram em reunião de Câmara a elaboração de um Regulamento para a Fixação e Atração de investimento com incentivos. Este regulamento foi apresentado já elaborado pelo PSD mas até à data não foi acolhido.

- **Centro de Avi-Fauna Ribeirinho**

A observação de aves é uma atividade em pleno crescimento em Portugal e no mundo e tem suscitado cada vez mais interesse na educação ambiental e no turismo da natureza nos últimos anos.

Criar um Centro de Avifauna ribeirinho em Tomar poderá ser uma mais-valia na conservação da biodiversidade das aves existentes, bem como na sensibilização dos tomarenses e de quem nos visita para o património natural da região. Poderá também ser uma oportunidade de olhar para o curso de água de outra forma, e perceber a necessidade de preservar e conservar a vida selvagem associada ao rio Nabão.

- **Centro de Interpretação Temático da Festa dos Tabuleiros**

A Festa dos Tabuleiros é considerada a festa maior de Tomar e permite trazer à cidade milhares de visitantes. Sendo um produto turístico muito importante merece ser divulgado permanentemente, quer seja ou não ano de Festa. Para garantir continuidade no tempo a uma festa que se realiza apenas de quatro em quatro anos, defendemos a criação de um Centro de Interpretação, interativo e periodicamente renovado sobre a Festa dos Tabuleiros.

Mais do que um espaço para recordar o passado ou um depósito de documentos, fotografias e objetos, deve funcionar também como um espaço vivo, dinâmico, com atividades periódicas, como por exemplo workshops sobre a confeção de tabuleiros, de rodilhas, de coroas, demonstrações, projeções multimédia, etc.

Um Centro de Interpretação onde os turistas possam apreciar e perceber o que é a festa, o que simboliza e como se organiza. Teria ainda como objetivo funcionar como centro de recolha de documentação, objetos e memórias da festa, que se encontram dispersos e em risco de se perder.

- **Habitação de Estudantes**

Também a habitação para estudantes do ensino superior se tem revelado um desafio para os jovens que elegem o Instituto Politécnico de Tomar para prosseguir os seus estudos.

Uma situação particularmente agravada pela conjuntura económica que vivemos e que merece o melhor acompanhamento e apresentação de soluções por parte do Município de Tomar.

- **Criação de Incubadora de Empresas- Empreendedorismo**

Tomar é dos poucos concelhos na região que não tem qualquer estrutura de apoio à criação de empresas.

As incubadoras de empresas têm sido apontadas como atores importantes para o desenvolvimento de empresas e até de regiões tornando-as competitivas. São criadas para facilitar o empreendedorismo, provendo condições mais favoráveis às empresas nascentes, as chamadas startups, até que estas possam crescer. O PSD entende que deve ser criada uma incubadora de empresas em Tomar conforme sua proposta em reunião de câmara de 13/05/2019.

O Município de Tomar deve proporcionar a todos os que queiram ser empreendedores, as condições para pensar, criar, desenvolver, expandir ideias e negócios. O objetivos das incubadoras é abrigar empresas por um período de tempo para que possam alcançar a maturidade necessária para a inserção no mercado.

É neste contexto que o PSD tem vindo a intervir e a propor recorrentemente a criação de uma incubadora de empresas em Tomar, com propostas apresentas em reunião de Câmara em junho de 2018, em maio de 2019 e com intervenção novamente em junho de 2020. Consideramos urgente e essencial para a competitividade do nosso concelho na região a criação desta infraestrutura que permitirá atrair e fixar novas empresas e população.

- **Orçamento Participativo**

Verifica-se que o PS abandonou esta medida no anterior mandato autárquico. O PSD entende que a mesma deverá ser retomada e novamente inscrita nas GOP.

- **Parque de Campismo**

Sendo o turismo um setor estratégico para o nosso concelho, é urgente a implementação de um Parque de Campismo em Tomar.

- **Parque de Feiras**

Consideramos necessária a construção de um Parque de Feiras capaz de albergar a Feira de Santa Iria bem como todos os outros eventos realizados no concelho, com as condições e infraestruturas necessárias. Temos vindo a realizar a feira de Santa Iria em espaços alternativos por não ter sido ainda encontrada a solução. O PSD entende que este assunto está esquecido e é importante mantê-lo na agenda da CMT para que o mais rapidamente possível se possa concretizar.

- **Requalificação das Piscinas Municipais Vasco Jacob**

As Piscinas Municipais Vasco Jacob são muito acarinhadas pelos Tomarenses devido à sua história e à ligação que mantemos com aquele bonito espaço no meio da cidade.

O PSD entende ser urgente a intervenção daquele espaço com vista à sua reabilitação e modernização.

Entendemos que se trata de um espaço onde é necessário um especial cuidado pois deverá manter algumas das suas características. Este espaço deverá ter uma intervenção com apoio técnico muito qualificado pois as alterações a realizar deverão ser muito bem estudadas atendendo ao seu passado e às características que a maior parte dos Tomarenses entende que se deverão manter.

- **Requalificação do Mercado Municipal**

A necessidade de projetos que sejam uma mais valia para a sustentabilidade e desenvolvimento integrado, levam-nos a pensar no mercado municipal e nas diversas oportunidades que ele pode oferecer ao concelho de Tomar.

O mercado pode ser um motor de desenvolvimento da economia local se for estimulado, alterado, repensado e acima de tudo aproveitado devidamente pelas diversas forças locais.

- **Obras no edifício da GNR**

As forças de segurança pública devem ter ao seu dispor todas as condições para poder exercer as suas funções com dignidade. O PSD considera que a GNR em Tomar não dispõe de instalações adequadas às suas necessidades pois encontram-se muito degradadas. Assim entendemos que o município deve fazer obras de requalificação, recorrendo, sempre que possível a fundos comunitários e/ou outros que estejam disponíveis

- **Redes de Abastecimento de Água**

Em pleno século XXI é inadmissível que existam ainda localidades do nosso concelho com problemas significativos no abastecimento de água. A substituição e melhoria dessas condutas de abastecimento são prioritárias para a melhoria da qualidade de vida da população. Deve ser realizado um planeamento de forma a ter intervenções estruturais todos os anos.

- **Requalificação da Rua Infancia 15**

A rua da Infanteria 15, no centro histórico de Tomar, carece de uma intervenção com melhorias ao nível da mobilidade.

- **Saneamento**

Execução dos projetos de alargamento da rede de saneamento pendentes na cidade (com prioridade para a conclusão do Centro histórico) e nas freguesias. O Concelho de Tomar tem uma rede de saneamento muito pouco abrangente e com um grau de cobertura insuficiente.

- **Zona Industrial/Parque Empresarial**

Requalificação e expansão da Zona Industrial/Parque Empresarial, com sinalética adequada, maior segurança e um edifício de apoio conforme proposta do PSD em reunião de Câmara de 08/06/2020.

A Zona Industrial de Tomar, foi criada no início da década de 80 do século passado e em 2014 passou a designar-se Parque Empresarial de Tomar (PET) e foi aprovado um novo regulamento. Nesse ano foram anunciadas uma série de medidas para esse espaço, mas nenhuma se concretizou. O mesmo aconteceu em 2016, ano em que a Câmara anunciou a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários, em conjunto com outros parceiros, incluindo a REFER, para “expansão e melhoria substancial do Parque Empresarial”, prometendo-se a “valorização da capacidade produtiva do Concelho”. A candidatura de 5 milhões não avançou, nem as melhorias prometidas se concretizaram. É inegável a importância de revitalizar e valorizar o Parque Empresarial de Tomar, espaço que merece mais atenção do que lhe é dada, pois tem potencial e tem uma excelente localização. Foi publicado um aviso pelo Programa 2020 que define as regras do concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial. O objetivo específico é “Reforçar a capacitação empresarial das micro e PME para o desenvolvimento de bens e serviços”, no âmbito do Eixo 2 do PO Centro – “Competitividade e Internacionalização da Economia Regional”, que pretende reforçar as pequenas e médias empresas. As zonas industriais, os parques empresariais e os centros de negócios têm aqui uma oportunidade de melhorar e potenciar as suas infraestruturas de acolhimento empresarial, prosseguindo o objetivo de capacitar e melhorar as condições de instalação de empresas, bem como potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME’s. O Município de Tomar não pode perder esta oportunidade de financiamento e neste âmbito, , propomos que sejam implementadas algumas medidas no Parque Empresarial. - Que seja instalada sinalética identificadora das empresas, bem como outdoors com uma planta do espaço indicando a localização das empresas. - Que se estude a possibilidade de criação de áreas de expansão, a Norte e a Sul, onde há terrenos disponíveis. - Que seja criado um micro-site ou um portal na internet

especificamente para o PET com toda a informação sobre os lotes disponíveis, as empresas instaladas, o regulamento, os apoios que o Município pode dar, etc - Que seja criada um sistema de videovigilância, ou estudar em articulação com as empresas do PET outra forma que garanta mais condições de segurança - Que se proceda à limpeza das ervas e dos detritos espalhados pela área - Que seja criada uma área de serviços de apoio às centenas de pessoas que ali trabalham, às empresas e aos visitantes. - Que seja reforçada a informação (por exemplo com outdoors junto à A13 e à EN110) a divulgar o parque empresarial de Tomar.

- **Barragem do Carril e sua valorização**

Esta barragem serve sobretudo para o abastecimento de água para regadio dos campos envolventes, nas Freguesias a jusante, sobretudo a de S. Pedro. A montante, a única utilização até agora reconhecida é como zona de Concessão de Pesca pela Associação Nacional da Preservação da Fauna da Caça e Pesca. O espelho de água criado pela barragem inaugurada em 2002 pode e deve ser potenciado em termos turísticos. Assim sendo o PSD propõe que a Câmara Municipal faça parte da solução a criar, em articulação com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo DRAPLVT e articule a possibilidade de valorização e aproveitamento turístico da albufeira criada pela barragem do Carril: que sejam melhorados os acessos à barragem; que sejam aprofundados os estudos de modo a tirar maior partido daquele espelho de água, sem pôr em causa a defesa do meio ambiente; que sejam criadas zonas de lazer como parques de merendas ao longo das margens, eventualmente com a criação de um percurso pedonal que contorne a albufeira, para caminhadas ou a prática de atletismo.

- **Aquisição de Digitalizador Documental**

O Arquivo Municipal carece de um equipamento de digitalização de documentos que permitiria, em muito, otimizar o seu funcionamento e facilitar o processo de digitalização documental e o acesso de consulta e pesquisa aos mesmos.

- **Desporto**

Reconhecendo o desporto como um pilar essencial para a qualidade de vida, a saúde e a coesão social no concelho, para além dos resultados pelos diversos atletas e clubes, consideramos necessário reforçar as instalações desportivas, promover a prática desportiva e apoiar clubes e associações. A título de exemplo, propomos a construção de campos de padel, a cobertura dos campos de ténis municipais e a catalogação dos equipamentos desportivos nas freguesias e a criação de um programa para dinamização dos mesmos.

- **Apoio às Juntas de Freguesia**

É imprescindível o apoio da Câmara Municipal a todas as Juntas de Freguesia que têm projetos aprovados, na componente da parte não financiada como por exemplo a melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, saneamento e reparação de condutas de água entre outros. Propomos também os seguintes projetos nas freguesias:

- Conclusão do suporte de terras no ribeiro da quinta (entre Paço da Comenda e Porto da Lage);
- Construção de passadiço sobre o muro de suporte de terras no ribeiro da quinta (entre Paço da Comenda e Porto da Lage),
- Recuperação do Açude de Caldelas e continuação da limpeza da Ribeira da Beselga;
- Pavimentação de estrada da Marmeleiro (M535);
- Requalificação de caminho provisório entre a Estação da C.P. de Santa Cita e o PEP – Parque Empresarial de Tomar;
- Requalificação do Ponte de Ramilo;
- Parque Infantil na freguesia de Olalhas;
- Colocação de lombas na localidade de Alqueidão;
- Requalificação da M530-3 Olalhas – Calçadas;
- Requalificação da M531-1 Olalhas – Junceira – Carril;
- Praias Fluviais na Serra e em Alverangel;
- Estrada Bodegão Sesmarias que é parte Ferreira do Zêzere e 75% concelho Tomar, freguesia de Olalhas, para ser feito em parceria os dois concelhos;
- Colocação de piso antiderrapante e marcação em diversas vias mais perigosas do nosso concelho (ex. EM533, EM534);
- Marcação e melhorias de segurança rodoviária na Nacional 358, no troço entre Curvaceiras e Guerreira;
- Limpeza da Ribeira da Lousã;
- Projeto eixo Casal da Estrada – Casal da Azinheira – São Simão Carregueiros;
- Saneamento na Póvoa – Sabrosa, projeto com mais de 20 anos;
- Aquisição de lagar devoluto em Alviobeira para construção de Mercado, delegação da Junta de Freguesia, posto de Farmácia e Loja do Cidadão;
- Intervenção no Parque de Estacionamento do Centro de Emprego;
- Intervenção nas Hortas de Marmelais – iluminação, pontos de água, etc.
- Inventariação de todas as áreas verdes, por espécie plantada, bem como as árvores isoladas, classificadas ou não, especialmente aquelas que sendo protegidas, necessitam de monitorização constante e obrigatória nos termos de lei especial, mantendo cadastro atualizado;

- Consagrar um montante de até €300.000€ para isenções no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar;
- Conclusão da Carta Educativa;
- - Apoio à aquisição de viaturas, mediante contratos-programa, às IPSS's do Concelho de Tomar;
- Alargamento das linhas dos TUT;
- Intervenção nos "pontos negros" rodoviários, em articulação com as forças de segurança;
- Intervenções de melhorias nos edifícios escolares.

Tomar, 19 de novembro de 2024



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Estatuto da oposição

Reunião Estatuto de Oposição

No seguimento da reunião tida com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tomar e ao abrigo do Estatuto de Oposição, o CDS-PP, fez um conjunto de propostas e alertou para um conjunto de preocupações que devem ser tidas em conta do documento do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano de 2025.

Tendo em consideração o atual paradigma municipal, um bom Orçamento para 2025 e GOP, terá de incluir um conjunto de garantias, por exemplo:

- Garantir uma melhoria da qualidade de vida dos tomarenses em 2025;
- Garantir a atração de investimento privado como garante da geração de riqueza e a criação de emprego;
- Garantir o acesso a serviços básicos como à educação e saúde de qualidade, garantindo ainda a promoção do sentimento de segurança da população tomarense;
- Garantir uma gestão financeira responsável, que optimize os recursos disponíveis e faça bom uso dos dinheiros públicos;
- Garantir a proteção e preservação dos recursos naturais e patrimoniais do concelho;
- Garantir o aproveitamento da digitalização e das novas tecnologias para melhorar a eficiência municipal e impulsionar o desenvolvimento do concelho;
- Garantir uma correta gestão dos recursos humanos municipais, permitindo a sua otimização e diminuir a sua carga excessiva no orçamento municipal;
- Garantir a transparência e aproximação dos tomarenses da política;
- Garantir a promoção, desenvolvimento e potenciação dos stakeholders essenciais do concelho – da economia, à área social, passando pela educação profissional e superior, até ao associativismo;
- Garantir a resposta aos desafios demográficos, como o envelhecimento da população e o êxodo dos jovens;
- Garantir o apoio aos mais necessitados do concelho de Tomar;
- Garantir a promoção do investimento no parque habitacional do concelho, aumentando a oferta;

No fundo garantir que os tomarenses têm em 2025 mais condições e razões para nascer, estudar, trabalhar, viver com extraordinária qualidade de vida, criar família e envelhecer no concelho.

Nesse sentido e na reunião com o Sr. Presidente, foram transmitidas estas alertas e um conjunto de sugestões, indo ao encontro dessas preocupações.

Prioridade n.º 1: Desenvolvimento económico

Para o CDS-PP, o desenvolvimento económico do concelho deverá ser a prioridade n.º 1 para o Executivo Municipal para o ano de 2025. O desenvolvimento económico é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos tomarenses, pois impacta diretamente nas áreas da educação, saúde, habitação, segurança, cultura, entre outras.

No entanto, e ao contrário do que tem vindo a ser realizado, esse desenvolvimento não poderá ser exclusivamente dependente do turismo e eventos, devendo este continuar a ser dinamizado e estimulado. Acreditando que o desenvolvimento da economia local apenas se consegue com a atração de investimento privado, nas mais diversas áreas, criando postos de trabalho e riqueza para o concelho, o CDS-PP propõe os seguintes projetos:

- Criação de uma incubadora e aceleradora de empresas, que apoiem o surgimento de novas empresas e a expansão de empresas já existentes;
- Dinamização do parque industrial da cidade, tornando-o mais atrativo ao investimento privado;
- Criação de benefícios fiscais para incentivar a instalação e expansão de negócios locais, assim como à contratação;
- Criação de campanhas de divulgação do município enquanto facilitador da instalação de empresas.

A projeção de Tomar enquanto concelho capaz de atrair, fixar e potenciar o investimento privado, nas mais diversas áreas, deverá ser uma prioridade, contrariando a ideia enraizada que é complicado, complexo e difícil investir no concelho.

Para essa atração, torna-se crucial a diminuição dos impostos, como meio de atrair investimento e incentivar mais pessoas a viver e trabalhar em Tomar. Esta medida visa criar um ambiente fiscal favorável para empresas e indivíduos.

Outras prioridades

O CDS-PP considera ainda que o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2025 deverão incluir projetos que venham a incidir nos seguintes temas:

- Aumento do sentimento de segurança no concelho: O CDS-PP propõe um investimento significativo na melhoria da iluminação pública e na expansão do sistema de videovigilância. Mesmo que para isso tenha de existir um investimento considerável.

- Natalidade e atração de novos habitantes: Para assegurar o crescimento demográfico e a vitalidade do concelho, o CDS-PP sugere a criação de um conjunto abrangente de incentivos à natalidade, promovendo Tomar como um local atrativo para jovens casais e famílias se instalarem. Para potenciar a natalidade no concelho, a criação de condições para o aumento da oferta de habitação é fundamental e deve ser tida em consideração no orçamento de 2024 e GOP.

- Cuidar de quem cuidou de nós: Foi já aprovada por unanimidade uma moção que propõe a atribuição de um cheque farmácia aos idosos tomarenses mais necessitados, para que não tenham de escolher na hora de comer ou ter acesso à sua medicação.

- Programa Telhados de Afeto que visa aproximar jovens à procura de um quarto, com idosos sozinhos e que procurem apoio no seu dia-a-dia ou só mesmo companhia. Um programa que teria de envolver as demais entidades sociais e uma fiscalização ativa.

- Escola Profissional de Tomar: O CDS-PP propõe a criação de um plano de investimentos na Escola Profissional de Tomar, que inclua o investimento num estudo abrangente sobre o papel desta escola no ensino profissional regional, as suas potencialidades e oportunidades futuras. Igualmente deve ser feito investimento em ações de promoção e divulgação para atrair estudantes e garantir a continuidade da instituição.

- Formação e reconversão de trabalhadores: O CDS-PP defende o investimento na formação e reconversão de trabalhadores do município, direcionando-os para áreas onde há escassez de mão-de-obra.

- Feira do Emprego e Empreendedorismo: O CDS-PP propõe retomar a realização da Feira do Emprego e Empreendedorismo, virando-a para fora, visando atrair empregadores em busca de novos colaboradores, enquanto permite destacar Tomar como um local propício para investimento e abertura de novos negócios.

- Visibilidade e comunicação: o CDS-PP defende que o município deve apostar num novo site do município que permita projetá-lo além-fronteiras e que sirva os tomarenses, visitantes e investidores.

- Aproximar os tomarenses da política: o CDS-PP defende que o Orçamento de 2025 terá obrigatoriamente de prever o investimento na aproximação dos tomarenses da política, que passa naturalmente pela transparência, divulgação do trabalho realizado e dos órgãos existentes e pela promoção da literacia política no concelho.
- O CDS-PP alerta ainda para a importância de o orçamento municipal considerar a oscilação dos preços das matérias-primas, especialmente em face dos conflitos mundiais em curso, uma vez que acredita que a prudência financeira é crucial para garantir a estabilidade económica do concelho.

Ainda que o CDS-PP defenda que não pode existir uma aposta exclusiva no Turismo e que essa dependência de um só setor não abona a favor dos tomarenses, sabemos que é um setor de grande aposta e retorno para o concelho. No entanto, o crescimento do turismo em Tomar, tem levado a um aumento desproporcional de lixo, limpeza do espaço comum insuficiente, degradação do mobiliário público, desgaste de monumentos e locais turísticos. Assim, o município tem de aumentar o investimento nestas áreas para que a qualidade de vida e o concelho que os munícipes merecem não perca qualidade.

O CDS-PP propõe a criação de uma Taxa Turística, a ser paga por quem permanece em Tomar e que esse valor não deverá ser menos de 1€/noite e o montante resultante dessa taxa deverá ser aplicado exclusivamente às atividades em cima mencionadas para benefício de quem nos visita mas também de quem vive em Tomar.

Há vários anos que está previsto, sem nunca sair do papel, o investimento em sinalética do concelho de Tomar, garantindo uma melhor experiência a quem nos visita. O CDS-PP propõe a concretização deste investimento, com a criação de uma sinalética clara e informativa, que oriente os visitantes pelos principais pontos de interesse do concelho. Poderemos ir mais longe e aliar a tecnologia à promoção turística e investir em soluções que melhorem a experiência de quem nos visita.

Estas foram algumas das propostas apresentadas pelo CDS-PP na reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Estatuto de Oposição. Naturalmente, as propostas, moções e recomendações apresentadas e aprovadas ao longo do passado ano, deverão ser tidas em consideração no momento de apresentação dos documentos em discussão.

Francisco Tavares

18 novembro 2025

10.3. PROJETOS DA CIMT



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Projetos da CIMT

Projetos - Comparticipação financeira solicitada aos Municípios (2025)

Município	Quota Anual		Quota Trimestral [Portugal 2030]		Educação de Excelência no Médio Tejo		Afirmção Territorial do Médio Tejo		Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas (meios proteção civil, vespa velutina e Brigadas de sapadores)		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo		Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo (Legionella)		Total
	Corrente		Corrente		Corrente		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente		
Despesa															
Abraantes	76 192,33 €		7 521,40 €		6 950,75 €	39 203,20 €	39 568,29 €	80 562,30 €	373 275,45 €	38 217,32 €	2 708,33 €	664 199,37 €			
Alcanena	42 096,73 €		4 155,62 €		2 891,88 €	9 421,06 €	10 468,61 €	44 511,16 €	158 059,01 €	20 970,57 €	5 833,33 €	298 407,96 €			
Constância	32 556,66 €		3 213,86 €		1 756,19 €	7 644,14 €	16 923,75 €	34 423,93 €	85 022,89 €	16 125,20 €	1 875,00 €	199 547,64 €			
Entroncamento	40 320,37 €		3 980,26 €		2 680,41 €	8 221,35 €	10 026,87 €	42 632,92 €	7 581,89 €	20 139,74 €		135 583,82 €			
Ferreira do Zêzere	38 304,59 €		3 781,27 €		2 440,45 €	30 949,98 €	19 911,82 €	40 501,53 €	157 881,20 €	19 035,14 €	1 875,00 €	314 680,99 €			
Mação	44 411,96 €		4 384,17 €		3 167,49 €	10 948,59 €	23 080,38 €	46 959,19 €	222 536,14 €	22 083,62 €	833,33 €	378 404,86 €			
Ourém	75 477,61 €		7 450,84 €		6 865,67 €	16 779,08 €	39 197,48 €	79 806,59 €	826 709,59 €	84 062,80 €	9 375,00 €	1 145 724,66 €			
Sardoal	33 939,58 €		3 350,38 €		1 920,82 €	7 930,64 €	17 647,22 €	35 886,17 €	55 026,68 €	16 815,72 €	833,33 €	173 350,55 €			
Sertã	0,00 €		0,00 €		0,00 €	21 757,68 €	0,00 €	0,00 €	254 487,04 €	27 120,75 €		303 365,48 €			
Tomar	73 471,91 €		7 252,85 €		6 626,90 €	37 693,19 €	38 156,91 €	77 685,85 €	625 961,62 €	82 995,67 €	2 083,33 €	951 928,23 €			
Torres Novas	68 039,99 €		6 716,63 €		5 980,27 €	14 942,16 €	16 920,18 €	71 942,38 €	187 650,54 €	34 132,08 €		406 324,24 €			
Vila de Rei	0,00 €		0,00 €		0,00 €	21 757,68 €	0,00 €	0,00 €	5 646,51 €	16 683,76 €		44 087,95 €			
Vila Nova da Barquinha	34 748,48 €		3 430,22743		2 017,11 €	7 529,66 €	32 616,88 €	36 741,45 €	17 930,93 €	17 247,83 €	4 583,33 €	156 845,91 €			
Total	559 560,22 €		55 237,50 €		43 297,94 €	234 778,42 €	264 524,40 €	591 653,48 €	2 977 769,49 €	415 630,21 €	30 000,00 €	5 172 451,66 €			
							856 177,88 €		3 393 399,71 €						

10.4. MAPA DE PESSOAL



**ORÇAMENTO
MUNICIPAL 2025**
Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar			
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
	Chefe de Gabinete		1	1				1						
	Adjunto do Presidente		1	1			1							
	Secretário de Apoio à Vereação		2			2							2	
Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal	Técnico Superior													
	Secretariado		1	1					1					
	Turismo		2	2					2					
Coordenador Técnico	Área Administrativa		1	1						1				
	Assistente Operacional													
Motorista de Transportes Coletivos			1	1						1				
			9	7		2		2		5			2	
	Total													
Gabinete de Apoio ao Investidor "TomarInveste"	Técnico Superior													
	Administração Pública		1		1 a)									
	Desporto		1	1					1					
Total														
			2	1	1	2		1		1				
Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior													
	Administração Pública		1	1					1					
	Comunicação e Relações Públicas		1	1					1					
	Design		3	3					2	1				
	Línguas e Literaturas		1	1					1					
Total														
			6	6		1		5		1				
Gabinete de Projeto e Acompanhamento "TomarHabit"	Técnico Superior													
	Arquitetura		1	1					1					
	Engenharia Civil		1	1					1					
Total														
			1	1		1		1		1				
Assistente Técnico														
			3	3		3		3		3				
Total														



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar			
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Gabinete de Informática e Comunicações	Coordenador	Sistemas e tecnologias de informação	1	1				1						
	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	3	2	1 b)		1		1					
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	4	3		1	3					1		
	Assistente Técnico	Área da Informática	1			1							1	
Total			9	6	1	2	4	1	1	2	1	2	1	2

Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Direção	1	1				1								
	Técnico Superior	Área Administrativa		1	1						1					
		Engenharia Ambiental		1	1						1					
		Engenharia Civil		9	6	1 c)	2	6					2			
		Engenharia Electrotécnica		3	3			3								
		Segurança e Higiene no Trabalho		1	1			1								
	Coordenador Técnico															
	Assistente Técnico	Área Administrativa		2	2						2					
		Área Administrativa		7	6		1	5				1				1
		Construção Civil		1	1			1								
Desenho			4	4			3				1					
Topografia			1	1			1									
Encarregado Operacional																
Assistente Operacional	de Obras de Construção Civil		1	1						1						
	Área Auxiliar		3	2	1 d)					2						
	Eletricista		5	4		1	4							1		
	Total		40	34	2	4	31	1	2	4	2	4	1	4	4	



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar					
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo		
Divisão de Edifícios e Instalações	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1									
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1 c)											
	Encarregado Operacional	Obras de Construção Civil	1	1			1									
	Assistente Operacional	Calçeteiro	4	2		2								2		
		Canalizador	5	4		1								4	1	
		Cantoneiro de Vias	2	2										2		
		Carpinteiro	2	2										2		
		Pedreiro	10	9		1								9	1	
		Pintor	3	1		2								1	2	
		Total		29	22	1	6	1	1	21				6	4	

Divisão de Manutenção de Equipamentos	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1								
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1					1						
		Engenharia Mecânica	1		1 c)										
		Engenharia Mecatrónica	1	1					1						
	Encarregado Operacional	Cemitérios	1	1					1						
		Parque de Máquinas	1	1					1						
		Oficinas Mecânicas	1	1					1						
	Assistente Operacional	Área Auxiliar	13	12		1			12					1	
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especial	6	5		1			5					1	
		Coveiro	7	5		2			5					2	
	Eletricista Auto	1	1					1							
	Mecânico	3	3					3							
	Motorista de Pesados	5	5					5							
	Serralheiro Mecânico	2	2					2							
	Total		44	39	1	4	1	38					4		



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar				
							Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo	
Unidade de Vias Públicas	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1								
		Técnico Superior													
	Encarregado Operacional	Engenharia Civil	2	1	1 c)			1							
		Obras de Estradas e Arruamentos	1	1						1					
	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especial	2	1	1 d)			1							
		Cantoneiro de Vias	12	12				12							
	Total		18	16	2		1	14	1						
	Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Chefe de Unidade	Direção	1	1						1				
			Técnico Superior												
		Assistente Técnico	Engenharia Florestal	1		1 c)									
Engenharia Agrónoma			1	1				1							
Engenharia Ambiental			1	1				1							
Encarregado Operacional		Área Administrativa	1								1				1
		Higiene e Limpeza	1	1							1				
Assistente Operacional		Jardineiro e Operador Silvícola	1	1							1				
		Área Auxiliar	2	2											
		Canalizador	1	1							1				
	Cantoneiro de Limpeza	22	22							22					
	Cantoneiro de Vias	1	1							1					
	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especial	3	2				1			2				1	
	Jardineiro e Operador Silvícola	19	18	1 d)						18					
	Parques e Instalações	3	3							3					
Total		60	56	2		1	55						2		



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar				
						Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo	
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	Direção	1	1		1								
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	3	2	1 c)		2							
		Segurança e Higiene no Trabalho	1	1			1							
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1										1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	5	3		2	2		1				2	
	Assistente Operacional	Área Auxiliar	2	1	1 d)		1							
		Auxiliar de Serviços Gerais - Área da Saúde	10	9		1	9							1
		Total	23	17	2	4	1	15	1	1	4	1	4	1

Divisão Financeira	Chefe de Divisão	Direção	1	1		1								
	Técnico Superior	Administração Pública	1	1			1							
		Economia e Gestão	5	4	1 c)		3							1
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	5	5			4							
		Tesouraria	1	1			1							
	Assistente Técnico	Área Administrativa	6	3	2 d)	1	3							1
	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1	1			1							
		Total	20	16	3	1	1	13	2	1	1	2	1	1



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar									
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo						
Unidade de Contratação e Património	Direção		1			1														
	Técnico Superior																			
	Economia e Gestão		1	1					1											
	Jurista		2	2					2											
	Coordenador Técnico																			
	Área Administrativa		2	2					2											
	Assistente Técnico																			
	Área Administrativa		3	3					2	1										
	Total			9	8		1		7	1										1
	Divisão de Gestão do Território	Direção		1	1							1								
Técnico Superior																				
Administração Pública			1	1							1									
Área Administrativa			1			1														1
Arquitetura			7	3	3 c) e f)	1					3									1
Engenharia Civil			1	1							1									
Coordenador Técnico																				
Área Administrativa			4	3		1					3									1
Assistente Técnico																				
Área Administrativa			6	5		1					5									1
Desenho		3	2		1					2									1	
Fiscal																				
Fiscal		4	3		1					3									1	
Total			28	19	3	6	1	18	6	1	18								1	
																				6



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por ocupar				
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo	
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1								
		Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	1	1				1						
			Engenharia Civil	1		1 c)									
			Engenharia Geográfica	1	1			1							
	Urbanismo	1			1							1			
	Assistente Técnico	Área Administrativa	3	2		1		1		1					
	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1		1 d)										
	Total		9	5	2	2	1	3	1	1	2	2	1	3	
	Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Chefe de Divisão	Direção	1	1				1						
			Técnico Superior	Administração Pública	1	1				1					
Desporto				5	3	1 c)	1		3					1	
Coordenador Técnico		Área Administrativa	1	1						1					
Assistente Técnico		Área Administrativa	10	8	2 d) f)			8							
Encarregado Operacional		Área Auxiliar	2	2								2			
Assistente Operacional		Área Auxiliar	12	10		2		10						2	
		Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	3	3				3							
Total			35	29	3	3	1	27	1	1	3	3	1	3	



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar			
							Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Animação Sociocultural	2	1	1 c)				1					
		Artes Plásticas	1			1						1		
		Comunicação e Relações Públicas	1	1					1					
		Conservação e Restauro	2	2					2					
		Gestão de Recursos Humanos	1	1					1					
		Turismo	1	1					1					
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2					2					
Divisão de Turismo e Cultura	Assistente Técnico													
		Aferição de Pesos e Medidas	1	1					1					
		Área Administrativa	8	6		2			6				2	
		Turismo	3	3					3					
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	6	5		1			5				1	
		Área de Serviços Audiovisuais	1	1					1					
		Eletricista Auto	1	1					1					
		Sonoplasta	3	2	1 f)				2					
	Fiscal													
		Fiscal	2	2					2					
		Total	36	30	2	4	1	29	4	1	4	4	4	4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar				
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo	
	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1								
	Técnico Superior														
		Administração Pública	3	3					3						
		Animação Sociocultural	1	1					1						
		Assistência e Serviço Social	6	5		1			5			1			
		Biblioteca e Documentação	2	2					2						
		Economia e Gestão	1		1 e)										
		Educação	1		1 c)										
		Intervenção Social	5	5					5						
		Psicologia	1	1					1						
		Área Multidisciplinar de Apoio à Educação	6			6									6
	Assistente Técnico														
		Área Administrativa	6	6					5			1			
		Biblioteca e Documentação	6	5		1			5					1	
	Assistente Operacional														
		Área Auxiliar	10	6	1 d)	3			4	2				3	
		Encadernador	1	1					1						
		Motorista de Ligeiros	1	1					1						
		Total	51	37	3	11	1	33	2	1	5	6			



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por ocupar	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho por Ocupar			
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Comissão de Serviço	Contrato a Termo Certo	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Estabelecimentos de Ensino	Técnico Superior	Psicologia	1	1				1						
	Chefe de Serviços de Administração Escolar		1	1				1						
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1					1					
	Assistente Técnico	Área Administrativa	28	25	1 d)	2				2				2
		Tesouraria	1	1					1					
	Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas	5	4		1			4				1	
	Assistente Operacional	Área de Educação	175	170	2 d)	3			170				3	
			212	203	3	6			200	3			6	
			747	635	33	79			595	13			69	7
			Total	747	635	33	79	18	595	13	4	3	69	7

Quadro Resumo	Total de Postos	Postos Ocupados	Postos Cativos	Postos por Ocupar
Membros de Apoio à Presidência	4	2	0	2
Diretor de Departamento	1	1	0	0
Chefe de Divisão	8	8	0	0
Chefe de Unidade	5	4	0	1
Técnico Superior	114	83	17	14
Chefe de Administração Escolar	1	1	0	0
Coordenador Técnico	23	20	0	3
Assistente Técnico	122	102	5	15
Encarregado Operacional	15	14	0	1
Assistente Operacional	379	345	10	24
Fiscal	6	5	0	1
Coordenador de Informática	1	1	0	0
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	3	2	1	0
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	4	3	0	1
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1	0	0
2º Comandante	1	1	0	0
Chefe	1	0	0	1
Subchefe	11	7	0	4
Sapador Bombeiro	47	35	0	12
Total	747	635	33	79

Observações:

- Trabalhadora designada para o exercício de cargo de adjunto do Presidente ;
- Trabalhador designado para o exercício de Coordenador (Informática);
- Trabalhador/a em situação de nomeação em comissão de serviço no Município;
- Trabalhador/a em situação de mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município;
- Trabalhador/a em situação de nomeação em regime de comissão de serviço noutro órgão ou serviço.
- Trabalhador/a em situação de mobilidade em outro órgão ou serviço.



MAPA DE PESSOAL - 2025

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados			Nº de postos de trabalho por ocupar em Comissão de Serviço	Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos			
Técnico Superior									
	Aprovisionamento	4	4		4				
	Contabilidade	1	1		1				
	Engenharia Civil	1	1		1				
		2	2		2				
Coordenador Técnico									
	Área Administrativa	1	1		1				
		1	1		1				
Assistente Técnico									
	Área Administrativa	3	3		3				
		3	3		3				
Encarregado Operacional									
	Higiene e Limpeza	1	1		1				
		1	1		1				
Assistente Operacional									
	Área Auxiliar	24	24		24				
	Cabouqueiro	1	1		1				
	Canalizador	5	5		5				
	Cantoneiro de Limpeza	2	2		2				
	Fiel de Armazém	4	4		4				
	Leitor de Consumos	1	1		1				
	Motorista de Pesados	1	1		1				
	Operador Estações Elevatórias de tratamento e depuradoras	5	5		5				
		5	5		5				
Técnico de sistemas e tecnologias de informação									
	Sistemas e tecnologias de informação	1	1		1				
Técnico de sistemas e tecnologias de informação									
	Sistemas e tecnologias de informação	1	1		1				
Total		34	34		34				



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<p>Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1ª grau)</p>	<p>de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.</p>	<p>Engenharia Civil</p>
<p>Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2ª grau)</p>	<p>de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.</p>	<p>Administração Pública / Arquitetura / Geografia e Planeamento Regional / Desporto / Educação / Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas</p>
<p>Chefe de Unidade (Direção intermédia de 3ª grau)</p>	<p>de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.</p>	<p>Arquitetura / Engenharia Civil / Engenharia Florestal ou Ambiental / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Empresas</p>



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Administração Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Administração Pública ou Autárquica / Assessoria de Administração
Técnico Superior	<p>Animação Sociocultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Gestão Turística ou Cultural / Animação Sociocultural / Geografia e Planeamento Regional
Técnico Superior	<p>Apoio ao Consumidor - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Administração Pública / Autárquica ou Direito
Técnico Superior	<p>Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Administração Pública / ou Direito / Área das Ciências / Área da Gestão
Técnico Superior	<p>Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.</p>	Licenciatura ou grau superior em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Área Multidisciplinar de Apoio à Educação - Integra e reforça as equipas técnicas dos Agrupamentos de Escolas e tem como principais objetivos alertar e intervir precocemente em situações de alunos em que sejam detetadas necessidades específicas, a promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, o acompanhamento psicológico em situações de necessidade, o apoio na orientação escolar e vocacional e o acompanhamento às famílias com maior fragilidade social e emocional.</p>	Licenciatura ou grau superior em Psicologia / Serviço Social Terapia da Fala
Técnico Superior	<p>Arquitetura Paisagista - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estuda o planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeta espaços e estruturas verdes, estuda o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realiza estudos de integração paisagística; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Arquitetura Paisagista
Técnico Superior	<p>Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior e Curso de especialização na área do Arquivo
Técnico Superior	<p>Artes Plásticas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços</p>	Licenciatura ou grau superior em Artes Plásticas



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior nas áreas de: Serviço Social / Recursos Humanos / Administração Pública
Técnico Superior	<p>Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.</p>	Licenciatura ou grau superior e Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação
Técnico Superior	<p>Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade
Técnico Superior	<p>Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.</p>	Licenciatura ou grau superior em Conservação e Restauro / Artes Decorativas
Técnico Superior	<p>Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Design Gráfico ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Educação Física ou Desporto
Técnico Superior	<p>Economia e Gestão - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Economia ou Gestão de Empresas
Técnico Superior	<p>Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Ciências da Educação ou Educação
Técnico Superior	<p>Engenharia Agrónoma - exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, designadamente na gestão e valorização dos recursos naturais, dinamização das Hortas Municipais, Quinta dos Marmelais e Horto Municipal, bem como na manutenção de espaços verdes municipais, implementação e conservação de sistemas de irrigação tendo em vista a conservação ambiental, atualização e consolidação da base de gestão e inventário do arvoredo urbano. Em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Agrónoma ou Agronomia e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	<p>Engenharia Ambiental - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	<p>Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Eletrotécnica e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	<p>Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Florestal
Técnico Superior	<p>Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Geográfica
Técnico Superior	<p>Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Mecânica



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Mecatrónica
Técnico Superior	<p>Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Gestão de Recursos Humanos
Técnico Superior	<p>Intervenção Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres, promove e acompanha projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco, promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Serviço Social / Psicologia / Educação Social
Técnico Superior	<p>Jurista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Direito



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Línguas e Literaturas Modernas
Técnico Superior	<p>Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabricquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.</p>	Licenciatura ou grau superior em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	<p>Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades.</p>	Licenciatura ou grau superior em Psicologia
Técnico Superior	<p>Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; receciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho
Técnico Superior	<p>Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura ou grau superior em Turismo / Gestão Turística e Cultural ou Especialização em Turismo
Técnico Superior	<p>Urbanismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.</p>	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Civil / Urbanismo / Geografia /Arquitetura / Planeamento e Gestão do Território / Planeamento Regional e Urbano e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Assistente Técnico - - Coordenador Técnico -	<p>Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<p>Assistente Técnico - Coordenador Técnico -</p>	<p>Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>	<p>12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>
<p>Assistente Técnico</p>	<p>Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.</p>	<p>12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>
<p>Assistente Técnico</p>	<p>Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).</p>	<p>12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>
<p>Assistente Técnico</p>	<p>Área da Informática - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente; presta serviços de apoio técnico e de implementação dos sistemas e soluções implementadas;</p>	<p>12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área da informática</p>



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	<p>Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Técnico	<p>Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medição orçamentista ou construção civil
Assistente Técnico	<p>Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho ou construção civil



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	<p>Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia
Assistente Técnico	<p>Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo ou artes visuais
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	<p>Área Auxiliar - Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articula o planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; dá cumprimento às necessidades de intervenções operacionais para reparações ou obras.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p>de Cemitérios - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p>de Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p>de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p>de Oficinas Mecânicas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p>de Obras de Construção Civil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p>de Obras de Estradas e Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Parques de Máquinas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Apanhador/Tratador de Animais - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de recolha de canídeos e felídeos errantes, bem como de cadáveres de animais presentes na via pública, habitações e clínicas, presta apoio em termos de higienização, tratamento médico, alimentação aos animais existentes.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Área da Saúde - Sob supervisão dos Serviços do ACES do Médio Tejo, exerce funções de auxiliar de serviços gerais, efetuando limpezas, arrumos, e outras tarefas similares, nos edifícios da área da saúde que transitaram para a tutela do Município, na sequência do processo de transferência de competências, no âmbito da saúde. As tarefas serão desenvolvidas em toda a área do Concelho de Tomar em que existam serviços de saúde integrados na transferência de competências.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Área de Proteção Civil - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de azeite, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Área de Serviços Audiovisuais - Exerce funções auxiliares de acompanhamento e apoio no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Cantoneiro de Limpeza - Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Cantoneiro de Vias - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Carpinteiro - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	<p>Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Eletricista Auto - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Encadernador - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Jardineiro e Operador Silvícola - Executa sob orientação, atividades operativas de jardinagem, silvicultura entre as quais: Cultiva árvores ou outras plantas e semente relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobrantes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade, é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho que lhe for incumbido superiormente.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.</p> <p>Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	<p>Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	<p>Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais; a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polieletrólito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Operador de Telecomunicações – Efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências; bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os municípios consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.</p>	Escolaridade obrigatória e formação na área das telecomunicações de emergência
Assistente Operacional	<p>Parques e Instalações - Incumbe genericamente vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais, proceder à venda de senhas para a utilização das instalações efetuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Fiscal	<p>Fiscal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.</p>	12º ano de escolaridade e curso específico a ministrar pelo FEFAL (Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais)
Coordenador Municipal de Proteção Civil	<p>Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselharem; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; ao nível do comando garante a unidade do corpo de Bombeiros; Vela e garante a prontidão operacional; Assegura a articulação operacional permanente com as estruturas de comando operacionais de nível distrital; Assegura, nos termos da lei, a articulação com o respetivo serviço Municipal de Proteção Civil; Garante a articulação Operacional com os corpos de Bombeiros Limitrofes; Zela pela segurança e saúde dos Bombeiros; Planeia e desenvolve as atividades formativas e operacionais; Elabora as normas internas necessárias ao bom funcionamento do Corpo de Bombeiros, bem como as estatísticas operacionais; Garante a articulação com correção e eficiência entre o corpo de Bombeiros e a respetiva entidade detentora, com respeito pelo regime jurídico do corpo de bombeiros e pelos fins da mesma entidade;</p>	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial
2º Comandante	<p>2º Comandante – Compete coadjuvar o Comandante nas suas funções e exercer competências que por este lhe sejam delegadas nos termos legais; Zela pelo bom estado das instalações e do material, conferindo as respetivas cargas, se for caso disso; zela pela conservação, azeite e arrumo das dependências do quartel, bem como pelo azeite, aparência e arrumo do pessoal; zela pelo cumprimento da lei, regulamentos, instruções, ordens de serviço e demais disposições aplicáveis; fiscaliza a observância das escalas de serviço; fiscaliza o serviço de instrução e a manutenção da disciplina dentro do quartel; informa os documentos a submeter a despacho do Comandante; propõe ao Comandante as medidas que julgue necessárias para o melhor funcionamento dos serviços; comparece nos sinistros importantes assumindo a direção dos trabalhos, se for caso disso; participa na avaliação do pessoal. O 2º Comandante substitui o Coordenador Municipal de Proteção Civil/Comandante nas suas faltas ou impedimentos nos termos legais.</p>	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Chefe de 2ª Classe	<p>Bombeiro Sapador - Combater os incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contraincêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrarem nos seus fins específicos.</p>	Nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapador
Subchefe Principal		
Subchefe de 1ª Classe		
Subchefe de 2ª Classe		
Sapador Bombeiro		
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	<p>Especialista de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 3).</p>	Licenciatura na área da Informática
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	<p>Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2).</p>	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Psicologia (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Psicologia
Chefe de Serviços de Administração Escolar	<p>Chefe de Serviços de Administração Escolar - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico	<p>Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	<p>Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	<p>Biblioteca e Documentação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	<p>Agrupamento de Escolas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos ao agrupamento; assegura a conservação e manutenção do espaço escolar; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Área de Educação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.</p>	Escolaridade obrigatória



PESSOAL EM CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Aprovisionamento – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à área do aprovisionamento, que visam fundamentar e preparar a decisão, em consonância com os objetivos pretendidos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Licenciatura ou grau superior
Técnico Superior	<p>Contabilidade - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da contabilidade, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Licenciatura ou grau superior
Técnico Superior	<p>Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da engenharia civil, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Licenciatura ou grau superior



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2025

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<p>Assistente Técnico - Coordenador Técnico -</p>	<p>Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	<p>12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>
<p>Assistente Técnico</p>	<p>Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).</p>	<p>12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p>de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Área Auxiliar - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.</p> <p>Cabouqueiro – Desempenho de funções na área de cabouqueiro em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: assegurar a preparação dos materiais necessários às obras, nomeadamente, as argamassas, tubagens e abertura e fecho de valas; realizar trabalhos diversos necessários à construção, manutenção e reparação da rede de águas e saneamento; auxiliar os operários especializados na execução das obras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão; comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Canalizador – Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Fiel de Armazém – Desempenho de tarefas de apoio à área de armazenagem em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: efetuar a receção, armazenagem e fornecimento de materiais e ferramentas; registar as entradas, saídas e devoluções dos materiais, elaborando/preenchendo os documentos comprovativos do movimento das mesmas e garantir a atualização constante do ficheiro por artigo; remeter mensalmente ao serviço respetivo, uma relação respeitante ao movimento de entradas e saídas das existências; zelar pela correta organização conservação dos artigos armazenados; apoio na elaboração do inventário em termos contagem física, registo e comunicação de guias de transporte à autoridade tributária, via eletrónica; manter os stocks em níveis adequados às necessidades; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Leitor de Consumos - Proceder à leitura dos consumos de água utilizando a aplicação informática local de leituras; Apoiar na resolução de problemas inerentes ao serviço comercial no que respeita ao estado e leituras dos contadores; Verificar os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos diretamente ou segundo informação dos Serviços; Fornecer toda a informação necessária ao planeamento das diferentes áreas de leitura para a respetiva distribuição do serviço; Cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão; Comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; Controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; Participa, em conjunto com o Gestor de Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; Proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p> <p>Motorista de Pesados - Conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastecer a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor de Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Operador Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras – Desempenho de funções de apoio na área das estações elevatórias de tratamento e depuradoras em colaboração com os setores que deles necessitarem. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar dados obtidos; automatizar o funcionamento das bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para certificação do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlo das margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando os materiais adequados, tendo em atenção as normas de SHST, colaborar em pequenas reparações e na manutenção das instalações; comunicar superiormente as anomalias ocorridas; cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor de Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	<p>Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2).</p>	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



MUNICÍPIO DE TOMAR

FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO

MAPA DE PESSOAL 2025

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão que deve ser elaborado anualmente, decorrendo da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

É fundamental ao planeamento e à gestão estratégica de recursos humanos, proporcionar uma visão integrada desses recursos, pois nele constam o número de postos de trabalho que o órgão ou serviço necessita para cumprir com os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de Pessoal do Município de Tomar, para o ano de 2025, foi elaborado através de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, refletindo o plano de recrutamento e ocupação em conformidade com as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal revela e materializa a previsão do pessoal que se estima ser essencial para o ano de 2025, sendo que, todavia, não se trata de um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão de recursos humanos, que deve estar permanentemente adaptado às mutações operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências, encontrando-se estruturado por unidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo certo e as comissões de serviço (lugares ocupados, cativos, vagos e mobilidades), bem como, os postos de trabalho que se prevê necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta e manter o funcionamento eficaz dos serviços.

Assim, face ao exposto, e de acordo com as necessidades evidenciadas pelas diversas Unidades Orgânicas para a prossecução corrente do desenvolvimento das suas atividades, proponho ao órgão executivo a aprovação do Mapa do Pessoal para o ano de 2025, conforme documento em anexo, e para que seja deliberado submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Enumeram-se as necessidades prementes submetidas a aprovação, nas unidades orgânicas a seguir aludidas, onde apenas se fará referência às categorias que se propõe criar no Mapa de Pessoal para o ano de 2025:

Gabinete de Informática e Comunicações

Nesta Unidade orgânica, foi proposto, a criação do seguinte posto de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho a por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área da Informática	0	1	1

- **1 Assistente Técnico na área da Informática**

“Considerando a transferência de competências na área da educação e na sequência da continuidade do financiamento, no ano letivo 2024/2025, do projeto PEDIME 2023-2027, pela candidatura ao Aviso Centro 2030-2024-4, Programa Regional do Centro 2030, Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, com uma dotação global de fundo prevista para o Município de Tomar, no valor total de 655.940,00€ (2023/2025 – 327.970,00€; 2025/2027 – 327.970,00€) com principal ênfase em despesas com pessoal (os custos com pessoal devem ser >71,4% do investimento total), considera-se necessário contratar um técnico na área da informática, para dar apoio às atuais exigências nesta área, nos Agrupamentos de Escolas.”

Departamento de Obras Municipais

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação dos seguintes postos de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Engenharia Civil	7	2	9
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Eletricista	4	1	5

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **2 Técnicos Superiores em Engenharia Civil**

“A proposta de admissão de 2 técnicos superiores na área de engenharia civil para o Departamento de Obras Municipais justifica-se pelo crescente volume de trabalhos e valências afetas ao Departamento, designadamente nas áreas da educação, saúde e serviços urbanos, bem como da previsível realização a curto prazo de empreitadas de elevada complexidade. Estas já difíceis condições de resposta, agravadas com a saída no início do corrente ano do assistente técnico Artur de Matos, serão mais ainda penalizadoras a curto prazo com a saída de dois engenheiros civis por aposentação. Refira-se ainda que um dos novos técnicos se destina também ao apoio na Divisão de Edifícios e Instalações, única divisão do município dotada apenas de um técnico superior.”

- **1 Assistente Operacional Eletricista**

“De acordo com a transferência de competências ao nível dos Centros de Saúde que apresentam um aumento significativo no que diz respeito á gestão, manutenção e conservação das infraestruturas, bem como dos equipamentos que pela idade das infraestruturas já existentes no Município como por exemplo Centros Escolares, Pavilhões Desportivos, Piscinas, Açude, Complexos Culturais que, em muitos casos a vida útil dos equipamentos referentes á área de climatização e equipamentos eletromecânicos já há muito foi ultrapassada, são motivos mais que suficientes para a necessidade de contratar um assistente operacional para dar apoio nestas intervenções de manutenção preventiva e curativa.

Em termos de ações a serem desempenhadas por este operacional e como complemento do trabalho executado pelo responsável da área apresenta-se de forma sucinta um pequeno resumo:

1. Executar a instalação/manutenção de sistemas de refrigeração ou de climatização, e todo e qualquer equipamento eletromecânico;
2. Identificar o tipo de equipamento, componentes, materiais e outros dados relativos às instalações de sistemas de refrigeração ou de climatização, e todo e qualquer equipamento eletromecânico;
3. Verificar e colocar em funcionamento os sistemas, efetuar os ensaios adequados, nomeadamente, medição de temperaturas, pressões, ensaio de fugas, corrente e outros a fim de detetar eventuais anomalias e de garantir o seu correto funcionamento;
4. Verificar as proteções, automatismos, comandos e controlos;
5. Executar a manutenção preventiva e ou corretiva de todos os sistemas atrás referidos.”

Divisão de Proteção Civil

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, a criação do seguinte posto de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho a Termo Certo	Assistente Operacional	Operador de Telecomunicações	4	1	5

Tendo o respetivo Coordenador Municipal de Proteção Civil apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Assistente Operacional na área de Operador de Telecomunicações**

“Existe a necessidade da criação de um lugar de assistente operacional na área das telecomunicações para o mapa de pessoal de 2025, devido à inexistência de pessoal suficiente para garantir os 5 turnos de trabalho como referido no ACEP n.º 31/2023 em que são considerados 5 os turnos de trabalho rotativos de 12 horas. A criação de um lugar de A.O. vem colmatar a falta de trabalhador para essa função, e assim diminuir o trabalho suplementar que é necessário, em virtude da função de operador de telecomunicações ser imprescindível, num Central de Bombeiros e Proteção civil, onde é exercida 24 horas por dia de segunda a domingo. O A. O. efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa

o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os munícipes consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta Gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.”

Unidade de Recursos Humanos

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação do seguinte posto de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	3	2	5

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **2 Assistentes Técnicos na área Administrativa**

“Considerando as transferências de competências em matéria de Recursos Humano para o Município, tem-se verificado um elevado acréscimo de tarefas administrativas, verificando-se a existência de carência de recursos humanos, nesta unidade orgânica, existe a necessidade da criação de 2 postos de trabalho na categoria de assistente técnico na área administrativa, nomeadamente para executar funções relativamente à organização de processos individuais dos trabalhadores, gestão dos processos respeitantes a subsídios, abonos complementares, ADSE, CGA e outros; assegurar o processamento de suplementos, nomeadamente trabalho suplementar, instruir os processos de aposentação, sendo todas estas funções inerentes ao grau de complexidade integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico.”

Divisão Financeira

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação do seguinte posto de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	5	1	6

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Assistente Técnico na área Administrativa**

“Face à carência de recursos humanos, nesta unidade orgânica, existe a necessidade da criação de 1 posto de trabalho na categoria de assistente técnico na área administrativa, nomeadamente para executar funções na área da contabilidade, nomeadamente para elaboração de mapas mensais, carregamento de informação mensalmente na DGAL.”

Divisão de Gestão do território

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação do seguinte posto de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Área Administrativa	0	1	1

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Técnico Superior na área Administrativa**

“Considerando o volume de processos, no âmbito da apreciação preliminar dos processos de licenciamento obras e outro tipo de licenciamento, verifica-se carência de recursos humanos, para estas funções”.

Unidade de Planejamento e Ordenamento do Território

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respectivo Dirigente, a criação do seguinte posto de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	1	2

Tendo o respectivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Assistente Técnico na área Administrativa**

“Considerando a complexidade legal inerente aos procedimentos de elaboração, revisão e alteração dos instrumentos de gestão territorial, designadamente de Planos Municipais de Ordenamento do Território - PMOT, especificamente do PDM, PU e PP;

Dada a necessária adaptação legal daqueles PMOT aos programas de âmbito nacional que vão sendo permanentemente revistos e alterados.

Dada a imperiosa necessidade legal de proceder a uma análise dinâmica dos referidos PMOT, no sentido de incrementar a dinamização económica do município, acompanhando os objetivos políticos superiormente determinados.

Considerando, a obrigatoriedade legal de monitorização dos planos em vigor e publicados, bem como a necessária criação de uma base de dados de carácter geográfico, demográfico, económico, ambiental, sociológico e cultural, para a elaboração dos estudos necessários para a fundamentação de procedimentos de dinâmica dos PMOT, atrás referidos.

Considerando o princípio do direito à informação, conjugado com a imposição legal, de efetuar publicações em órgãos de comunicação social, no site do município e em plataformas oficiais com relevância para o diário da república.

E ainda a permanente necessidade de emitir comunicações, pareceres e informações destinadas aos cidadãos, munícipes e entidades externas que legalmente o solicitam;

Considerando a especificidade e o volume das tarefas a realizar nesta área, torna-se imprescindível o aumento do quadro de pessoal.”

Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação do seguinte posto de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Desporto	4	1	5

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Técnico Superior em Desporto**

“A fundamentação para a criação de um posto de trabalho para 1 lugar de Técnico Superior na área do Desporto, prende-se com o seguinte:

- Necessidade de assegurar a gestão e funcionamento de Instalações Desportivas que até agora têm estado sob a alçada dos Agrupamentos Escolares (Pavilhão da ESSMO e Pavilhão da EB Gualdim Pais) – Cedência de espaços às entidades, faturação mensal, pedidos de fim de semana com a empresa externa, coordenação diária /semanal das ações de manutenção e de higiene e limpeza, Gestão dos RH do Município que venham a ser destacados para as instalações em causa. Poderá ainda vir a receber alguma das instalações desportivas da DADJ (caso haja redistribuição de Instalações). Auxiliará também nas férias do pessoal que tem estas funções.
- Necessidade de redistribuição de tarefas nomeadamente, Associativismo e Gestão da Qualidade. Ao longo dos quase 10 anos de chefia desta UO temos vindo a assumir cada vez mais áreas, como o associativismo, que era só da parte do desporto e passou a ser tudo (cultura, desporto, educação, juventude, etc.), quer seja em termos de apoio ao associativismo, quer seja em termos de apoio logístico às associações, e que passa tudo pela mão da Carla Farinha. Até assumir o Associativismo, a Carla tinha tudo o que era Sistema de Gestão da Qualidade, parte financeira da DADJ (receitas e despesas), Protocolos (Escola de Natação, Viver em Movimento e Escola de Ténis), entre outras tarefas menores. Com o associativismo deixou de ter tempo para realizar as outras tarefas que tinha até então porque todos os dias há informações com pedidos de apoio das associações para a realização dos seus eventos e isto implica não só fazer a informação para autorização superior, mas também coordenar com os vários serviços municipais, bem como a respetiva associação a recolha e devolução dos materiais. No apoio financeiro não se limita apenas a fazer a análise às candidaturas, porque quando as mais de 100 associações entregam os documentos, tem que se fazer a informação para os pagamentos

daquele apoio e no caso dos eventos a análise do relatório e verificação das faturas relativas ao evento. Assim, o novo posto de trabalho terá que assumir a parte do Sistema de gestão da Qualidade (numa fase inicial com o auxílio da Carla, mas depois ficará responsável pelo seu desenvolvimento).

- Auxílio na realização de eventos realizados/apoiados pela DADJ;
- Eventual gestão/coordenação do parque de autocaravanas enquanto estiver a ser utilizado como tal (e que está sob a minha gestão/coordenação).
- Eventual gestão/coordenação da piscina Municipal Vasco Jacob (que está sob a minha gestão/coordenação).
- Outras tarefas menores (exemplo: gestão dos vários contratos de prestação de serviços, Higiene e Limpeza, Apoio ao funcionamento das instalações, Nadadores Salvadores, entre outros).”

Divisão de Turismo e Cultura

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Artes Plásticas	0	1	1
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	7	1	8

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Técnico Superior em Artes Plásticas**

“O posto de trabalho será para planeamento, organização e execução de exposições, conservação e catalogação de obras, no contexto do museu de arte contemporânea municipal; e para desenvolvimento de atividades educativas e pesquisa artística.”

- **1 Assistente Técnico na Área Administrativa**

“O posto de trabalho será apoio administrativo às várias secções da Divisão de Turismo e Cultura (cultura, museologia, turismo).”

Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação dos seguintes postos de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho a Termo Certo	Técnico Superior	Área Multidisciplinar de Apoio à Educação	0	6	6
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	4	2	10

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **6 Técnicos Superiores na Área Multidisciplinar de Apoio à Educação**

“Na sequência da continuidade do financiamento, no ano letivo 2024/2025, do projeto PEDIME 2023-2027, pela candidatura ao Aviso Centro 2030-2024-4, Programa Regional do Centro 2030, Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, com uma dotação global de fundo prevista para o Município de Tomar, no valor total de 655.940,00€ (2023/2025 – 327.970,00€; 2025/2027 – 327.970,00€) com principal ênfase em despesas com pessoal (os custos com pessoal devem ser >71,4% do investimento total), considera-se necessário dar sequência ao reforço do apoio aos alunos, através da constituição de equipas multidisciplinares que asseguram respostas multinível, incluindo apoio a alunos de contextos desfavorecidos, promovendo o sucesso educativo, na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário.

Prevê-se a necessidade de 6 técnicos superiores, nas áreas da psicologia, terapia da fala e/ou na área da intervenção social (assistente social), para constituírem duas equipas multidisciplinares, ao serviço dos dois agrupamentos de escolas de Tomar, com o objetivo de promover o sucesso escolar e reduzir o abandono e absentismo escolar.

Esta equipa integra-se e reforça as equipas técnicas dos Agrupamentos de Escolas e tem como principais objetivos alertar e intervir precocemente em situações de alunos em que sejam detetadas necessidades específicas, a promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, o acompanhamento psicológico em situações de necessidade, o apoio na orientação escolar e vocacional e o acompanhamento às famílias com maior fragilidade social e emocional.

- **2 Assistentes Operacionais na Área Auxiliar**

“No âmbito da transferência de competências para os municípios na área social, mais precisamente no acompanhamento a famílias com RSI (Rendimento Social de Inserção), mediante o número de agregados em acompanhamento no concelho, prevê-se uma maior necessidade ao nível do apoio operacional de auxiliares de ação direta para o acompanhamento direto a famílias em situação de fragilidade económica.”

Estabelecimentos de Ensino

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação dos seguintes postos de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2025
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área da Educação	172	3	1475

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **3 Assistentes Operacionais na Área da Educação**

“Considerando o aumento do número de alunos registado no concelho, e especificamente nas diferentes salas de Educação pré-escolar e 1º ciclo, muito devido à imigração crescente que se tem verificado e tendo em conta o número elevado de crianças com necessidades específicas, que implicam um apoio mais individualizado, torna-se necessário o aumento da contratação de pessoal auxiliar para apoio às escolas do concelho.”

De referir que não sendo previsível a data de ocupação dos postos de trabalho em apreço torna-se imprevisível determinar o impacto financeiro para o ano de 2025, salientando-se que os gastos associados a cada posto de trabalho se refletem mensalmente nos montantes abaixo indicados:

Categoria	Atividade	Nº de Postos a criar	Vínculo Contratual	Encargos mensais
Assistente Técnico	Área da Informática	1	CTFP - tempo indeterminado	1.357,63€
Técnico Superior	Engenharia Civil	2	CTFP - tempo indeterminado	3.874,17€
Assistente Operacional	Eletricista	1	CTFP – tempo indeterminado	1.221,30€
Assistente Operacional	Operador de Telecomunicações	1	CTFP – a Termo Certo	1.221,30€
Assistente Técnico	Área Administrativa	5	CTFP – tempo indeterminado	6.788,15€
Técnico Superior	Área Administrativa	1	CTFP – tempo indeterminado	1.937,09€
Técnico Superior	Desporto	1	CTFP – tempo indeterminado	1.937,09€
Técnico Superior	Artes Plásticas	1	CTFP – tempo indeterminado	1.937,09€
Técnico Superior	Área Multidisciplinar	6	CTFP – a Termo Certo	11.622,52€
Assistente Operacional	Área Auxiliar	2	CTFP – tempo indeterminado	2.442,60€
Assistente Operacional	Área da Educação	3	CTFP – tempo indeterminado	3.663,90€
Total		24	----	38.002,83€

POSTOS DE TRABALHO APROVADOS NO MAPA DE PESSOAL NO ANO DE 2024 E NÃO OCUPADOS

Unidade Orgânica	Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Motivo
Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal	Comissão de Serviço	Secretário de Apoio à Vereação		2	Não ocupados
Gabinete de Informática e Comunicações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Sistemas e Tecnologias de Informação	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Departamento de Obras Municipais	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Edifícios e Instalações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Calceteiro	2	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Edifícios e Instalações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Canalizador	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Edifícios e Instalações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Pedreiro	1	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Edifícios e Instalações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Pintor	2	Procedimento concursal a decorrer e 1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	1	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Coveiro	2	1 lugar livre por alteração de área de atividade de um trabalhador e 1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Chefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Subchefe Principal	Bombeiro Sapador	4	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Sapador Bombeiro	Bombeiro Sapador	12	10 lugares não ocupado durante o ano de 2024 e 2 lugares livres por rescisão de contrato

Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Apanhador/Tratador de Animais	1	1 lugar livre por alteração de área de atividade de um trabalhador
Divisão de Assuntos Administrativos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Unidade de Recursos Humanos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Unidade de Recursos Humanos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Saúde	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Unidade de Contratação e Património	Comissão de serviço	Chefe de Unidade	Direção	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Arquitetura	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área do Desenho	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Fiscal	Fiscal	1	1 lugar não ocupado durante o ano de 2024
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Urbanismo	1	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	2	2 lugares por falecimento de trabalhadores
Divisão de Turismo e Cultura	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	1 lugar por falecimento de trabalhador
Divisão de Turismo e Cultura	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Assistência e Serviço Social	1	Não ocupado durante o ano de 2024
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	Não ocupado durante o ano de 2024

Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1	1 lugar não ocupado durante o ano de 2024
Estabelecimentos de Ensino	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	2	2 lugares livres por aposentação de trabalhadores
Estabelecimentos de Ensino	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas	1	Não ocupado durante o ano de 2024

Tomar, 20 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

